



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA



**30º Relatório de Atividades da Inventariança
Abril a Junho/2014**



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

RELATÓRIO de ATIVIDADES da INVENTARIANÇA

Os Relatórios de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA, elaborados trimestralmente, tem por objetivo apresentar ao Ministério dos Transportes o estágio atualizado dos inventários, em consonância com o estipulado no inciso XI do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007, de 22 de janeiro de 2007, bem como aos Órgãos Sucessores, visando o nivelamento de informações e ações decorrentes, quando necessárias, diante dos fatos apresentados. Estão publicados na página da Inventariança da extinta RFFSA www.rffsa.gov.br e prestam relevantes subsídios quando da elaboração do Relatório de Gestão Anual do Tribunal de Contas da União, sendo fonte de consulta dos Órgãos de Controle, em especial a Controladoria-Geral da União nas auditorias anuais realizadas.

Rio de Janeiro

junho/2014

ÍNDICE

| | Pág. |
|--|-----------|
| Lista de Abreviaturas e Siglas | 05 |
| I. Introdução | 07 |
| II. Estrutura Organizacional da Inventariança | 09 |
| III. Órgãos Sucessores | 13 |
| IV. Portarias Editadas e Comissões de Inventário Constituídas | 15 |
| V. Assessoria de Planejamento Estratégico | 17 |
| V.1. Andamento dos Trabalhos | 17 |
| V.2. Metodologia utilizada nos Cálculos dos Pesos em relação aos Indicadores de Desempenho | 18 |
| V.3. Análise dos impactos mútuos das Portarias | 20 |
| V.4. Software | 20 |
| V.5. Metas 2014 | 21 |
| V.6. Indicadores de Desempenho da Inventariança | 22 |
| V.6.1. Desempenho Global da Inventariança | 22 |
| V.6.2. Desempenho das Assessorias | 22 |
| V.6.3. Desempenho das Unidades Regionais | 23 |
| V.6.4. Desempenho das Portarias | 23 |
| V.7. Série Histórica dos Indicadores | 24 |
| V.8. Inventários Executados | 26 |
| VI. Assessoria do Ministério dos Transportes | 27 |
| VI.1. Andamento dos Trabalhos | 27 |
| VI.1.1. Inventário dos Contratos de Arrendamentos | 27 |
| VI.1.2. Inventário dos Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 28 |
| VI.1.3. Execução do Inventário dos Contratos de Arrendamentos | 28 |
| VI.1.4. Inventário dos Bens Móveis e Utensílios | 29 |
| VI.1.5. Execução do Inventário dos Bens Móveis e Utensílios | 30 |
| VI.1.6. Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais | 30 |
| VI.1.7. Execução do Inventário dos Bens Móveis Não-Operacionais | 31 |
| VI.1.8. Inventário destinado a identificar, localizar e relacionar informações | 32 |
| VI.1.9. Organização dos Acervos | 33 |
| VI.1.10. Execução dos Trabalhos Relativos aos Acervos Técnicos | 34 |
| VI.2. Resumo dos Inventários da AINV-MT | 37 |
| VII. Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão | 39 |
| VII.1. Andamento dos Trabalhos | 39 |
| VII.1.1. Inventário da Documentação dos Bens Não-Operacionais | 39 |
| VII.1.2. Inventário da Base de Dados Cadastrais | 43 |
| VII.1.3. Inventário da Documentação de Titularidade dos Imóveis do FC | 43 |
| VII.1.3.1 Procedimentos “Pós Inventário” | 44 |
| VII.1.4. Inventário de Bens Históricos | 45 |
| VII.1.5. Inventário do Acervo documental de Aposentados e Pensionistas | 46 |
| VII.2. Resumo dos Inventários da AINV-MPOG | 46 |

ÍNDICE

| | Pág. |
|---|-----------|
| VIII. Assessoria da Advocacia-Geral da União | 47 |
| VIII.1. Andamento dos Trabalhos | 47 |
| VIII.1.1. Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais | 47 |
| VIII.1.2. Executar a Transferência à AGU dos Arquivos e Acervos Documentais | 48 |
| VIII.2. Estatística da Atuação do GT-CGU | 49 |
| VIII.3. Manifestações Relevantes do GT-CGU | 50 |
| VIII.4. Resumo dos Inventários da AINV-AGU | 50 |
| IX. Assessoria do Ministério da Fazenda | 51 |
| IX.1. Inventário de Haveres a Receber e Disponibilidades | 51 |
| IX.1.1. Outros Haveres | 51 |
| IX.1.2. Inventário dos Depósitos Judiciais e Recursais | 52 |
| IX.1.3. Inventário do FGTS Não Optante | 52 |
| IX.1.4. Inventário da Dívida do Estado de São Paulo | 52 |
| IX.2. Inventário das Obrigações a Pagar | 53 |
| IX.2.1. Inventário Imposto de Renda | 53 |
| IX.2.2. Inventário Débitos INSS e FNDE | 54 |
| IX.2.3. Inventário FGTS | 56 |
| IX.2.4. Inventário Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 58 |
| IX.2.5. Inventário Dívida Atuarial com a REFER | 60 |
| IX.2.6. Inventário Passivos da Extinta RFFSA | 60 |
| IX.2.7. Inventário Dívida do BNDES | 61 |
| IX.2.8. Inventário Pensões Judiciais | 61 |
| IX.2.9. Inventário Dívida IPTU e ITR | 62 |
| IX.3. Inventário Transferência de Imóveis Rurais | 63 |
| IX.4. Inventário Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 63 |
| IX.5. Inventário Documentação Encontro de Contas | 63 |
| IX.6. Comissão de Contabilidade | 67 |
| IX.7. Resumo dos Inventários da AINV-MF | 68 |
| X. Atividades de Apoio ao Processo de Inventariança | 69 |
| X.1. Gabinete – GABINV | 69 |
| X.2. Controle Interno - COINT | 70 |
| X.3. Orçamento e Finanças – COFIN | 71 |
| X.3.1. Orçamento – GEORÇ | 74 |
| X.3.2. Contabilidade - GECONT | 75 |
| X.3.3. Financeiro – GEFIN | 77 |
| X.4. Administração – COADM | 78 |
| X.4.1. Pessoal – GEPES | 78 |
| X.4.2. Informática – GEINF | 79 |
| X.4.3. Logística – GELOG | 80 |
| X.4.4. Licitação – GELIC | 80 |
| X.5. Unidades Regionais da Inventariança | 81 |
| X.5.1. Atividades Relevantes/Unidades Regionais | 81 |
| XI. Quantitativo de Demandas Externas | 87 |
| XII. Considerações Finais | 89 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-----------|--|
| AG | Administração Geral |
| AGU | Advocacia-Geral da União |
| AINV-AGU | Assessoria da Inventariança indicada pela Advocacia-Geral da União |
| AINV-MF | Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério da Fazenda |
| AINV-MPOG | Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| AINV-MT | Assessoria da Inventariança indicada pelo Ministério dos Transportes |
| ALL | América Latina Logística |
| ANTT | Agência Nacional de Transportes Terrestres |
| BNDES | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social |
| CBTU | Companhia Brasileira de Trens Urbanos |
| CEF | Caixa Econômica Federal |
| CFN | Cia. Ferroviária do Nordeste |
| CONJUR | Consultoria Jurídica |
| DEPEX | Departamento de Órgãos Extintos |
| DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes |
| DOU | Diário Oficial da União |
| FC | Fundo Contingente |
| FCA | Ferrovia Centro Atlântica S/A |
| FEPASA | Ferrovias Paulista S/A |
| FERROBAN | Ferrovias Bandeirantes S/A |
| FGTS | Fundo de Garantia por Tempo de Serviço |
| FSA | Ferrovia Sul Atlântico |
| FTC | Ferrovia Tereza Cristina S/A |
| IPHAN | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional |
| IR | Imposto de Renda |
| MF | Ministério da Fazenda |
| MPOG | Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão |
| MRS | MRS Logística S/A |
| MT | Ministério dos Transportes |
| NBP | Número de Bem Patrimonial |
| NOP | Não Operacional |
| OP | Operacional |
| PSCV | Posição de Saldo em Contas Vinculadas |
| PGFN | Procuradoria Geral da Fazenda Nacional |
| PRU | Procuradoria Regional da União |
| REBRA | Representação da Inventariança em Brasília |
| REFER | Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social |
| RINV | Resolução do Inventariante |
| RPV | Requisições de Pequeno Valor |
| SISJUR | Sistema Jurídico da extinta RFFSA |
| SEF/SP | Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo |
| SESEF | Serviço Social das Estradas de Ferro |
| SPU | Secretaria do Patrimônio da União |
| STN | Secretaria do Tesouro Nacional |
| TAC | Termo de Ajustamento de Conduta |
| UJ | Unidade Jurisdicionada |
| UR | Unidade Regional |
| URBAU | Unidade Regional Bauru |
| URBEL | Unidade Regional Belo Horizonte |
| URCAM | Unidade Regional Campos |
| URCUB | Unidade Regional Curitiba |
| URFOR | Unidade Regional Fortaleza |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

| | |
|-------|---|
| URJUF | Unidade Regional Juiz de Fora |
| URPOA | Unidade Regional Porto Alegre |
| URREC | Unidade Regional Recife |
| URSAL | Unidade Regional São Luis |
| URSAP | Unidade Regional São Paulo |
| URSAV | Unidade Regional Salvador |
| URTUB | Unidade Regional Tubarão |
| VALEC | VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A |

I - INTRODUÇÃO

A Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA, criada por força da Lei nº 3.115, de 16/03/1957, foi dissolvida de acordo com o disposto no Decreto nº 3.277, de 07/12/1999. Em 17/12/1999, com a posse do Liquidante designado pela Assembléia Geral de Acionistas, deu-se início ao processo de liquidação da empresa. O encerramento do processo de liquidação e a extinção da RFFSA, alterando dispositivos da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, foi finalizado com a edição da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007.

A citada Medida Provisória, a qual deu início ao processo de Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., foi regulamentada pelo Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, sendo, posteriormente, convertida na Lei nº 11.483, de 31/05/2007. Tais instrumentos disciplinaram as ações do processo de inventariança, delegando ao Ministério dos Transportes a coordenação e supervisão dos procedimentos administrativos decorrentes.

Como dispõe o referido Decreto, foram criadas Assessorias na Inventariança indicadas pelos Ministérios: do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Fazenda, dos Transportes, e pela Advocacia-Geral da União.

O Inventariante editou diversas Portarias e Resoluções delegando competência aos assessores indicados pelos Ministérios, visando a coordenação da execução dos inventários correlatos as áreas de atuação.

Para permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi criada “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

O presente relatório tem por finalidade apresentar o atual estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, bem como o andamento das atividades desempenhadas pelas Assessorias e pelas Comissões de Inventário constituídas, abrangendo o **período de 01 de abril a 30 de junho de 2014**.

Em Branco

II - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA INVENTARIANÇA

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, foi editada a Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007, a qual aprovou a Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA e as devidas competências de seus órgãos.

A estrutura organizacional contemplou:

- (i) áreas de apoio e de atividades permanentes (gabinete, controle interno, orçamento e finanças, administração e unidades regionais) vinculadas ao Inventariante; e
- (ii) Assessorias do Inventariante vinculadas ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), ao Ministério da Fazenda (AINV-MF), ao Ministério dos Transportes (AINV-MT) e a Advocacia-Geral da União (AINV-AGU), voltadas as atividades finalísticas de coordenação e execução dos inventários correlatos em suas áreas de atuação, conforme portarias editadas pelo Inventariante instituindo comissões de inventários, visando maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo de Inventariança.

A Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, criou a Assessoria de Planejamento Estratégico com o objetivo de desenvolver e implementar plano de ação integrado para a Inventariança, a partir do monitoramento dos inventários e o estabelecimento de metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos Órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho.

Apresenta-se a seguir, os gestores designados na Inventariança:

Inventariante

- Manoel Geraldo Costa (nomeação: DOU de 18/12/2013 - em exercício)

Chefe de Gabinete - GABINV

- Flávio Rabello Pereira

Controle Interno - COINT

- José Luiz Petrini

Assessoria Especial de Planejamento Estratégico

- Luiz Carlos Lino da Silva

Assessoria do Ministério da Fazenda – AINV-MF

- André Weber Tanure

Assessoria Jurídica da Advocacia-Geral da União – AINV-AGU

- Jerônimo Jesus dos Santos

Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – AINV-MPOG

- João Carlos Pontes Gazineu

Assessoria do Ministério dos Transportes – AINV-MT

- Cacio Antonio Ramos

Coordenador de Orçamento e Finanças - COFIN

- Roberto de Abreu e Lima

Coordenador de Administração - COADM

- Sandro Brandi Adão

Chefes das Unidades Regionais:

URREC – Unidade Regional de Recife

- José Carlos Pimenta Filho

URBEL – Unidade Regional de Belo Horizonte

- Vania Cristina da Silveira

URJUF – Unidade Regional de Juiz de Fora

- Cláudio Márcio Bellini dos Santos

URSAP – Unidade Regional de São Paulo

- Miguel Roberto Ruggiero

URCUB – Unidade Regional de Curitiba

- Mauro Mello Piazzetta

URPOA – Unidade Regional de Porto Alegre

- Roberto de Albuquerque Guedes da Luz

URSAV – Unidade Regional de Salvador

- Fátima de Campos Malta

URCAM – Unidade Regional de Campos

- Antonio José Leite Gondim

URTUB – Unidade Regional de Tubarão

- Paulo Fernando da Silva Paim

URBAU – Unidade Regional de Bauru

- Clidnei Aparecido Kenes

URFOR – Unidade Regional de Fortaleza

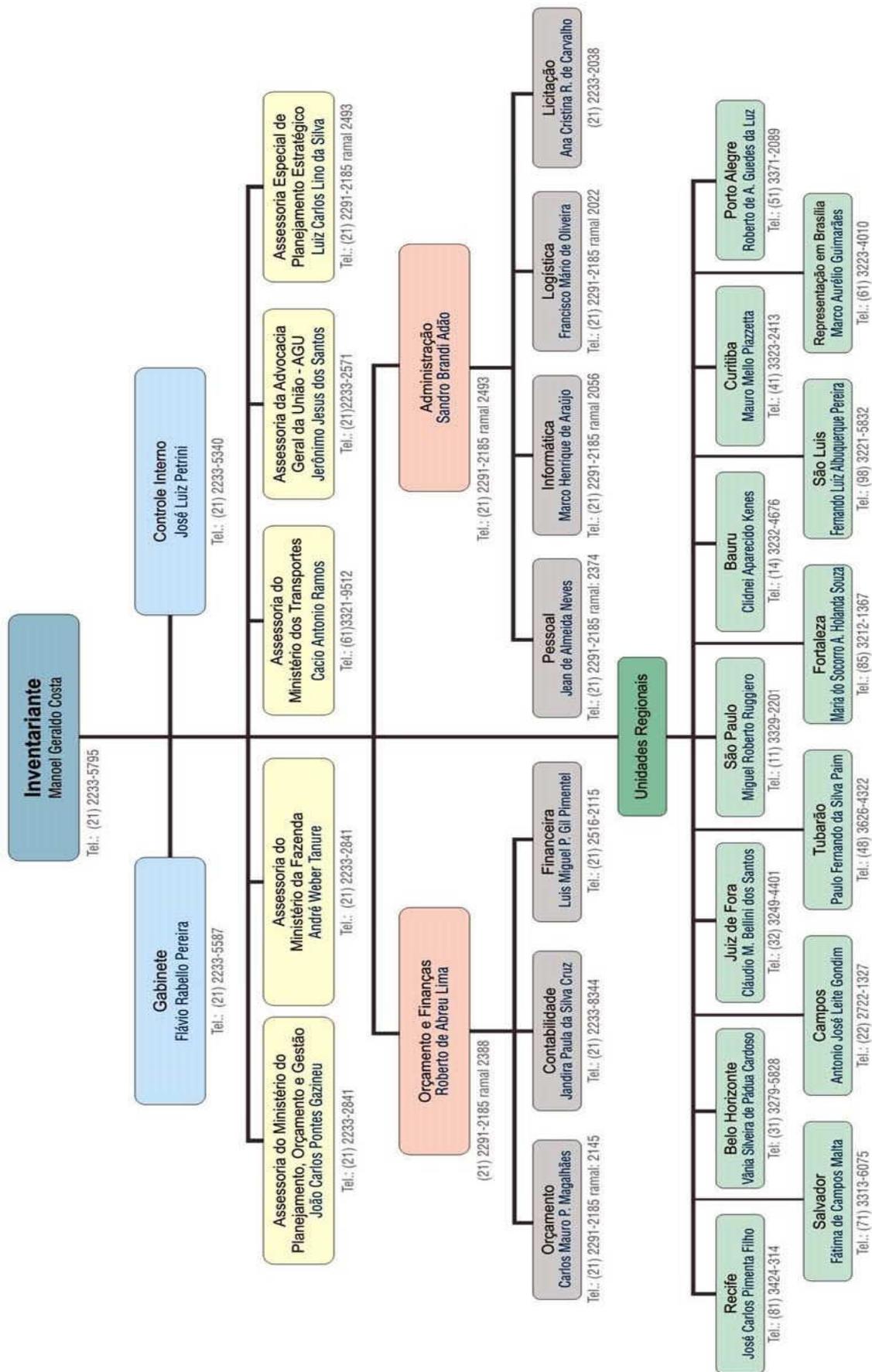
- Maria do Socorro Araújo Holanda Souza

URSAL – Unidade Regional de São Luís

- Fernando Luiz Albuquerque Pereira

REBRA – Escritório de Representação em Brasília

- Marco Aurélio Guimarães



Em Branco

III – ÓRGÃOS SUCESSORES

De acordo com os trabalhos dos inventários realizados e mediante o estabelecido no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, e na Lei nº 11.483, de 31/05/2007, apresenta-se a seguir os Órgãos Sucessores parceiros da Inventariança da extinta RFFSA:

- **Ministério dos Transportes:**

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

- **Ministério da Fazenda**

Secretaria do Tesouro Nacional – STN

- **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Secretaria do Patrimônio da União - SPU

Departamento de Órgãos Extintos - DEPEX

- **Advocacia-Geral da União**

- **Ministério da Justiça**

Arquivo Nacional

- **Ministério da Cultura**

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

- **Governo do Estado de São Paulo**

Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado de São Paulo – SEFAZ/SP

Arquivo Público do Governo do Estado de São Paulo

- **Governo do Estado do Rio Grande do Sul**

Secretaria do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul

IAPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul

Em Branco

IV – PORTARIAS EDITADAS E COMISSÕES DE INVENTÁRIO CONSTITUÍDAS

O referido processo de inventariança foi estruturado de forma a segregar as atividades de apoio vinculadas ao Inventariante (gabinete, controle, orçamento e finanças, orçamento, contabilidade, administração, pessoal, informática, logística e licitações), das atividades finalísticas (inventário propriamente dito), vinculadas aos assessores das pastas do Ministério dos Transportes (AINV-MT), Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (AINV-MPOG), Advocacia-Geral da União (AINV-AGU) e Ministério da Fazenda (AINV-MF), visando dar maior eficiência, eficácia e efetividade ao processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso XXVIII, do Decreto nº 6.018, visando permitir a efetiva execução das atividades do inventário, foi elaborada proposta de “Estrutura Organizacional da Inventariança”, aprovada por intermédio da Portaria nº 101/2007 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007, publicada no DOU de 23/04/2007.

Foram instituídas comissões de inventários nacionais e regionais para realizar levantamentos dos direitos, obrigações, arquivos documentais e ações judiciais, bem como a execução dos inventários do ativo operacional e não operacional, incluindo bens móveis e imóveis, interagindo com os órgãos governamentais proprietários desses bens e acervos.

Nesse contexto, a Inventariança da extinta RFFSA tem como objetivo institucional a execução dos inventários abaixo relacionados, cujas atividades são desempenhadas por comissões de inventários, em cumprimento ao Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual regulamentou a Medida Provisória nº 353 de igual data, convertida posteriormente na Lei nº 11.483, de 31/05/2007:

| ASS. | PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação | PORTARIAS Comissão Executiva | POSIÇÃO (junho/2014) | PORTARIAS de Encerramento |
|------|---|--|-------------------------|---------------------------------|
| MT | ---- | 02/2007 - Contratos de Arrendamento | concluída | 03/2014 |
| | 03/2007 | 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | concluída | |
| | 04/2007 | 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios | em andamento | |
| | 05/2007 | 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | em andamento | |
| | ---- | 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | concluída | 40/2009 |
| | 08/2007 | 20/2007 - Acervo Documental (35/2010 – apoio na avaliação de documentos) | em andamento | |
| MPOG | ---- | 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais (34/2007 - comissão regional) | em andamento | |
| | ---- | 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais (35/2007 - comissão regional) | concluída | |
| | ---- | 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis (36/2007 - comissão regional) | concluída | |
| | ---- | 14/2007 - Bens Móveis Históricos (37/2007 - comissão regional) | em andamento | |
| | ---- | 15/2007 - Aposentados e Pensionistas (38/2007 - comissão regional) | em andamento (1) | |
| AGU | 02/2013 | 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais (38/2008 - sub-comissão de execução) | em andamento | |

| ASS. | PORTARIAS Comissão Nacional e Coordenação | PORTARIAS Comissão Executiva | POSIÇÃO (junho/2014) | PORTARIAS de Encerramento | |
|------|---|---|---|---------------------------------|----------|
| MF | 18/2007 Haveres a Receber e Demais Créditos | Fibra Ótica (DNIT) | concluída | | |
| | | Parcelas de Arrendamento (DNIT) | | | |
| | | Carteira Imobiliária (SPU) | | | |
| | | | 02/2014 - Depósito Judicial e Recursal | em andamento | |
| | | | 07/2014 - FGTS Não Optante | em andamento | |
| | | | 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo | em andamento | |
| | 19/2007 Obrigações a Pagar | | 22/2007 - Imposto de Renda | concluída | |
| | | | 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | em andamento | |
| | | | 24/2007 - FGTS | em andamento | |
| | | | 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | em andamento | |
| | | | 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | concluída | 008/2014 |
| | | | 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA | concluída | |
| | | | 28/2007 - Dívida do BNDES | concluída | 005/2012 |
| | | | 29/2007 - Pensões Judiciais | em andamento | |
| | | 39/2007 - Dívida IPTU e ITR | em andamento | | |
| ---- | | 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | concluída | | |
| ---- | | 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | concluída | 09/2014 | |
| ---- | | 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | em andamento | | |

(1) a ser incorporada pela Portaria nº 08/2007 (AINV-/MT) os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental

A evolução desses inventários e os resultados alcançados pelas portarias constituídas estão contidos nos itens V a X deste relatório.

V - ASSESSORIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A atribuição da Assessoria foi estabelecida na Resolução do Inventariante RINV nº 04/2010, de 23/02/2010, com o objetivo de agilizar os inventários e estabelecer metas e estratégias que possibilitem uma atuação frente às demandas do Ministério dos Transportes e dos órgãos de Controle, com ênfase nos relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, visando desenvolver e implementar um planejamento estratégico integrado para a Inventariança.

V.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS:

Análise da Situação Atual:

A primeira etapa do planejamento estratégico é identificar as condições atuais, externas e internas da organização.

Divide-se, então, a análise da situação atual em duas partes, a análise do ambiente externo e a análise interna.

Análise do Ambiente Externo:

No processo de planejamento estratégico, a primeira etapa compreende a identificação dos fatores ambientais que influenciam o desempenho da organização.

Análise do Ambiente Interno:

A análise interna tem como objetivo avaliar os recursos disponíveis internamente na instituição com a identificação de pontos fortes e fracos.

Os estudos dos pontos fortes e fracos da organização são realizados através da análise das áreas funcionais de uma organização.

Definição de Objetivos e Estratégias:

Os objetivos são os resultados que a organização pretende realizar. Nesta etapa, deve-se identificar onde a instituição quer chegar.

A definição dos objetivos é consequência da etapa anterior, já que, de acordo com as condições internas e externas, pode-se definir o caminho a ser seguido.

A estratégia será delineada a partir da definição destes objetivos, identificando-se no seu curso uma série de estratégias e sua aplicação para a organização.

Implementação da Estratégia:

Selecionados os objetivos e estratégias chega o momento da implementação.

Serão analisadas algumas das práticas para garantir que a estratégia atinja os objetivos propostos, planejando com uma visão de longo prazo, através de ações de curto prazo.

Monitoramento:

Consiste em acompanhar e avaliar a execução da estratégia. O monitoramento deve ser realizado com base nos mesmos indicadores utilizados quando do planejamento estratégico, propriamente dito.

Síntese Operacional do Planejamento Estratégico:

Seguindo os conceitos apresentados, são desenvolvidas ações na captação de informações junto as Assessorias do Inventariante, “coleta de dados das atividades e produtos gerados pela Inventariança”, a partir do compromisso dessas assessorias com o projeto proposto.

Indicadores de Desempenho:

São dados ou informações, preferencialmente numéricos, que representam um determinado fenômeno e são utilizados para medir um processo ou seus resultados. Neste conceito é que associou-se as ações e pesos que venham a representar o grau de dificuldade para a sua execução. Estes pesos permitem a homogeneização (torná-las o mais semelhante possível) das

ações e representá-las numericamente, obtendo-se assim, uma medida representativa, que foi aplicada às portarias que direcionam as ações das assessorias, definindo-se, dessa forma, seu peso no contexto da Inventariança.

| ESCALA DE PESOS | | |
|-----------------|------|--|
| ATIVIDADE | PESO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO A EXECUTAR |
| Escritório | 0 | Sem atividade de escritório |
| | 1 | Baixa organização do acervo e documental |
| | 2 | Alta organização do acervo e documental |
| Campo | 0 | Sem atividade de campo |
| | 1 | Acervo com concentração local |
| | 2 | Acervo distribuído no trecho |
| Relatório | 0 | Sem execução de relatório |
| | 1 | Baixa informatização do banco de dados e ou reduzida descrição |
| | 2 | Banco de dados informatizado e ou completa descrição |
| Relacionamento | 1 | O ambiente é o da própria unidade geradora da atividade (é local) |
| | 2 | A unidade geradora da atividade interfaceia com a AG |
| | 3 | A unidade geradora da atividade obtém resposta objetiva e imediata de terceiros |
| | 4 | A unidade geradora da atividade depende de manifestação de terceiros que ocorre a médio ou longo prazo |
| Total máximo | 10 | |

V.2. Metodologia Utilizada nos Cálculos dos Pesos em Relação aos Indicadores de Desempenho

Visando elucidar como foram estabelecidos os pesos para cada um dos indicadores de desempenho que correspondem às Portarias relativas às comissões de inventário dos bens da extinta RFFSA, apresenta-se na tabela a seguir a memória de cálculo aplicada.

Vale acrescentar que os pesos são diferentes para cada indicador, em face da natureza dos bens a inventariar e das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões.

Na citada tabela pode-se identificar que os pesos dos indicadores de desempenho foram definidos a partir da soma dos pesos correspondentes às ações a executar e às atividades que envolvem o inventário específico de cada uma das Portarias (trabalho em escritório, trabalho de campo, elaboração de relatórios e necessidade de relacionamento interno ou externo à Inventariança) conforme descrito na Escala de Pesos.

| PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS | | | | | |
|--|----------|--------------------|-------|-----------|----------------|
| INVENTÁRIO | PESO | COMPOSIÇÃO DO PESO | | | |
| | | ESCRITÓRIO | CAMPO | RELATÓRIO | RELACIONAMENTO |
| AINV-MT | 5 | | | | |
| 02/2007 - Contratos de Arrendamento | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 04/2007 - Bens Móveis e Utensílios | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 08/2007 - Acervo Documental | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |

| PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS | | | | | |
|---|------|--------------------|-------|-----------|----------------|
| INVENTÁRIO | PESO | COMPOSIÇÃO DO PESO | | | |
| | | ESCRITÓRIO | CAMPO | RELATÓRIO | RELACIONAMENTO |
| AINV-MPOG | 5 | | | | |
| 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais | 7 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| 14/2007 - Bens Móveis Históricos | 7 | 1 | 2 | 2 | 2 |
| AINV-AGU | 6 | | | | |
| 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 6 | 2 | 1 | 2 | 1 |
| AINV-MF | 6 | | | | |
| 18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades | 9 | 2 | 1 | 3 | 3 |
| 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo | 5 | 1 | 2 | 1 | 1 |
| 22/2007 - Imposto de Renda | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 24/2007 - FGTS | 4 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| 25/2007 - Obrigações Superiores R\$ 250 mil reais | 5 | 2 | 0 | 1 | 2 |
| 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 4 | 2 | 0 | 1 | 1 |
| 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA | 5 | 2 | 0 | 1 | 2 |
| 28/2007 - Dívida do BNDES | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 29/2007 - Pensões Judiciais | 5 | 2 | 1 | 1 | 1 |
| 39/2007 - Dívida IPTU e ITR | 9 | 2 | 1 | 2 | 4 |
| 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 4 | 1 | 1 | 1 | 1 |
| 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais | 5 | 2 | 0 | 1 | 2 |
| 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |

Conforme demonstrado abaixo, verifica-se que os pesos atribuídos às Assessorias representam a média aproximada dos pesos das portarias (indicadores) que estão sob sua supervisão:

| Assessoria | Pesos das Assessorias | Média dos pesos das portarias |
|------------|-----------------------|------------------------------------|
| MT | 5 | $(1+8+4+8+1+8)/6$ |
| MPOG | 5 | $(7+5+1+7)/4$ |
| AGU | 6 | $(6)/1$ |
| MF | 6 | $(9+5+4+4+4+5+4+5+4+5+9+4+5+8)/14$ |

O exemplo das portarias a seguir demonstra como os pesos são diferentes para cada Portaria em face das especificidades da atividade de inventário a ser desenvolvida pelas diferentes comissões nomeadas.

| PESO ESPECÍFICO DAS PORTARIAS E ASSESSORIAS | | | | | |
|---|------|--------------------|-------|-----------|----------------|
| INVENTÁRIO | PESO | COMPOSIÇÃO DO PESO | | | |
| | | ESCRITÓRIO | CAMPO | RELATÓRIO | RELACIONAMENTO |
| 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | 8 | 2 | 2 | 2 | 2 |
| 14/2007 - Bens Móveis Históricos | 7 | 1 | 2 | 2 | 2 |

No caso das Portarias 05 e 14, pode-se inferir que em reuniões realizadas com os assessores do Inventariante, na oportunidade da implementação do Planejamento Estratégico (outubro de 2010), chegou-se a conclusão de que ambas apresentam especificidades semelhantes nos aspectos que se seguem, em função das ações a executar nos processos de inventário cumpridos pelas respectivas comissões:

| Peso | Atividade | Descrição da Ação a Executar |
|------|----------------|---|
| 2 | Campo | Acervo distribuído no trecho |
| 2 | Relatório | Banco de dados informatizado e ou completa descrição |
| 2 | Relacionamento | A unidade geradora da atividade interage diretamente com a AG |

Assim, as atividades de campo, elaboração de relatório e necessidades de relacionamento perfazem um total de peso 6 (2 + 2+ 2).

Não obstante, considera-se que merecem pesos distintos no nível de atividade desenvolvida no escritório, como se pode constatar no quadro acima apresentado (Peso Específico das Portarias e Assessorias).

V.3. Análise dos Impactos Mútuos das Portarias

As especificidades dos inventários realizados pelas comissões definidas para cada uma das Portarias geram impactos mútuos.

Os trabalhos de inventários desenvolvidos pela comissão pertinente a Portaria 008/2007 – Acervo Documental e subcomissão, geram impactos mútuos nas atividades das Portarias abaixo a serem concluídas:

| Impactos mútuos da Portaria 08/2007 – Acervo Documental |
|--|
| • 11/2007: Documentação de Bens Imóveis Não Operacionais |
| • 16/2007: Dossiês de Processos Judiciais |
| • 18/2007: Haveres a receber e disponibilidades |
| • 21/2007: Dívida do Estado de São Paulo |
| • 23/2007: Débitos INSS e FNDE |
| • 24/2007: FGTS |
| • 25/2007: Obrigações superiores a 250 mil reais |
| • 29/2007: Pensões judiciais |
| • 39/2007: Dívida de IPTU e ITR |
| • 26/2008: Documentação do encontro de contas |

Tal constatação aponta para a necessidade de atribuição de alta prioridade ao progresso do trabalho da comissão encarregada da Portaria 08/2007, tendo em vista, seu potencial de acelerar o rendimento de todas as 12 comissões correspondentes às Portarias acima relacionadas.

V.4. Software

O programa operacional utilizado no Planejamento Estratégico é o Balanced Scorecard que permite ao controle estratégico utilizar o desdobramento da estratégia para elaborar o planejamento tático e operacional.

Trata-se de um sistema baseado em indicadores que impulsionam o desempenho, proporcionando uma visão atual e futura do planejamento, com foco abrangente e controle proativo dos objetivos planejados.

V.5. Metas 2014

No exercício de 2013, foram elaborados estudos e proposição de cortes e de reduções das despesas correntes, objetivando adequação aos limites estabelecidos no Ofício nº 457/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 07/08/2013, em face dos ajustes dos limites de custeio fixados pela Portaria MPOG nº 268/2013, de 30/07/2013, publicada no DOU de 31/07/2013.

Considerando que o limite estabelecido poderia provocar a interrupção integral das atividades finalísticas da Inventariança no 2º semestre de 2013, foram feitas diversas gestões junto ao Ministério dos Transportes para revisão do mesmo, obtendo-se, ao final, a ampliação necessária para manutenção das atividades pertinentes, conforme consignado no Ofício nº 649/2013/CGFC/SPO/SE-MT, de 14/10/2013.

Nesse contexto, a restrição orçamentária ocorrida no período de agosto a outubro de 2013 provocou a paralização na Inventariança de tarefas que estavam sendo desempenhadas e aquelas programadas para o 2º semestre de 2013, prejudicando a evolução dos inventários face à redução de passagens/diárias e o adiamento de licitações programadas para o restante do exercício de 2013.

Assim sendo, tornou-se necessária a reprogramação das metas para o ano de 2014, conforme demonstrado abaixo:

| UR | METAS | PRAZO |
|-------|--|---|
| URPOA | Inventários encerrados Transferir UR p/ Órgão Sucessor | Aguardando definição pela SPNT/MT |
| URTUB | | |
| URFOR | | |
| URSAL | | |
| URJUF | Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor | SET/2014 |
| URCUB | Concluir inventário Transferir UR p/ Órgão Sucessor | SET/2014 |
| URCAM | Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor | SET/2014 |
| URSAV | Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor | DEZ/2014 |
| URBAU | Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor | DEZ/2014 |
| URREC | Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor | 2015 |
| URBEL | Concluir inventário Concluir tratamento acervo Transferir UR p/ Órgão Sucessor | 2015 |
| URSAP | | |
| AG | | |

Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, conforme Ofícios encaminhados: nº 1059/INV/RFFSA/2012, de 26/11/2012 (SE/MT), nº 1100/INV/RFFSA/2012, de 06/12/2012 (SE/MT), nº 334/INV/RFFSA/2013, de 18/03/2013 (SE/MT), nº 413/INV/RFFSA/2013, de 19/04/2013 (MT), nº 436/INV/RFFSA/2013, de 30/04/2013 (SE/MT), nº 1041/INV/RFFSA/2013, de 15/10/2013 (SE/MT), nº 1116/INV/RFFSA/2013, de 04/11/2013 (MT).

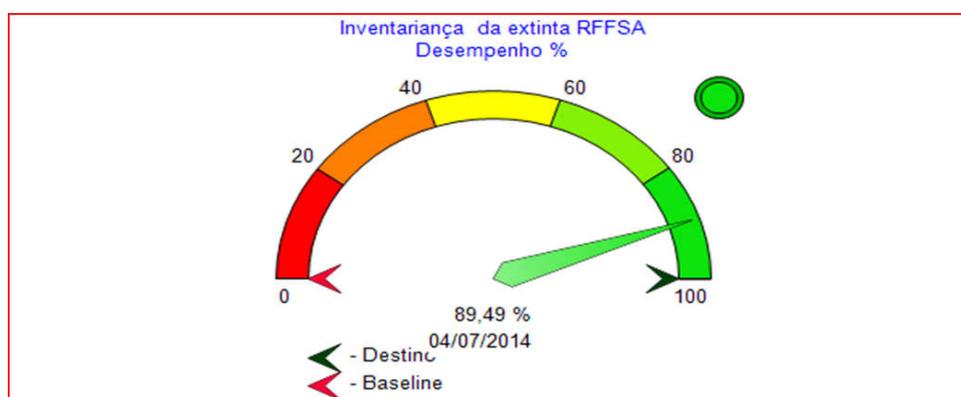
V.6. Indicadores de Desempenho da Inventariança

Com base nas informações prestadas, apresenta-se, a seguir, o percentual acumulado dos inventários ao final do trimestre em questão.

V.6.1. Desempenho Global da Inventariança

É importante relatar que o índice de desempenho registrado no trimestre em 0,21%, sofreu acentuada influência devido à redução nas atividades de inventário no período de meados de junho/julho de 2014, decorrentes do evento da “Copa do Mundo” ocorrida no país.

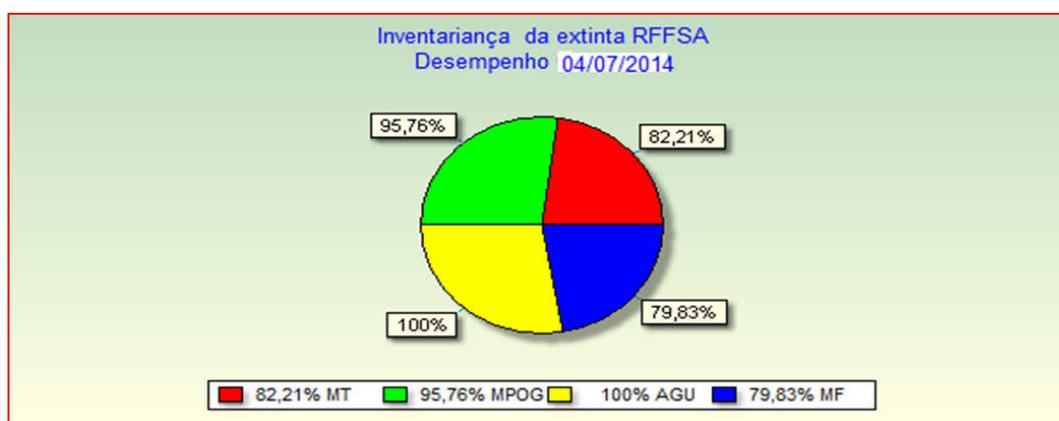
| DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| Período Acumulado | Desempenho Acumulado (%) | Evolução Trimestral (%) | Evolução Anual (%) |
| dezembro/2013 | 87,34 | -- | -- |
| 1º trim/2014 | 89,28 | 1,94 | 2,15 |
| 2º trim/2014 | 89,49 | 0,21 | |



V.6.2. Desempenho das Assessorias

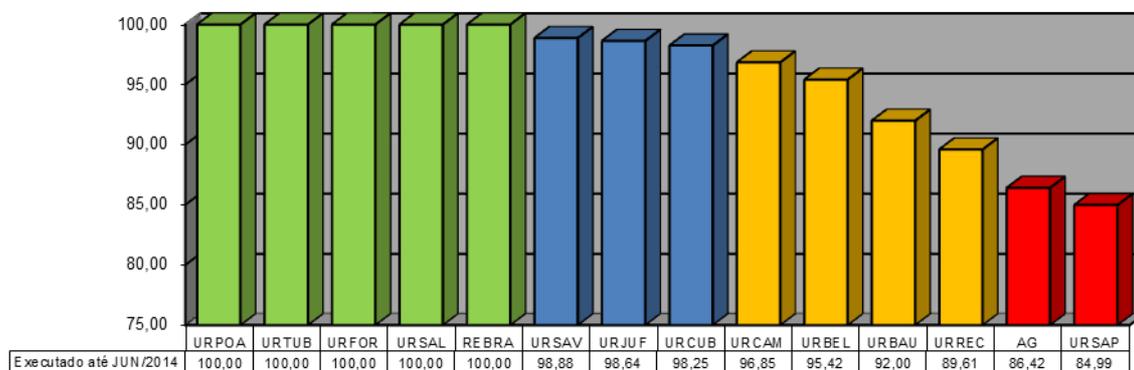
Desempenho das Assessorias – junho/2014

| Name | Progress |
|--------------------------------|----------|
| Inventariança da extinta RFFSA | 89,49 % |
| MT | 82,21 % |
| MPOG | 95,76 % |
| AGU | 100 % |
| MF | 79,83 % |



V.6.3. Desempenho das Unidades Regionais

Desempenho das Unidades Regionais – junho/2014



V.6.4. Desempenho das Portarias

Desempenho/Inventário - abril/2014

| Name | Desempenho |
|---|------------|
| Inventariança da extinta RFFSA | 89,45 % |
| MT | 82,49 % |
| P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas | 100 % |
| P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100 % |
| P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA | 100 % |
| P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA | 100 % |
| P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100 % |
| P 08/2007 - Acervo Documental | 34,35 % |
| MPOG | 95,72 % |
| P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais | 87,77 % |
| P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 100 % |
| P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente) | 100 % |
| P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural | 100 % |
| AGU | 100 % |
| P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 100 % |
| MF | 79,47 % |
| P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades | 60 % |
| P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA) | 30,2 % |
| P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte | 100 % |
| P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 25 % |
| P 24/2007 - FGTS | 45,48 % |
| P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 71,43 % |
| P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 100 % |
| P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União | 100 % |
| P 28/2007 - Dívida do BNDES | 100 % |
| P 29/2007 - Pensões judiciais | 99,67 % |
| P 39/2007 - IPTU e ITR | 93,57 % |
| P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100 % |
| P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 100 % |
| P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 86,23 % |

Desempenho/Inventário - junho/2014

| Name | Progress |
|---|----------|
| 📁 Inventariança da extinta RFFSA | 89,49 % |
| 📁 ★ MT | 82,21 % |
| 🟢 P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas | 100 % |
| 🟠 P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100 % |
| 🟡 P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA | 97,17 % |
| 🟠 P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA | 100 % |
| 🟢 P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100 % |
| 🟠 P 08/2007 - Acervo Documental | 34,7 % |
| 📁 ★ MPOG | 95,76 % |
| 🟡 P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais | 87,9 % |
| 🟡 P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 100 % |
| 🟢 P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente) | 100 % |
| 🟡 P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural | 100 % |
| 📁 ★ AGU | 100 % |
| 🟡 P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 100 % |
| 📁 ★ MF | 79,83 % |
| 🟠 P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades | 60 % |
| 🟡 P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA) | 30,32 % |
| 🟡 P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte | 100 % |
| 🟡 P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 25 % |
| 🟡 P 24/2007 - FGTS | 45,48 % |
| 🟡 P 25/2007 - Obrigações Superiores a R.\$ 250 Mil | 76,19 % |
| 🟡 P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 100 % |
| 🟡 P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União | 100 % |
| 🟡 P 28/2007 - Dívida do BNDES | 100 % |
| 🟡 P 29/2007 - Pensões judiciais | 100 % |
| 🟠 P 39/2007 - IPTU e ITR | 93,57 % |
| 🟡 P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100 % |
| 🟡 P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R.\$ 250 Mil | 100 % |
| 🟠 P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 86,29 % |

V.7. Série Histórica dos Indicadores

Apresenta-se, a seguir, a série histórica dos percentuais atingidos pelos indicadores ao final do trimestre em questão:

| INDICADORES | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 (jan/jun) |
|---|--------|--------|--------|--------|-------------------|
| Inventariança | 69,18 | 78,37 | 82,05 | 87,34 | 89,49 |
| Assessorias | | | | | |
| AINV-MT | 71,68 | 77,31 | 74,52 | 78,75 | 82,21 |
| AINV-MPOG | 76,32 | 85,62 | 88,34 | 95,35 | 95,76 |
| AINV-AGU | 78,51 | 94,07 | 98,17 | 98,17 | 100,00 |
| AINV-MF | 51,81 | 57,50 | 66,96 | 77,01 | 79,83 |
| AINV-MT | | | | | |
| 02/2007 - Contratos de Arrendamento | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 03 e 09/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 04 e 10/2007 - Bens Móveis e Utensílios | 78,57 | 92,74 | 82,35 | 100,00 | 97,17 |

| INDICADORES | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 (jan/jun) |
|---|--------|--------|--------|--------|-------------------|
| 05 e 07/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | 85,75 | 94,99 | 87,09 | 87,64 | 100,00 |
| 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 08 e 20/2007 - Acervo Documental | 18,76 | 23,56 | 26,19 | 32,66 | 34,70 |
| AINV-MPOG | | | | | |
| 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais | 62,85 | 75,20 | 79,99 | 86,82 | 87,90 |
| 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 14/2007 - Bens Móveis Históricos | 69,50 | 83,72 | 86,70 | 99,91 | 100,00 |
| 15/2007 - Aposentados e Pensionistas (*) | - | - | - | - | - |
| AINV-AGU | | | | | |
| 02/2013 e 17/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 78,51 | 94,07 | 98,17 | 98,17 | 100,00 |
| AINV-MF | | | | | |
| 18/2007 – Haveres a receber e disponibilidades | 42,86 | 50,00 | 50,00 | 60,00 | 60,00 |
| 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo | 18,88 | 20,21 | 25,34 | 30,09 | 30,32 |
| 22/2007 - Imposto de Renda | 90,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | - | 25,00 | 25,00 | 25,00 | 25,00 |
| 24/2007 - FGTS | - | 41,22 | 52,69 | 44,84 | 45,48 |
| 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 mil reais | 26,32 | 31,58 | 31,58 | 61,90 | 76,19 |
| 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA | 82,14 | 82,14 | 82,14 | 100,00 | 100,00 |
| 28/2007 - Dívida do BNDES | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 29/2007 - Pensões Judiciais | 89,98 | 94,98 | 99,02 | 99,67 | 100,00 |
| 39/2007 - Dívida IPTU e ITR | - | - | - | 93,57 | 93,57 |
| 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil reais | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 44,17 | 44,17 | 46,06 | 69,51 | 86,29 |
| Unidades Regionais | | | | | |
| URPOA | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URTUB | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URFOR | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URSAL | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| REBRA | - | - | 100,00 | 100,00 | 100,00 |
| URSAV | - | - | 96,74 | 97,11 | 98,88 |
| URJUF | - | - | 87,47 | 95,22 | 98,64 |
| URCUB | - | - | 89,39 | 98,16 | 98,25 |
| URCAM | - | - | 87,96 | 91,89 | 96,85 |
| URBEL | - | - | 90,34 | 96,47 | 95,42 |
| URBAU | - | - | 90,01 | 89,91 | 92,00 |
| URREC | - | - | 86,26 | 89,61 | 89,61 |
| AG | - | - | 85,57 | 85,11 | 86,42 |
| URSAP | - | - | 70,26 | 78,81 | 84,99 |

(*) a ser incorporada pela Portaria nº 08/2007 (AINV-MT) os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental

Notas sobre reduções de Indicadores:

- AINV-MT – a redução de 77,31% (dez/2011) para 74,52% (dez/2012), deve-se em função da redução do desempenho (%) dos indicadores Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais (redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012)) e Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais (redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012)).
- Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 92,74% (dez/2011) para 82,35% (dez/2012), deve-se em função da exclusão de 527 unidades do quantitativo inventariado da URCAM, que não constavam na Planilha da AINV-MT.
- Portaria 05/2007 - bens móveis não operacionais - a redução de 94,99% (dez/2011) para 87,09% (dez/2012), deve-se em função do acréscimo de 4.500 km de malha erradicada da URSAP.
- Portaria 24/2007 – FGTS – a redução de 52,69% (dez/2012) para 44,84% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de 503 processos referentes à diferença da multa rescisória de 40% dos planos econômicos (Lei Complementar nº 110/2001), relativos ao inventário de FGTS.
- URBAU – a redução de 90,01% (dez/2012) para 89,91% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), relativos à Unidade Regional.
- AG – a redução de 85,57% (dez/2012) para 85,11% (dez/2013), deve-se à inclusão, no ano de 2013, de dados da Portaria 39/2007 - Dívida IPTU e ITR (AINV-MF), e das Portarias 02/2007 - Contratos de Arrendamento (AINV-MT) e 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais (AINV-MT), todas no âmbito da AG.
- Portaria 04/2007 - bens móveis e utensílios não operacionais - a redução de 100,00% (dez/2013) para 97,17% (jun/2014), deve-se a localização de aproximadamente 1.500 bens no Horto Florestal de Rio Claro/SP, ocasionando no mês de junho/2014 desempenho (%) inferior.
- URBEL – a redução de 96,47% (dez/2013) para 95,42% (jun/2014), deve-se à revisão do inventário do acervo documental de 80,71% (dez/2014) para 67,36% (jun/2014), influenciando diretamente nos percentuais da AINV-MT (92,28% – dez/2014, 86,95% – jun/2014) consequentemente no Desempenho Global da Inventariança nos respectivos períodos.

V.8. Inventários Executados

Apresenta-se no **ANEXO 1** as planilhas dos inventários em andamento ao final do trimestre em questão:

VI - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

As atribuições dessa Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 012/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- I. *Identificar, localizar e relacionar os bens móveis, dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- II. *Transferir ao DNIT a propriedade dos bens móveis e imóveis operacionais da extinta RFFSA;*
- III. *Transferir ao DNIT os bens móveis não-operacionais utilizados pela Administração Geral e Escritórios Regionais, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança;*
- IV. *Transferir ao DNIT os demais bens móveis não-operacionais, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, que não tenham sido destinados a outros fins, considerando o disposto na Medida Provisória nº 353, de 2007;*
- V. *Transferir ao DNIT o acervo documental e sistemas informatizados referentes às alíneas "a", "b" e "c", do inciso V, do art. 5º do Decreto nº. 6.018, de 22 de janeiro de 2007, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- VI. *Transferir ao DNIT as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público;*
- VII. *Transferir à ANTT os contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades de gestão dos referidos contratos, mediante termo específico a ser firmado com a Inventariança, dando ciência ao DNIT, por força do disposto no § 4º, do art. 82 da Lei nº 10.233, de 2001; e*
- VIII. *Providenciar o tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas, transferindo-os, mediante termo próprio, ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que tiverem absorvido as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre e seus resultados acumulados, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VI.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VI.1.1. INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS ÀS ATIVIDADES DE GESTÃO DOS ALUDIDOS CONTRATOS (Portaria nº 2, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 2 concluiu o inventário documental dos Contratos de Arrendamento de bens operacionais, firmados com as concessionárias de transportes ferroviário e demais informações necessárias às atividades de gestão dos aludidos contratos, transferindo à ANTT, conforme estabelecido no art. 5º, inciso VII, do Decreto nº 6.018/07. Por intermédio dos Termos de Transferência nº 003/2008 – Documentação original referente aos Contratos de Arrendamento e seus anexos e o Termo de Transferência nº 004/2008 – Documentação original referente ao Acervo de Normas Técnicas da extinta RFFSA, foram encaminhados os seguintes contratos:

- Extinta FEPASA
Contrato nº 047/98 – Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN – atual ALL Malha Paulista.

- Extinta RFFSA

Contrato nº 037/96 – Ferrovia Novoeste – atual ALL Malha Oeste;

Contrato nº 048/96 – Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA;

Contrato nº 072/96 – MRS Logística S/A – MRS;

Contrato nº 002/97 – Ferrovia Tereza Cristina S/A – FTC;

Contrato nº 005/97 – Ferrovia Sul Atlântico – FSA – atual ALL Malha Sul; e

Contrato nº 071/97 – Cia. Ferroviária do Nordeste – CFN.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 03/2014, de 28/04/2014, publicada no DOU de 30/04/2014, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a ANTT dos citados contratos.

VI.1.2. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 3, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 3 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens operacionais móveis e imóveis, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “a” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

| Concessionárias | Termo de Transferência | Nº Ofício |
|-----------------|------------------------|-----------------------------------|
| FTC | 001/2008 | 110/INV/RFFSA/2008 de 31/01/2008 |
| FCA | 002/2008 | 601/INV/RFFSA/2008 de 09/07/2008 |
| MRS | 003/2008 | 381/INV/RFFSA/2008 de 05/05/2008 |
| CFN | 004/2009 | 1191/INV/RFFSA/2009 de 12/11/2009 |
| CFN | 005/2009 | 1279/INV/RFFSA/2009 de 25/11/2009 |
| NOVOESTE | 006/2010 | 195/INV/RFFSA/2010 de 04/03/2010 |
| MRS | 007/2010 | 828/INV/RFFSA/2010 de 08/10/2010 |
| FCA | 008/2010 | 798/INV/RFFSA/2010 de 28/10/2010 |
| ALL | 009/2011 | 395/INV/RFFSA/2011 de 13/04/2011 |
| FERROBAN | 010/2011 | 384/INV/RFFSA/2011 de 13/04/2011 |

VI.1.3. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS CONTRATOS DE ARRENDAMENTOS, DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS OPERACIONAIS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 9, de 28/03/2007, DOU 30/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 9 tem por finalidade executar o inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 3, de 20/03/2007.

| Arrendatária | Contrato de Arrend. | Malha Ferroviária | Extensão (Km) | BENS ARRENDADOS | | | | | | |
|---------------|---------------------|-------------------|---------------|-----------------|--------|---------------|-------|--------|---------------|---------------|
| | | | | Imóveis | Móveis | Linhas Telef. | Locos | Vagões | Carros Passag | Total de Bens |
| Novoeste | 037/96 | Centro-Oeste | 1.621 | 1.439 | 2.027 | - | 71 | 2.245 | 6 | 5.788 |
| FCA | 048/96 | Centro-Leste | 7.785 | 10.928 | 5.006 | - | 291 | 8.082 | - | 24.307 |
| MRS | 072/96 | Sudeste | 1.674 | 5.402 | 4.279 | 29 | 328 | 9.772 | - | 19.810 |
| FTC | 002/97 | Teresa Cristina | 164 | 671 | 345 | 3 | 10 | 464 | - | 1.493 |
| ALL | 005/97 | Sul | 6.586 | 11.725 | 5.911 | 192 | 331 | 10.621 | 114 | 28.894 |
| CFN | 071/97 | Nordeste | 4.535 | 5.193 | 3.009 | 181 | 98 | 1.658 | - | 10.139 |
| Ferroban | 047/98 | Paulista | 4.183 | 19.347 | 17.723 | - | 279 | 10.642 | 143 | 48.134 |
| Total de Bens | | | 26.548 | 54.705 | 38.300 | 405 | 1.408 | 43.484 | 263 | 138.565 |

Ações Desenvolvidas:

Os inventários documentais de todos os contratos de arrendamentos foram realizados e transferidos ao DNIT.

Os servidores, que compõem a comissão de bens arrendados, no período em referência, realizaram as seguintes tarefas:

- Participação na Comissão de Encontro de Contas – Portaria nº 26, de 05/09/2008;
- Portaria nº 581 DNIT de 19/06/2012 - Participação na Comissão Nacional visando avaliação de bens móveis não operacionais em pátios e oficinas da malha nordeste;
- Aguardando o retorno da área de Contabilidade da documentação da 1ª Revisão dos Termos de Transferência dos Bens Imóveis e Móveis Operacionais transferidos para o DNIT das Malhas Sul e Paulista; e
- Atendimento as solicitações do Ministério Público, ANTT, DNIT, SPU, Comissão de Encontro de Contas de todas as Arrendatárias, Unidades Regionais da Inventariança e outros Órgãos Governamentais.

VI.1.4. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 4, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 4 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, ressalvados aqueles necessários às atividades da Inventariança, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 06 Termos de Transferência de bens móveis e utensílios destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

| BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS – PORTARIA 04/2007 | | | | |
|--|-----------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|
| POSIÇÃO ATÉ JUNHO/2014 | | | | |
| UNIDADE | Inventário Realizado | TT ENVIADOS | TT ASSINADOS | TT NÃO ASSINADOS |
| URREC | 1.248 | 8 | 3 | 5 |
| URBEL | 2.666 | 7 | 5 | 2 |
| URJUF | 4.436 | 36 | 32 | 4 |
| URSAP | 10.256 | 84 | 11 | 73 |
| URCUB | 1.745 | 4 | 2 | 2 |
| URPOA | 1.132 | 3 | 2 | 1 |
| URSAV | 2.509 | 12 | 10 | 2 |
| URCAM | 979 | 6 | 5 | 1 |
| URTUB | 356 | 1 | 1 | 0 |
| URBAU | 1.693 | 18 | 12 | 6 |
| URFOR | 741 | 7 | 5 | 2 |
| URSAL | 380 | 2 | 1 | 1 |
| REBRA | 143 | 2 | 2 | 0 |
| AG | 3.572 | 9 | 7 | 2 |
| TOTAL | 31.856 | 199 | 98 | 101 |

VI.1.5. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE PROPRIEDADE DA EXTINTA RFFSA, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 10, de 09/04/2007, DOU de 10/04/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 10 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 4, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- Foram realizadas consultas à área de Contabilidade visando à elaboração de relatório sobre a situação dos bens em relação ao Cadastro do SISPRO – Patrimônio, ou seja, determinando o valor contábil do bem para a efetiva transferência do mesmo; e
- No trimestre deu-se continuidade ao inventário de bens móveis e utensílios não operacionais localizados no Horto Florestal de Rio Claro/SP, cuja finalização está prevista para agosto/2014.

VI.1.6. INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, QUE NÃO TENHAM SIDO DESTINADOS A OUTROS FINS, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 5, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 5 tem por finalidade coordenar e supervisionar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinados a outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens, destinados ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “b” e “d”, do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Foram emitidos, no período, 11 Termos de Transferência de bens móveis não operacionais destinados ao DNIT. **(ANEXO 2)**

| BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS – PORTARIA 05/2007 | | | |
|--|--------------------|---------------------|-------------------------|
| TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ JUNHO/2014 | | | |
| UNIDADE | TT ENVIADOS | TT ASSINADOS | TT NÃO ASSINADOS |
| URREC | 14 | 4 | 10 |
| URBEL | 57 | 48 | 9 |
| URJUF | 115 | 80 | 35 |
| URSAP | 163 | 60 | 103 |
| URCUB | 20 | 1 | 19 |
| URPOA | 9 | 4 | 5 |
| URSAV | 20 | 14 | 6 |
| URCAM | 15 | 9 | 6 |
| URTUB | 2 | 2 | 0 |
| URBAU | 12 | 10 | 2 |
| URFOR | 21 | 16 | 5 |
| URSAI | 4 | 2 | 2 |
| TOTAL | 452 | 250 | 202 |

VI.1.7. EXECUÇÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA, INCLUINDO TRILHOS, MATERIAL RODANTE, PEÇAS, PARTES E COMPONENTES, ALMOXARIFADOS E SUCATAS, BEM COMO DO ACERVO DOCUMENTAL E SISTEMAS INFORMATIZADOS RELATIVOS AOS ALUDIDOS BENS (Portaria nº 7, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 7 tem por finalidade executar o inventário dos bens móveis não operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifados e sucatas, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. Os trabalhos da Comissão estão vinculados à Comissão Nacional, constituída por meio da Portaria nº 5, de 20/03/2007.

Ações Desenvolvidas:

- No trimestre foram executados na Unidade Regional de São Paulo – URSAP os seguintes inventários:
 - Rede Aérea - Trecho Mairinque – Assis:
 - Municípios de Anhembi e Botucatu (km 238+830 - km 295+230) – percorrido 56,40 Km;
 - Municípios de Itatinga, Avaré, Arandú, Cerqueira César, Manduri, Óleo, Bernardino de Campos, Ipaçu e Xavantes (km 295+230 - km 441+716) – percorrido 146,486 Km.
 - Ramais extintos:
 - Trechos do ex-ramal de Igarapava (186 km); ex-ramal de Cravinhos (pontual) e ex-ramal de Serra Azul (pontual);
 - Trechos Mogi-Mirim - Sapucaí (52 km); Bauxita - Poços de Caldas (9 km);
 - Trecho do ex-ramal de Jaguará: Municípios de Sacramento, Conquista e Uberaba (100 km);
 - Trechos do ex-ramal de Jaguará e ex-ramal de Igarapava (conclusão): Municípios de Delta e Uberaba.

Demonstra-se abaixo, a posição dos inventários em trechos, pátios e oficinas, no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança:

| BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS MALHA PERCORRIDA | | | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|---|-----------------------|-------------------------|
| Unidade Regional | Malha Operacional (Km) | Inventário (%) | Malha Erradicada Desativada (Km) | Inventário (%) | Total Malha (Km) |
| URREC | 2.500 | 100 | 255 | 100 | 2.755 |
| URBEL | 4.374 | 100 | 2.637 | 100 | 7.011 |
| URJUF | 1.555 | 100 | 552 | 100 | 2.107 |
| URSAP | 3.934 | 94,04 | -- | -- | 3.934 |
| URCUB | 3.328 | 100 | 575 | 100 | 3.903 |
| URPOA | 3.259 | 100 | 160 | 100 | 3.419 |
| URSAV | 2.000 | 100 | 1.200 | 100 | 3.200 |
| URCAM | 1.529 | 100 | 2.062 | 100 | 3.591 |
| URTUB | 164 | 100 | -- | 100 | 164 |
| URBAU | 1.621 | 100 | -- | 100 | 1.621 |
| URFOR | 1.395 | 100 | 305 | 100 | 1.700 |
| URSAL | 640 | 100 | 313 | 100 | 953 |
| TOTAL | 26.299 | -- | 8.059 | -- | 34.358 |

| Relação dos Almojarifados e seus respectivos Termos de Transferência | | | | |
|---|-----------------|----------------------|---|----------------|
| Termos enviados | Regional | Data de saída | Local inventariado | Destino |
| 001 | URTUB | 31/01/2008 | Almojarifado Henrique Lage | DNIT |
| 003 | URREC | 31/01/2008 | Almojarifado de Boa Viagem | DNIT |
| 008 | URFOR | 09/07/2008 | Almojarifado de Fortaleza | DNIT |
| 010 | URSAP | 24/12/2008 | Almojarifado de Jundiá | DNIT |
| 012 | URPOA | 12/12/2009 | Almojarifado de Porto Alegre e Bagé | DNIT |
| 019 | URSAP | 22/05/2009 | Almojarifado de Sorocaba | DNIT |
| 020 | URJUF | 13/03/2009 | Almojarifado de Barra do Piraí | DNIT |
| 023 | URSAP | 02/07/2009 | Almojarifado de Campinas | DNIT |
| 024 | URBEL | 02/07/2009 | Almojarifado de Belo Horizonte | DNIT |
| 025 | URCUB | 08/07/2009 | Almojarifado de Curitiba | DNIT |
| 028 | URSAP | 13/08/2009 | Almojarifado da Lapa | DNIT |
| 067 | URCAM | 12/03/2010 | Almojarifado de Campos do Goytacazes | DNIT |
| 098 | URJUF | 03/08/2011 | Almojarifado de Agulhas Negras | DNIT |
| 203 | URJUF | 03/02/2011 | Almojarifado de Cruzeiro – motor de tração | DNIT |
| 233 | URJUF | 04/05/2011 | Almojarifado de Cruzeiro – materiais de estoque | DNIT |
| 255 | URJUF | 06/06/2011 | Almojarifado de Cruzeiro - materiais de estoque | DNIT |
| 257 | URJUF | 06/06/2011 | Almojarifado de Cruzeiro - máquinas e equipamentos | DNIT |
| 258 | URJUF | 22/07/2011 | Almojarifado de Cruzeiro Painel mimico de ramal Floriano - Pinheiro | DNIT |
| 265 | URJUF | 22/07/2011 | Almojarifado de Cruzeiro - dormente de madeira | DNIT |
| 286 | URJUF | 21/11/2011 | Almojarifado e Pátio de Cruzeiro material de via permanente | DNIT |
| 349 | URSAP | 10/09/2013 | Almojarifado de Casa Branca/SP materiais de rede aérea e via permanente | DNIT |
| 395 | URSAP | 14/08/2013 | Almojarifado de Cruzeiro/SP - Barras de Cobre | DNIT |
| 450 | URSAP | 28/07/2014 | Materiais transferidos do almojarifado de Araraquara para o almojarifado de campinas | DNIT |

VI.1.8. INVENTÁRIO DESTINADO A IDENTIFICAR, LOCALIZAR E RELACIONAR AS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS REFERENTES AOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC), CELEBRADOS ENTRE A EXTINTA RFFSA E O MINISTÉRIO PÚBLICO (Portaria nº 6, de 20/03/2007, DOU de 22/03/2007)

A Comissão nomeada pela Portaria nº 6 tem por finalidade identificar, localizar e relacionar as informações e documentos referentes aos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrados entre a extinta RFFSA e o Ministério Público. Tais informações e documentos foram transferidos ao DNIT, conforme estabelece o art. 5º, inciso V, alíneas “e” do Decreto nº. 6.018/2007.

Ações desenvolvidas:

Antiga Usina de Tratamento de Dormentes de Benjamim NOTT e Posto de Abastecimento de Cruz Alta/RS - Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a RFFSA e o Ministério Público Estadual - Relatório Final submetido à aprovação do Inventariante, emitindo o Termo de Transferência nº 001/2009, transferindo ao DNIT a respectiva documentação e responsabilidades decorrentes, Processo nº 50600.010696/2009-38, DOU de 21/10/2009, Seção 3, nº 201, página 121;

Processo nº 77/019.200/ADM referente ao TAC - Inquérito Civil Público nº 001/2003/PJDMA/PP/SP – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre a extinta RFFSA, Ferrovia Novoeste, Município de Ponta Porã/MS e o Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo emitida a Nota Técnica nº 193/2009/AGU/GT-CGU, de 13/08/2009, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 002/2009, DOU de 23/12/2009, Seção 3, nº 245, página 234;

Termo de Ajuste e Conduta celebrado entre a extinta RFFSA, Ministério Público Federal, através da Procuradoria da República - Sorocaba/SP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através da Flona de Ipanema e a CETESB na qualidade de testemunha e apoio técnico, relativo a apresentação nº 1.34.016.000105/2001-45, e encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 003/2009, Processo nº 50600.015376/2009-74, DOU de 27/01/2010, Seção 3, nº 18, página 163;

Termo de Ajuste e Conduta (TAC) assinado entre a FERROBAN - Ferrovias Bandeirantes S/A, extinta RFFSA e o Ministério Público do Estado de São Paulo - Procuradoria de Justiça de Paulínia –SP, encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 004/2009, Processo nº 50600.015378/2009-63, DOU de 22/01/2010, Seção 3, nº 15, página 171;

Reflorestamento da área do conjunto habitacional Adelino Simioni – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público de São Paulo, Associação dos Moradores de Adelino Simioni, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Esso Brasileira de Petróleo Ltda. e a extinta Ferrovia Paulista S/A – FEPASA, incorporada pela RFFSA, sendo encaminhado ao DNIT pelo Termo de Transferência nº 005/2009.

| Arrendatária | Unidade Regional | | | TOTAL |
|--------------|------------------|-------|-------|-------|
| | URBAU | URSAP | URPOA | |
| ALL | | | 1 | 1 |
| Novoeste | 1 | | | 1 |
| MRS | | 1 | | 1 |
| Ferroban | | 2 | | 2 |
| TOTAL | 1 | 3 | 1 | 5 |

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 40/2009, de 16/12/2009, publicada no DOU de 17/12/2009, aprovando o relatório final, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista as transferências feitas ao DNIT.

VI.1.9. ORGANIZAÇÃO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO E DOCUMENTAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS RELATIVAS À GESTÃO DOS ALUDIDOS ACERVOS (Portaria nº 8, de 28/03/2007, DOU de 30/03/2007)

A Comissão Nacional nomeada pela Portaria nº 8 tem por finalidade coordenar e supervisionar a organização dos acervos técnico, bibliográfico e documental e demais informações necessárias relativas à gestão dos aludidos acervos. Tais acervos são destinados ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

Ações Desenvolvidas:

Os trabalhos envolvem a catalogação da documentação remanescente, em nível nacional, das áreas: financeira, recursos humanos, contabilidade, suprimento de material, arquivo técnico, patrimônio e segurança industrial, visando à transferência desse acervo ao Arquivo Nacional ou aos órgãos e entidades que irão absorver as correspondentes atribuições da extinta RFFSA.

O tratamento desse acervo documental está sendo desenvolvido nas Unidades Regionais sob a supervisão dos chefes das Unidades, com acompanhamento e execução da Comissão Executiva instituída pela Portaria nº 20, de 04/05/2007.

| ACERVO DOCUMENTAL – PORTARIA 08/2007 | | | | |
|--|----------------|-------------|----------------------------------|-------------------|
| TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ATÉ JUNHO/2014 | | | | |
| UNIDADE | Orgão Sucessor | TT ENVIADOS | Nº Ofício | TT ASSINADOS |
| URBEL | DNIT | 001/2008 | 227/INV/2008 de 17/03/2008 | |
| URBEL | DNIT | 002/2008 | 476/INV/2008 de 09/06/2008 | |
| URBEL | DNIT | 002-A/2010 | 212/INV/2010 de 12/03/2010 | DOU de 20/08/2010 |
| AG | ANTT | 003/2008 | 545/INV/2008 de 20/06/2008 | |
| AG | ANTT | 004/2008 | 545/INV/2008 de 20/06/2008 | |
| AG | DNIT | 005/2008 | 546/INV/2008 de 20/06/2008 | |
| URCUB | DNIT | 006/2009 | 870/INV/2009 de 31/08/2009 | |
| URCUB | DNIT | 006-A/2009 | 1226/INV/2009 de 13/11/2009 | DOU de 01/12/2010 |
| URBEL | DNIT | 007/2010 | 220/INV/2010 de 17/03/2010 | DOU de 13/03/2010 |
| URPOA | DEPEX | 008/2010 | 223/INV/2010 de 17/03/2010 | |
| URPOA | SPU | 009/2012 | 227/INV/2012 de 21/03/2012 | |
| URPOA | DEPEX | 010/2012 | 228/INV/2012 de 28/03/2012 | |
| URPOA | DNIT | 011/2012 | 229/INV/2012 de 23/03/2012 | |
| URPOA | SPU | 011/2012 | 230/INV/2012 de 23/03/2012 | |
| URPOA | DEPEX | 012/2012 | 245 e 246/INV/2012 de 27/03/2012 | |
| URPOA | MT | 013/2012 | 247/INV/2012 de 27/03/2012 | DOU de 11/04/2010 |
| URPOA | MT | 014/2012 | 248/INV/2012 de 27/03/2012 | |
| URSAL | DEPEX | 015/2012 | 291/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URSAL | DEPEX | 016/2012 | 292/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URSAL | MT | 016/2012 | 293/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URSAL | DNIT | 017/2012 | 294/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URSAL | SPU | 017/2012 | 295/INV/2012 de 17/04/2012 | |
| URTUB | DEPEX | 018/2012 | 475/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | MT | 019/2012 | 476/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | DEPEX | 019/2012 | 477/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | DNIT | 020/2012 | 478/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | DNIT | 021/2012 | 479/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URTUB | SPU | 021/2012 | 480/INV/2012 de 01/06/2012 | |
| URFOR | DEPEX | 022/2012 | 775/INV/2012 de 16/08/2012 | |
| URFOR | MT | 022/2012 | 776/INV/2012 de 16/08/2012 | |
| URFOR | DEPEX | 023/2012 | 777/INV/2012 de 16/08/2012 | |
| URFOR | DNIT | 024/2012 | 778/INV/2012 de 16/08/2012 | DOU de 11/04/2013 |
| URFOR | SPU | 024/2012 | 779/INV/2012 de 16/08/2012 | |

- Unidades Regionais: Rio Grande do Sul - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL:
 - O Ministério dos Transportes devolveu o termo de transferência da URTUB, porém, sem a devida assinatura, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
 - O Ministério dos Transportes não devolveu os termos de transferência da URPOA, URFOR e URSAL, referente ao acervo de pessoal a ser compartilhado com o DEPEX/MPOG;
 - O DEPEX/MPOG devolveu sem a devida assinatura, os termos de transferência do acervo de pessoal não complementado a ser compartilhado com o Ministério dos Transportes, das Unidades Regionais URPOA, URTUB, URFOR e URSAL;
 - O DEPEX/MPOG não devolveu os termos de transferência do acervo de pessoal complementado da URPOA, URTUB, URFOR e URSAL; e
 - A Inventariança encaminhou consulta ao Arquivo Nacional visando manifestação sobre o assunto.

VI.1.10. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO TRATAMENTO DOS ACERVOS TÉCNICO, BIBLIOGRÁFICO, DOCUMENTAL E DE PESSOAL, OBSERVADA AS NORMAS ESPECÍFICAS (Portaria nº 20, de 04/05/2007, DOU de 07/05/2007)

A Comissão Executiva nomeada pela Portaria nº 20 tem por objetivo executar, em nível nacional, a organização dos acervos técnico, bibliográfico, documental e de pessoal, nos termos do inciso VII, do art. 3º do Decreto nº 6.018/2007.

De forma geral, os acervos destinados ao Arquivo Nacional ou a outros órgãos que vierem a ser indicados para tal, são os seguintes: (i) técnico e bibliográfico; (ii) de patrimônio; (iii) de pessoal; (iv) de bens históricos; (v) contábil; e (vi) jurídico.

A magnitude, a abrangência e a dispersão geográfica do acervo da extinta RFFSA, requer a mobilização de recursos consideráveis por prazos alentados para sua seleção e tratamento, com a observância das normas vigentes.

Ações Desenvolvidas:

Administração Geral – Sede da Inventariança

- Processo licitatório em andamento.
- continuidade na organização do acervo por equipe da própria Administração Geral;
- Continuidade no cadastramento de registros ao acervo bibliográfico;
- Continuidade no cadastramento dos acervos referentes às áreas de arrendamento, obras de arte e passivo ambiental.
- visitas técnicas visando orientações e medição dos serviços nas Unidades Regionais de Juiz de Fora, Belo Horizonte, Campos, Salvador e Bauru; e
- visita técnica em conjunto com o Arquivo Nacional na Unidade Regional de São Paulo e de Bauru.

Unidade Regional de Recife – URREC

- Processo licitatório em andamento.

Unidade Regional de São Paulo– URSAP

- Elaborado Termo de Referência para tratamento e organização do acervo documental existentes no Pátio da Luz (Fepasinha e Oficina). Processo licitatório em andamento.

Unidade Regional de Salvador– URSAV

- O contrato de higienização do acervo documental foi assinado em 25/10/2013, com a empresa QRT Consultoria – Soluções e Gerenciamento de Unidades – CTR nº 99140/2013, sendo concluído em parte. Problemas de recondicionamento do acervo e, considerando a metodologia empregada pelo Arquivo Nacional, faz-se necessária a higienização de 320m lineares, a ser realizada por força tarefa da Administração Geral.

Unidade Regional de Belo Horizonte – URBEL

- O contrato nº 99190/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa AA Serviços de Informação e Apoio Administrativo Ltda, foi rescindido unilateralmente pela Inventariança, face ao descumprimento contratual por paralisação dos trabalhos em out/2013, tendo sido a empresa devidamente advertida e multada. Sua execução em 2013 concluiu 67,36% do trabalho do acervo documental (realizado 1.599,89m lineares do total de 2.375m); e
- Nova licitação será realizada em 2014 para tratamento, organização e higienização do acervo restante, acrescido de 552m lineares do acervo de Araguari, bem como do acervo cartográfico estimado em 7.500 plantas.

| Serviços | Até julho | Ago/Set/Out | Total 2013 | A executar |
|--|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Acervo Arquivístico (metros lineares) | 1.167,31 | 412,58 | 1.599,89 | 1.327,11 |
| Acervo Cartográfico (unidade) | - | - | - | 7.500 |

Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF

- Tratamento e organização do acervo documental mediante o Contrato nº 99200/2012, de 31/12/2012, firmado com a empresa Célula Gestão de Documentos, Arquivos e Informações Ltda.
Em virtude dos trabalhos executados, em 27/12/2013 foi formalizado o Termo Aditivo nº 99201/2013, publicado no DOU de 31/12/2013, visando o tratamento, organização e higienização do acréscimo de 7,02% de acervo documental do objeto contratual.
Os trabalhos alcançaram a realização do seguinte quantitativo: 2.300 acervo arquivístico, 10.661 acervo cartográfico e 2.499 plantas cartográficas.
- Através do Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União. Até jun/2014 foram restaurados 78 livros.
- Em fase de revisão o banco de dados pela área de documentação.

Unidade Regional de Campos - URCAM

- A empresa contratada Euclésio José Filho - ME, Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013, realizou no trimestre o tratamento e a organização de 92,44m lineares de acervo documental, 1.968 desenhos técnicos, não considerando a medição de junho/2014. Consolidamos a prestação de serviços técnicos no quadro abaixo:

| Serviços | Até out | Nov/Dez | Jan a Março/2014 | Abr a maio/2014 | Total |
|---------------------------------------|---------|---------|------------------|-----------------|--------|
| Acervo Arquivístico (metros lineares) | 270,48 | 63,07 | 139,20 | 92,44 | 565,19 |
| Acervo Cartográfico (unidade) | 1.354 | 1.360 | 3.318 | 1.968 | 8.000 |

Unidade Regional de Bauru – URBAU

- O contrato de organização de acervo documental foi assinado em 18/10/2013, com a empresa Pieer Service LTDA - CTR nº 99130/2013, realizando no trimestre a organização 142,98m. lineares de acervo documental e 380 desenhos técnicos no período de abr/maio/2014. A medição de jun/2014 será incorporada no próximo trimestre.
- Realizada visita técnica da área de conservação e preservação do Arquivo Nacional.

Inventários concluídos

- Concluídos os inventários nas Unidades Regionais de Curitiba – URCUB, Porto Alegre – URPOA, Tubarão – URTUB, Fortaleza – URFOR e São Luis – URSAL.

Contratações em 2014

- Estão previstas para o ano de 2014 contratações de tratamento e organização do acervo documental da Administração Geral – AG e Unidades Regionais de São Paulo – URSAP, Recife – URREC e Belo Horizonte – URBEL (acervo restante).

Providências a serem implementadas na área de acervo documental:

- Treinamento dos empregados nas atividades da organização do acervo documental;
- Falta de sistema informatizado para consulta ao acervo documental; e
- Dificuldade na identificação e separação da documentação por área (financeiro/contábil/jurídico/ patrimônio etc.).

Andamento dos Inventários – junho/2014

| Unidade | Serviço | Metas | Realizado |
|---------|----------------------|-----------|--------------------------|
| URREC | Metros lineares | 1.768,11 | Em processo de licitação |
| | Desenhos técnicos | 20.000 | |
| URBEL | Acervo arquivístico | 2.375,00 | 1.599,89 |
| | Acervo Cartográfico | 7.000 | - |
| URJUF | Acervo arquivístico | 2.300,00 | Concluído |
| | Acervo Cartográfico | 10.650 | |
| URSAP | Metros lineares | 11.800,00 | Em processo de licitação |
| | Desenhos técnicos | 65.000 | |
| URCUB | Metros lineares | 1.730,92 | Concluído |
| | Desenhos técnicos | 10.000 | |
| URPOA | Metros lineares | 1.312,37 | Concluído |
| | Desenhos técnicos | 3.174 | |
| URCAM | Metros lineares | 672,00 | 565,19 |
| | Desenhos técnicos | 8.000 | 8.000 |
| URTUB | Metros lineares | 249,00 | Concluído |
| | Desenhos técnicos | 545 | |
| URBAU | Metros lineares | 1.050,00 | 244,66 |
| | Itens Bibliográficos | 2.000 | 1.622 |
| | Desenhos técnicos | 5.000 | 4.460 |
| URSAV | Metros lineares | 1.300,00 | Concluído |
| | Desenhos técnicos | 3.200 | |
| URFOR | Metros lineares | 466,32 | Concluído |
| | Desenhos técnicos | 4.776 | |
| URSAL | Metros lineares | 406,19 | Concluído |
| | Desenhos técnicos | 2.197 | |
| AG | Metros lineares | 6.150,00 | Em processo de licitação |
| | Desenhos técnicos | 50.000 | |

VI.2. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

| Portarias | | Posição (junho/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|--------------------|------------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------------------|
| 02/2007 | Contratos de Arrendamento | concluída | 03/2014 | ANTT |
| 03/2007 09/2007 | Bens Móveis e Imóveis Operacionais | concluída | | DNIT |
| 04/2007 10/2007 | Bens Móveis e Utensílios | em andamento | | DNIT |
| 05/2007 07/2007 | Bens Móveis Não Operacionais | em andamento | | DNIT |
| 06/2007 | Termos de Ajustamento de Conduta | concluída | 40/2009 | DNIT |
| 08/2007 20/2007 | Acervo Documental | em andamento | | Compartilhado por Vários Órgãos |

Em Branco

VII- ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas pela Resolução do Inventariante RINV nº 014/2007, que definiu sua atuação nas seguintes atividades:

- I. *identificar, localizar e relacionar os bens imóveis (não operacionais), dando-lhes as destinações previstas em lei;*
- II. *encaminhar, de imediato, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2º do art. 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007, para análise prévia, elaboração do ato formal de indicação e remessa ao agente operador do Fundo Contingente (FC) da extinta RFFSA;*
- III. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União;*
- IV. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA transferidos à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União;*
- V. *transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a gestão da complementação da aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991 e pela Lei nº 10.478, de 28/06/2002, bem como os respectivos acervos documentais e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas, em consonância com o disposto no art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001;*
- VI. *promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob responsabilidade da extinta RFFSA;*
- VII. *transferir ao IPHAN os bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA; e*
- VIII. *transferir ao IPHAN os convênios firmados com entidades de direito público ou privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentam-se, a seguir, os trabalhos desenvolvidos no bimestre e seus resultados acumulados.

VII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VII.1.1. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BENS NÃO OPERACIONAIS (Portaria nº 11, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da documentação e as informações sobre os bens imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA.

Situação Atual:

Prosseguimento das atividades de inventário pelas Comissões Regionais e Nacionais.

A base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais, resultante dos trabalhos e da metodologia adotada, registra as seguintes informações:

Distribuição de Registros Cadastrais por Unidade Regional

| UR | Terrenos | Edificações | Total |
|----------------|-----------------|--------------------|---------------|
| URREC | 1.171 | 1.575 | 2.746 |
| URBEL | 1.150 | 2.380 | 3.530 |
| URJUF | 2.442 | 1.760 | 4.202 |
| URSAP | 1.211 | 1.291 | 2.502 |
| Malha Paulista | 2.951 | 8.650 | 11.601 |
| URCUB | 2.248 | 1.692 | 3.940 |
| URPOA | 1.230 | 1.659 | 2.889 |
| URSAV | 1.247 | 838 | 2.085 |
| URCAM | 2.507 | 1.658 | 4.165 |
| URTUB | 1.514 | 754 | 2.268 |
| URBAU | 991 | 1.956 | 2.947 |
| URFOR | 527 | 711 | 1.238 |
| URSAL | 339 | 418 | 757 |
| AG | 4.502 | 1.401 | 5.903 |
| TOTAL | 24.030 | 26.743 | 50.773 |

Distribuição de Registros Cadastrais por Unidades da Federação

| UF | Terrenos | Edificações | Total |
|--------------|-----------------|--------------------|---------------|
| AL | 239 | 375 | 614 |
| BA | 1.111 | 743 | 1.854 |
| CE | 474 | 595 | 1.069 |
| DF | 14 | 32 | 46 |
| ES | 231 | 132 | 363 |
| GO | 84 | 275 | 359 |
| MA | 161 | 184 | 345 |
| MG | 2.683 | 3.576 | 6.259 |
| MS | 784 | 1.446 | 2.230 |
| PB | 149 | 195 | 344 |
| PE | 609 | 758 | 1.367 |
| PI | 236 | 355 | 591 |
| PR | 2.066 | 1.520 | 3.586 |
| RJ | 7.280 | 3.192 | 10.472 |
| RN | 224 | 291 | 515 |
| RS | 1.230 | 1.658 | 2.888 |
| RO | 1 | | 1 |
| SC | 1.615 | 817 | 2.432 |
| SE | 81 | 57 | 138 |
| SP | 4.752 | 9.449 | 14.201 |
| (*) | 6 | 1.093 | 1.099 |
| TOTAL | 24.030 | 26.743 | 50.773 |

(*) Registros sem identificação da UF

Apresenta-se a seguir, o quadro dos Termos de Transferência encaminhados a SPU no trimestre, referente às atividades de inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais:

**Bens imóveis não operacionais
Termos de Transferência encaminhados a SPU
(trimestre de abril/junho de 2014)**

| UR | QUANTIDADE | |
|--------------|------------|------------|
| | TERMOS | BENS |
| URBEL | 2 | 19 |
| URCAM | 19 | 87 |
| TOTAL | 21 | 106 |

Cabe ressaltar que apesar da Administração Geral (AG) e as Unidades Regionais de Recife – URREC, Juiz de Fora – URJUF, Porto Alegre - URPOA, Salvador - URSAV, Tubarão – URTUB, Curitiba – URCUB, Bauru – URBAU, Fortaleza – URFOR e São Luis - URSAL, terem concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais correspondentes, os trabalhos dessa Portaria relativos a essas UR's continuam, seja com a elaboração de Termos de Transferência ou a devolução dos "Check-List's" inconsistentes para retificação de informações. Posteriormente, após as respectivas assinaturas dos Termos pelas Superintendências do Patrimônio da União, poderemos considerar como finalizados os procedimentos da Portaria nº 11/2007 para essas Unidades Regionais.

Para melhor elucidação do inventário de bens imóveis não operacionais, apresenta-se a seguir o quadro acumulado de Termos de Transferência de bens imóveis não operacionais transferidos de ago/2007 a junho/2014:

| Bens Imóveis Não Operacionais Termos de Transferência (ago/2007 a junho/2014) | | | | | | |
|--|------------------|-----------------------|----------------------|---------------|----------------------|--------------|
| UR | TOTAL TERMOS | TOTAL NBP'S EM TERMOS | TRANSFERIDOS SPU (T) | | ENCAMINHADOS SPU (E) | |
| | | | Qtde Termos | Qtde NBP's | Qtde Termos | Qtde NBP's |
| AG | 138 | 5.903 | 135 | 5.898 | 3 | 5 |
| URBAU | 73 | 2.940 | 70 | 2.738 | 3 | 202 |
| URBEL | 163 | 3.325 | 156 | 3.269 | 7 | 56 |
| URCAM | 203 | 4.077 | 161 | 3.629 | 42 | 448 |
| URCUB | 137 | 3.898 | 121 | 3.746 | 16 | 152 |
| URFOR | 103 | 1.236 | 100 | 1.118 | 3 | 118 |
| URJUF | 256 | 4.173 | 250 | 4.146 | 6 | 27 |
| URMAP | 170 | 5.499 | 167 | 5.496 | 3 | 3 |
| URPOA | 88 | 2.889 | 88 | 2.889 | concluído | |
| URREC | 97 | 2.746 | 89 | 2.681 | 8 | 65 |
| URSAL | 47 | 757 | 45 | 745 | 2 | 12 |
| URSAP | 37 | 2.476 | 37 | 2.476 | concluído | |
| URSAV | 101 | 2.083 | 99 | 2.079 | 2 | 4 |
| URTUB | 53 | 2.266 | 48 | 2.029 | 5 | 237 |
| TOTAL | 1.666 (*) | 44.268 | 1.566 | 42.939 | 100 | 1.329 |

(*) - Inclusive Termo de Transferência da Carteira Imobiliária e situação "W" (documentação)

(T) – Termos de Transferência assinados e devolvidos pela SPU

(E) - Termos de Transferência não devolvidos pela SPU

Outras Atividades Correlatas:

Cabe destacar que outras atividades desenvolvidas pela Comissão Nacional, incluindo trabalhos de apoio às diversas Unidades Regionais da Inventariança, estão a seguir apresentadas, incluindo os processos administrativos:

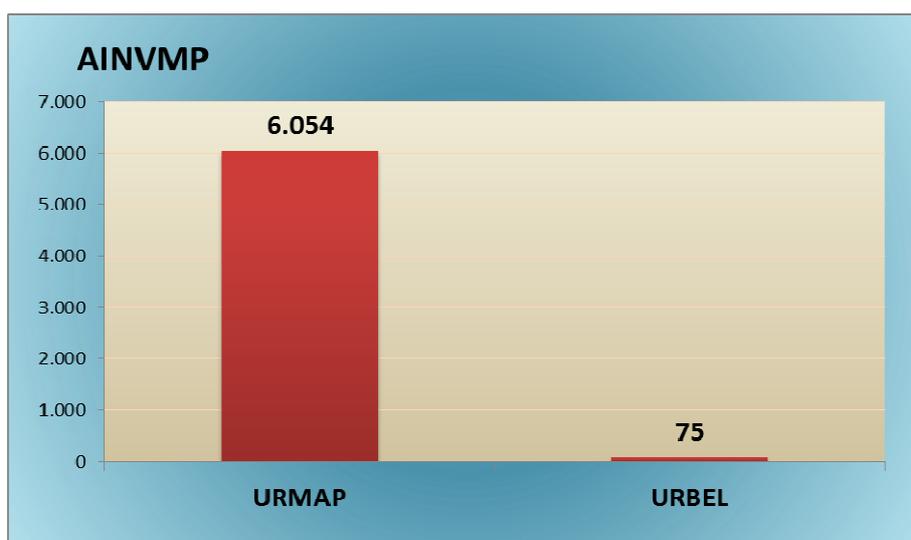
- Pesquisas diversas visando instrução a processos administrativos e judiciais, com a tramitação de 584 processos no trimestre, perfazendo o total acumulado de 20.112 processos, posição até junho/2014, assim distribuídos:

| ANO | QUANTIDADE DE PROCESSOS |
|--------------|-------------------------|
| 2007 | 1.251 |
| 2008 | 2.107 |
| 2009 | 3.898 |
| 2010 | 3.242 |
| 2011 | 3.826 |
| 2012 | 1.909 |
| 2013 | 2.845 |
| 2014 | 1.034 |
| TOTAL | 20.112 |

- Respostas a diversos Órgãos entre eles a AGU e Ministério Público, relacionados a inquéritos civis públicos e ações de reintegração, atividade que demanda tempo significativo para análise e elaboração de resposta;
- Análise de Notas Técnicas referentes à exclusão, alteração e liberação de registros da base de dados CIDI, encaminhadas a Comissão Nacional (Portaria nº 11/2007) pelas Comissões Regionais (Portaria nº 34/2007); e
- Prosseguimento do apoio ao inventário de bens imóveis não operacionais das malhas ferroviárias pertencentes a jurisdição da Unidade Regional de São Paulo – URSAP.

Pendências:

Quantitativo total de bens imóveis não operacionais a inventariar por Unidade Regional ao final de junho/2014:



VII.1.2. INVENTÁRIO DA BASE DE DADOS CADASTRAIS (Portaria nº12, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário da base de dados cadastrais dos imóveis não operacionais oriundos da extinta RFFSA a serem transferidos para a União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União.

Situação Atual:

Atividade concluída, base de dados cadastral transferida para o Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – Secretaria do Patrimônio da União - SPU.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Acompanhamento e análise das informações cadastradas no sistema CIDI (Controle do Inventário da Documentação e Informações disponíveis de bens imóveis não operacionais);
- Consolidação da Base de Dados do Sistema de Controle do Inventário da Documentação e informações disponíveis de bens imóveis não operacionais (CIDI);
- Suporte, manutenção e aprimoramento do sistema CIDI;
- Atendimento às demandas de informações de bens imóveis não operacionais solicitadas pelas Assessorias e Comissões Nacionais da Inventariança, bem como por órgãos externos;
- Geração de relatórios contendo informações consolidadas, a partir do sistema CIDI, com finalidade de informações gerenciais;
- Apoio às diversas Comissões Nacionais e Regionais de inventários no tocante aos bens imóveis não operacionais constantes na base de dados unificada;
- Suporte à base de dados unificada em relação à segurança e integridade das informações do Sistema CIDI;
- Desenvolvimento e implantação de novas rotinas no sistema CIDI;
- Suporte aos usuários da SPU e Inventariança na utilização do sistema SARP a nível nacional;
- Criação e atualização de usuários no Sistema SARP, mediante solicitação da SPU;
- Execução das rotinas para emissão e remessa de DARF's (Cobrança SARP) a serem encaminhadas ao SERPRO;
- Execução das rotinas de quitação no SARP a partir dos DARF's pagos e encaminhados pelo SERPRO;
- Atendimento às diversas solicitações da SPU (Órgão Central) com relação à Carteira Imobiliária;
- Suporte às Unidades Regionais da SPU para utilização do sistema SARP;
- Atualização da base de dados do sistema SARP a partir das regras de prescrição definidas pela SPU visando o encerramento das prestações com débito prescrito;
- Disponibilização do acesso a consultas do sistema CIDI: MT, ANTT e DNIT;
- Desenvolvimento de rotina para inclusão de NBP's no Banco de Dados CIDI - SPU;
- Suporte a Comissão instituída pela Portaria Nº 11/2007;
- Aperfeiçoamento do sistema CIDI versão InvRFFSA e versão SPU nas rotinas de atualização e consulta em relação as fotos dos imóveis;
- Análise de viabilidade para desenvolvimento do módulo de bens histórico no sistema CIDI; e
- Atendimento a SPU e MT a respeito dos bens indicados para reserva técnica.

VII.1.3. INVENTÁRIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TITULARIDADE DOS IMÓVEIS DO FUNDO CONTINGENTE (Portaria nº 13, de 17/04/2007, DOU de 19/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do inventário da documentação disponível de titularidade dos imóveis referidos no § 2 do art. 6º da Lei nº 11.483/2007.

Situação Atual:

Devido à edição da Portaria SPU nº 309, de 21/10/2011, foram indicados novos imóveis não operacionais ao Fundo Contingente, sendo necessário dar continuidade as atividades de levantamento da documentação de titularidade disponível, para posterior envio à Secretaria do Patrimônio da União e suas Superintendências Regionais correspondentes.

Apesar dos trabalhos concluídos, a Comissão vem realizando atividades correlatas de apoio, conforme descritas a seguir:

- Levantamento nas Unidades Regionais da Inventariança, pelas Comissões Regionais (Portaria nº 36/2007), da documentação e informações disponíveis complementares dos imóveis não operacionais indicados para o Fundo Contingente - FC (Portarias MPOG/SPU nº 282, de 21/09/2007 e nº 309, de 21/10/2011) pelas Superintendências do Patrimônio da União; e
- Acompanhamento do levantamento da documentação e informações disponíveis dos imóveis indicados para comporem o FC, visando confecção de “check-list” e elaboração de Termo de Transferência específico para a SPU, objetivando o posterior envio ao agente operador do Fundo Contingente da extinta RFFSA, Caixa Econômica Federal – CEF.

VII.1.3.1. PROCEDIMENTOS “PÓS-INVENTÁRIO”

Norteou-se a produtividade do inventário da documentação dos bens imóveis não operacionais, pelo quantitativo de Check-List’s concluídos por cada Unidade Regional. Por este motivo, quando a quantidade total de NBP’s for igual à quantidade de Check-List’s concluídos por UR, dizemos que o inventário de bens imóveis não operacionais atingiu a meta de 100% realizada.

Apesar da grande demanda e a especificidade desses trabalhos, o Sistema CIDI foi ferramenta fundamental no inventário de bens imóveis não operacionais.

Para finalizar o processo da transferência da documentação desses bens, faz-se necessário a inclusão dos “Check-List’s” concluídos em Termos de Transferência, bem como sua remessa pelo Inventariante à SPU da Unidade da Federação correspondente e a consequente devolução com o respectivo aceite da SPU.

Cabe destacar ainda como procedimentos pós-inventário as seguintes atividades:

- Encaminhamento dos NBP’s com “Check-List’s” concluídos através de Termos de Transferência;
- Acompanhamento/Atualização do status do Termo de Transferência no CIDI, da situação “E” (encaminhado) para a situação “T” (transferido);
- Ratificação/retificação das informações constantes dos Termos de Transferência (em conjunto com as Comissões Regionais nas Unidades Regionais) quando do questionamento por parte da SPU (devolução de Termos de Transferência), que pode ocorrer até que todos os “Check-List’s” estejam no status “T” (transferidos);
- Auxílio no atendimento às demandas do Ministério Público Federal e dos Órgãos Federais de controle (TCU / CGU), nas questões que envolvam a extinta RFFSA;
- Atendimento ao IPHAN com relação à operacionalidade das edificações e terrenos enquadrados como de valor artístico, histórico e cultural, de acordo com o artigo 9º da Lei 11.483/2007;
- Assessoramento a SPU para análise e seleção dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA a serem indicados para compor o FC – Fundo Contingente (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU na identificação, descrição e regularização dominial dos imóveis não operacionais que eram da extinta RFFSA (Unidades Regionais);
- Assessoramento a SPU nas demandas judiciais e/ou administrativas envolvendo imóveis não operacionais, tais como: ações de usucapião, procedimentos de retificação de títulos de lindeiros e outras (Unidades Regionais); e
- Existência de documentação relacionada a imóveis não operacionais já inventariados e transferidos para a SPU; documentação de imóveis alienados à época da ex-RFFSA e baixados do cadastro do ativo SISPRO (não incluídos na base do CIDI), devendo tal

documentação ser identificada e classificada associando a mesma aos imóveis e Termos de Transferência já formalizados, realizando ainda a elaboração de Termos de Entrega e Recebimento de Documentos e/ou elaboração de Check-List's na situação "W".

VII.1.4. INVENTÁRIO DE BENS HISTÓRICOS (Portaria nº 14, de 19/04/2007, DOU de 24/04/2007)

Objetivo:

Coordenar e supervisionar, em nível nacional, o inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público ou privado, que tenham por objeto a exploração e a administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.

- Situação do Inventário da Portaria 14/2007 – junho/2014

| UNIDADES REGIONAIS | TOTAL DE TERMOS ENCAMINHADOS AO IPHAN (S) | TERMOS ASSINADOS E DEVOLVIDOS PELO IPHAN (T) | TERMOS PENDENTES DE DEVOLUÇÃO PELO IPHAN (E) |
|--------------------|---|--|--|
| URREC | 7 | -- | 7 |
| URBEL | 65 | 8 | 57 |
| URJUF | 45 | 5 | 40 |
| URSAP | 18 | 1 | 17 |
| URCUB | 63 | 4 | 59 |
| URPOA | 37 | 1 | 36 |
| URSAV | 8 | 6 | 2 |
| URCAM | 38 | 1 | 37 |
| URTUB | 5 | 1 | 4 |
| URBAU | 9 | -- | 9 |
| URFOR | 33 | 1 | 32 |
| URSAL | 8 | 4 | 4 |
| AG | 5 | 1 | 4 |
| TOTAL | 341 | 33 | 308 |

(S) total de termos de transferência encaminhados pela Inventariança ao IPHAN

(T) termos de transferência assinados e devolvidos pelo IPHAN a Inventariança

(E) termos de transferência encaminhados ao IPHAN e não devolvidos a Inventariança

- Situação do quantitativo acumulado até junho/2014, referente aos termos de transferência e respectivo quantitativo de bens encaminhados ao IPHAN.

| UR | Previsto Base 2002 | Realizado Base 2002 | Bens Excedentes | Realizado Base 2002 + Excedentes | % Realizado |
|--------------|--------------------|---------------------|-----------------|----------------------------------|-------------|
| URREC | 612 | 612 | 15.573 | 16.185 | 100 |
| URBEL | 1.149 | 1.149 | 2.358 | 3.507 | 100 |
| URJUF | 848 | 848 | 0 | 848 | 100 |
| URSAP | 6.931 | 6.931 | 173.725 | 180.656 | 100 |
| URCUB | 366 | 366 | 29.074 | 29.440 | 100 |
| URPOA | 1.286 | 1.286 | 1.615 | 2.901 | 100 |
| URSAV | 815 | 815 | 9.200 | 10.015 | 100 |
| URCAM | 335 | 335 | 354 | 689 | 100 |
| URTUB | 304 | 304 | 171 | 475 | 100 |
| URBAU | 329 | 329 | 14.380 | 14.709 | 100 |
| URFOR | 838 | 838 | 0 | 838 | 100 |
| URSAL | 79 | 79 | 293 | 372 | 100 |
| AG | 3.468 | 3.468 | 7.617 | 11.085 | 100 |
| TOTAL | 17.360 | 17.360 | 254.360 | 271.720 | 100 |

VII.1.5. INVENTÁRIO DO ACERVO DOCUMENTAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (Portaria nº 15, de 19/04/2007, DOU de 24/07/2010).

Objetivo: Transferir ao DEPEX/MPOG o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o MPOG, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA.

Os trabalhos de inventário e transferência do acervo documental dessa portaria estão sendo absorvidos pela Comissão constituída pela Portaria nº 08/2007 – AINV-MT.

VII.2. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

| Portarias | | Posição (junho/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|-----------|---|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| 11/2007 | Documentação Bens Imóveis Não Operacionais | em andamento | | SPU |
| 12/2007 | Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | concluída | | SPU |
| 13/2007 | Documentação de Titularidade Imóveis NOP | concluída | | SPU |
| 14/2007 | Bens Móveis Históricos | em andamento | | IPHAN |
| 15/2007 | acervo documental e registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas | AINV-MT | | DEPEX |

Os Cronogramas dos inventários relativos à Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estão contidos no **ANEXO 3**.

VIII - ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

As atribuições da Assessoria da Advocacia-Geral da União foram estabelecidas pela Portaria nº 382, de 23/08/2012, revogando a Portaria nº 1.280, de 27/09/2007, e pelo artigo 9º da Portaria MT nº 101, de 20/04/2007, com as seguintes atribuições:

- I. *Compete ao Assessor Jurídico junto à Inventariança da extinta RFFSA exercer o assessoramento imediato ao Inventariante em assuntos de natureza jurídica em especial:*
 - a) *elaborar estudos e preparar informações por solicitação do inventariante;*
 - b) *assistir ao Inventariante no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ele praticados ou já efetivados;*
 - c) *fornecer aos respectivos órgãos contenciosos da Advocacia- Geral da União e à VALEC os elementos necessários à defesa dos interesses da extinta RFFSA em juízo; e*
 - d) *transferir, durante o processo de Inventariança, aos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive aquelas em fase de execução, ressalvadas o disposto no Inciso II do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*
- II. *Compete à Consultoria Jurídica no Ministério dos Transportes – CONJUR –MT:*
 - a) *Examinar as matérias que possam impactar as diretrizes definidas pelo Ministério dos transportes para revitalização do setor ferroviário;*
 - b) *Manifestar-se sobre as demandas que tenham repercussão relacionada à atividade finalística do Ministério no setor ferroviário; e*
 - c) *Prestar assessoramento ao Ministro do Estado nas hipóteses de celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio nos termos do decreto nº 7.689, de março de 2012.*
- III. *Compete à Consultoria Jurídica no Estado do Rio de Janeiro-CJU/RJ o exercício das atribuições previstas no Ato da Regimental AGU nº 5, de 27 de setembro de 2007, devendo, em especial, examinar prévia e conclusivamente:*
 - a) *os textos de edital de licitação e dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem publicados e celebrados; e*
 - b) *os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação.*

Objetivando o cumprimento das atribuições supramencionadas, apresentamos os trabalhos desenvolvidos no trimestre, cujo detalhamento passa-se a expor nos tópicos abaixo relacionados:

VIII.1. ANDAMENTO DOS TRABALHOS DOS INVENTÁRIOS:

VIII.1.1. TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 02, de 12/04/2013, DOU de 17/04/2013, em substituição a Portaria nº 16, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)

A Comissão Nacional constituída tem por objetivo coordenar e supervisionar a transferência do referido acervo, com fundamento legal no art. 5º, inciso I do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, o qual determina que sejam transferidos à Advocacia-Geral da União, na qualidade de representante da União, à medida que forem requisitados, os arquivos e acervos documentais relativos às ações judiciais em que a extinta RFFSA seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada, que estejam tramitando em qualquer instância, inclusive àquelas em fase de execução, ressalvado o disposto no inciso II do art. 17 da Lei nº 11.483, de 31/05/2007.

O trabalho consiste na realização de inventário dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais da extinta RFFSA sucedidos pela União.

As atividades do inventário do acervo judicial compreendem na localização, identificação, triagem, acondicionamento e efetiva transferência para as unidades de contencioso da AGU.

Os trabalhos estão sendo executados pela Comissão Executiva, a qual foi instituída por meio da Portaria nº 17, de 20/04/2007, vinculada à Comissão Nacional de Coordenação, conforme relato a seguir:

VIII.1.2. EXECUTAR A TRANSFERÊNCIA À ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO DOS ARQUIVOS E ACERVOS DOCUMENTAIS RELATIVOS AOS PROCESSOS JUDICIAIS DE QUE TRATA O INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2º DA LEI Nº 11.483, DE 31/05/2007 (Portaria nº 17, de 20/04/2007, DOU de 24/07/2010)

A Comissão Executiva exerce suas atividades em consonância e subordinação à Comissão Nacional de Coordenação instituída pela Portaria nº 02, de 02/04/2013.

Ações Desenvolvidas no Trimestre:

- **Unidade Regional de Recife – URREC**

Conferência e unificação de 2.578 dossiês relativos a processos judiciais inativos da extinta RFFSA, relacionados e armazenados no galpão de Boa Viagem e no escritório da Unidade Regional de Recife, visando transferência a Procuradoria Geral da União, Secretaria Geral de Administração/Brasília, pela empresa de transporte cujo contrato encontra-se em fase de prorrogação ago/2014, objetivando a finalização dos trabalhos referentes aos dossiês inativos da URREC.

- **Unidade Regional de São Paulo – URSAP**

Depuração dos restantes 634 dossiês de processos judiciais ativos, em decorrência da transferência a PGU/BSB dos dossiês dos processos judiciais inativos.

- **Unidades Regionais de Belo Horizonte – URBEL; Juiz de Fora – URJUF; Curitiba – URCUB; Porto Alegre – URPOA; Salvador – URSAP; Campos – URCAM; Tubarão – URTUB, Bauru – URBAU; Fortaleza – URFOR; São Luís – URSAL e Representação em Brasília - REBRA.**

Atividades Concluídas.

Não subsistem quaisquer pendências nessas Unidades, que concluíram satisfatoriamente a transferência da integralidade de seus acervos ativos e inativos.

| Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição junho/2014 | | | | |
|---|----------------------------------|----------------------------|----------------------------------|--|
| Unidades Regionais | Dossiês Processos Ativos | Dossiês Processos Inativos | | |
| | Inventário Realizado Transferido | Total | Inventário Realizado Transferido | Inventário Realizado Preparado p/transferência |
| URREC | 714 | 2.578 | -- | 2.578 |
| URBEL | 2.755 | 15.296 | 15.296 | -- |
| URJUF | 4.307 | 8.224 | 8.224 | -- |
| URSAP | 8.293 | 52.071 | 52.071 | -- |
| URCUB | 3.108 | 5.229 | 5.229 | -- |
| URPOA | 2.936 | 5.887 | 5.887 | -- |
| URSAV | 1.787 | 7.236 | 7.236 | -- |
| URCAM | 976 | 3.794 | 3.794 | -- |
| URTUB | 453 | 964 | 964 | -- |
| URBAU | 3.557 | 5.251 | 5.251 | -- |
| URFOR | 681 | 1.630 | 1.630 | -- |
| URSAL | 490 | 514 | 514 | -- |
| REBRA | 1 | -- | -- | -- |
| AG | 3.439 | 7.359 | 7.359 | -- |
| TOTAL | 33.497 | 116.033 | 113.455 | 2.578 |

| Dossiês Processos Judiciais - Portarias nº 02/2013 e nº 17/2007 Posição junho/2014 | | | | | | |
|---|-------------------------|----------------------|----------------|-------------------------|----------------------|------------------|
| UNIDADES REGIONAIS | DOSSIÊS ATIVOS | | | DOSSIÊS INATIVOS | | |
| | Termos de Transferência | | DOSSIÊS ATIVOS | Termos de Transferência | | DOSSIÊS INATIVOS |
| | Assinados Enviados | Assinados Devolvidos | | Assinados Enviados | Assinados Devolvidos | |
| URREC | 12 | 12 | 714 | -- | -- | -- |
| URBEL | 27 | 27 | 2.755 | 7 | 6 | 15.296 |
| URJUF | 7 | 7 | 4.307 | 5 | 5 | 8.224 |
| URSAP | 30 | 30 | 8.293 | 3 | 0 | 52.071 |
| URCUB | 9 | 9 | 3.108 | 7 | 6 | 5.229 |
| URPOA | 94 | 94 | 2.936 | 186 | 186 | 5.887 |
| URSAV | 4 | 4 | 1.787 | 4 | 4 | 7.236 |
| URCAM | 11 | 11 | 976 | 9 | 4 | 3.794 |
| URTUB | 1 | 1 | 453 | 1 | 1 | 964 |
| URBAU | 23 | 23 | 3.557 | 5 | 5 | 5.251 |
| URFOR | 1 | 1 | 681 | 3 | 3 | 1.630 |
| URSAL | 4 | 4 | 490 | 2 | 2 | 514 |
| REBRA | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| AG | 10 | 10 | 3.439 | 2 | 1 | 7.359 |
| TOTAL | 234 | 234 | 33.497 | 234 | 223 | 113.455 |

VIII.2. ESTATÍSTICA DA ATUAÇÃO DO GT-CGU

Notas: 35; Parecer: 02; Despachos: 131 e Ofícios: 85.

| Relatório Trimestral | Despachos | Notas | Pareceres | Ofícios | Total |
|----------------------|-----------|-------|-----------|---------|--------|
| 1º / 2007 | 396 | 59 | 27 | | 482 |
| 2º / 2007 | 784 | 134 | 64 | | 982 |
| 3º / 2007 | 394 | 127 | 34 | | 555 |
| 4º / 2007 | 480 | 76 | 11 | | 567 |
| 5º / 2008 | 252 | 44 | 13 | | 309 |
| 6º / 2008 | 302 | 77 | 32 | | 411 |
| 7º / 2008 | 482 | 46 | 25 | | 553 |
| 8º / 2009 | 479 | 83 | 25 | | 587 |
| 9º / 2009 | 250 | 86 | 35 | | 371 |
| 10º / 2009 | 567 | 68 | 31 | | 666 |
| 11º / 2009 | 557 | 65 | 21 | | 643 |
| 12º / 2009 | 634 | 83 | - | | 717 |
| 13º / 2010 | 392 | 74 | - | | 466 |
| 14º / 2010 | 390 | 75 | - | | 465 |
| 15º / 2010 | 313 | 62 | - | | 375 |
| 16º / 2010 | 406 | 52 | - | | 458 |
| 17º / 2011 | 182 | 45 | - | | 227 |
| 18º / 2011 | 328 | 65 | - | | 393 |
| 19º / 2011 | 199 | 110 | - | | 309 |
| 20º / 2011 | 248 | 95 | - | | 343 |
| 21º / 2012 | 138 | 44 | - | | 182 |
| 22º / 2012 | - | 55 | - | | 55 |
| 23º / 2012 | 188 | 29 | 5 | | 222 |
| 24º / 2013 | 296 | 61 | 2 | 93 | 452 |
| 25º / 2013 | 190 | 52 | 6 | 122 | 370 |
| 26º / 2013 | 194 | 15 | 5 | 120 | 334 |
| 27º / 2013 | 162 | 96 | 6 | 150 | 414 |
| 28º / 2013 | 101 | 37 | 4 | 57 | 199 |
| 29º / 2014 | 141 | 34 | 3 | 92 | 270 |
| 30º / 2014 | 131 | 35 | 2 | 85 | 253 |
| TOTAL | 9.576 | 1.984 | 351 | 719 | 12.630 |

Cumpra observar que a relação das Notas Técnicas e Pareceres, vinculados aos seus respectivos assuntos, constam no presente Relatório.

VIII.3. MANIFESTAÇÕES RELEVANTES

Notas Produzidas – Período de 01 de abril a 30 de junho/2014:

| NOTA | ASSUNTO |
|------|--|
| 01 | Processo nº 77.035.171/ADM Escola Profissional |
| 02 | Encontro de Contas |
| 03 | Processo nº 77.035.756/ADM Nilson Zairo Ferreira |
| 04 | Processo nº 99.154.756/AG Cetenco Engenharia |
| 05 | Processo nº 77.035.682/ADM Busca e Apreensão de Vagões |
| 06 | Processo nº 77.034.812/ADM Luiz Paulo Machado Vieira |
| 07 | Processo nº 77.035.538/ADM ALL |
| 08 | Processo nº 77.035.799/ADM Usucapião |
| 09 | Processo nº 77.035.807/ADM Sonia Marcia Costa Freitas |
| 10 | Processo nº 48.000.095/ADM Usucapião |
| 11 | Processo nº 77.035.829/ADM Rosa Maria Nunes |
| 12 | Processo nº 77.035.821/ADM Ferrovia Transnordestina |
| 13 | Processo nº 77.035.825/ADM FCA |
| 14 | Processo nº 77.034.856/ADM Notícia de Fato Instaurado em face da CBTU, RFFSA e VALEC |
| 15 | Processo nº 77.035.848/ADM Ferrovia Transnordestina |
| 16 | Processo nº 77.035.820/ADM Pledio de Souza |
| 17 | Processo nº 77.035.855/ADM Albertino Rosa |
| 18 | Processo nº 77.035.844/ADM Luiz Roberto |
| 19 | Processo nº 77.035.917/ADM Luiz Antônio Martins Neto |
| 20 | Processo nº 77.035.898/ADM ALL |
| 21 | Processo nº 77.035.918/ADM Antônio Ferreira Maciel |
| 22 | Processo nº 77.035.901/ADM FCA |
| 23 | Processo nº 77.035.902/ADM FCA |
| 24 | Processo nº 77.035.754 Meirelina Rodrigues |
| 25 | Processo nº 77.035.919/ADM Yara Becke Cabral |
| 26 | Processo nº 77.035.878/ADM ALL |
| 27 | Processo nº 60.056.447/POA UNINVEST |
| 28 | Processo nº 48.000.104/AGU MRS LOGÍSTICA S.A |
| 29 | Processo nº 48.000.105/AGU.AGU/SPU/PETROPOLIS |
| 30 | Processo nº 48.000.108/AGU.AGU/PSU/PETROOLIS |
| 31 | Processo nº 77.035.881/ADM Estado de Minas Gérias |
| 32 | Processo nº 77.035.914/ADM Transnordestina Logística |
| 33 | Processo nº 77.035.947/ADM Aceni Gomes e Outros |
| 34 | Processo nº 77.035.881/ADM Estado de Minas Gérias |
| 35 | Processo nº 77.035.914/ADM Transnordestina Logística |

Pareceres Produzidos – Período de 01 de abril a 30 de maio/2014:

| PARECER | ASSUNTO |
|---------|--|
| 01 | Processo nº 26.001.245/VMF. Relatório executivo da Comissão de Obrigações Contratuais – RFFSA x CONSTAN |
| 02 | Processo nº 48.000.102/AGU. Requerimento Declaração tempo de Serviço c/PPP para fins de aposentadoria – Edimilson G. Rodrigues |

VIII.4. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

| Portarias | | Posição (junho/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|--------------------|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|-------------------|
| 02/2013 17/2007 | Dossiês de Processos Judiciais | em andamento | | AGU |

IX - ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

As atribuições da Assessoria foram estabelecidas na Resolução do Inventariante RINV nº 013/2007, de 13/02/2007, a saber:

- I. apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar documentos, livros contábeis, contratos e convênios da extinta RFFSA, dando-lhes as destinações previstas no Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- II. providenciar a regularização contábil dos atos administrativos pendentes, inclusive a análise das prestações de contas dos convênios e instrumentos similares da extinta RFFSA;
- III. realizar os encontros de contas com as empresas devedoras ou credoras da extinta RFFSA, observando o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 5º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007;
- IV. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações financeiras decorrentes de financiamentos contraídos pela extinta RFFSA com instituições nacionais e internacionais;
- V. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional os haveres financeiros e demais créditos da extinta RFFSA perante terceiros;
- VI. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações decorrentes de tributos; e
- VII. transferir à Secretaria do Tesouro Nacional as obrigações contratuais com valores superiores a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), observado o disposto no art. 9º do Decreto nº 6.018, de 22/01/2007.

Diante das atribuições da Assessoria vinculada ao Ministério da Fazenda, estabeleceu-se como diretriz a criação de 04 (quatro) comissões nacionais de inventário, assim compreendidas:

- Inventário dos haveres financeiros e demais créditos (Contas a Receber e Disponibilidades) – Portaria nº 18, de 30/04/2007;
- Inventário das Obrigações a Pagar (Contas a Pagar) – Portaria nº 19, de 30/04/2007;
- Contabilidade; e
- Encontro de Contas.

Visando facilitar a execução do inventário das obrigações a pagar foram criadas 09 (nove) Comissões, a saber:

| | |
|---|-------------------------------------|
| • Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte | Portaria 22/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário do débito com o INSS e FNDE | Portaria 23/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário do FGTS | Portaria 24/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores | Portaria 25/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário da dívida atuarial com a REFER | Portaria 26/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a UNIÃO | Portaria 27/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário da dívida do BNDES | Portaria 28/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário das Pensões Judiciais | Portaria 29/2007, DOU de 30/07/2007 |
| • Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR | Portaria 39/2007, DOU de 18/10/2007 |

IX.1. INVENTÁRIO DOS HAVERES FINANCEIROS E DEMAIS CRÉDITOS (Portaria nº 18, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

IX.1.1. OUTROS HAVERES

As ações, no intuito de reaver os haveres da extinta RFFSA, tiveram os seguintes destaques:

- **Inventários concluídos**
 - Receita Alternativa/Fibra Ótica – R\$ 46,5 milhões - A gestão do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças – Fibras óticas, celebrado em 15/12/1995 entre a FEPASA,

EMBRATEL e TELESP (TELEFÔNICA), procedendo às cobranças dos créditos junto às empresas, foi transferida ao DNIT pelo Termo de Transferência nº. 001/2011, lavrado entre as partes em 21/06/2011, publicado no DOU nº 132, de 12/07/2011, Seção 3, folha 123.

- Parcelas de arrendamento – transferido ao DNIT
- Carteira Imobiliária – Transferida a SPU

IX.1.2. COMISSÃO DO DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL (Portaria nº 02, de 17/03/2014, DOU de 19/03/2014)

Trabalhos desenvolvidos:

- Conciliar os relatórios encaminhados pela Caixa Econômica Federal – CEF, Posição de Saldo em Contas Vinculadas – PSCV, saldo em 10/09/2013, com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA da conta 01000.01.00, posição de 22/01/2007;
- Consultar o Sistema Jurídico da extinta RFFSA – SISJUR para identificar no campo “Nome do Trabalhador” dos relatórios da CEF, quais processos existem cadastrados com o mesmo nome no SISJUR; e
- Verificar a situação dos processos identificados junto às respectivas comarcas e varas.

Andamento dos trabalhos:

- Foram identificadas 8.542 contas com saldo na CEF, única instituição que até o momento enviou os arquivos, no valor de R\$ 30.325.623,41;
- As informações disponibilizadas pela CEF possuem campos como nome do trabalhador, nº da carteira de trabalho e nº PIS/PASEP incompletos, além de arquivo eletrônico em formato de texto, o que dificulta o confronto com os demais bancos de dados existentes na extinta RFFSA, obrigando assim, a identificação por nome do trabalhador junto ao SISJUR ser realizada uma a uma manualmente;
- Registra-se, ainda, que em alguns casos existem mais de um processo no mesmo nome, não se conseguindo identificar a qual processo se refere o depósito recursal; e
- Apurações do “DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL” com valor histórico estimado em R\$ 36 milhões.

IX.1.3. COMISSÃO DO FGTS NÃO OPTANTE (Portaria nº 07, de 12/05/2014, DOU de 13/05/2014)

A Comissão Executiva foi criada pela Portaria nº 7, de 12/05/2014, publicada no DOU de 13/05/2014, com o propósito de inventariar os valores referentes aos saldos de depósitos de FGTS de contas vinculadas, individualizadas por empregado na condição de “não optante”- código 26, oriundos da extinta RFFSA, passíveis de resgate.

No trimestre, foi solicitado à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro – SRTE, através do Ofício nº 01/Portaria-07/2014, de 11/06/2014, o desarquivamento de seis (06) processos de FGTS NÃO OPTANTE – código 26, para que seja procedido a análise.

Em andamento as apurações do “FGTS NÃO OPTANTE” com valor histórico estimado em R\$ 7 milhões.

IX.1.4. COMISSÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPASA (Portaria nº 21, de 12/06/2007, DOU de 13/06/2007)

A partir da definição do Plano de Ação de Haveres Financeiros e Disponibilidades, foi criada, mediante Portaria nº 21/2007, a Comissão Executiva de Inventário de Reconhecimento de Dívidas pelo Estado de São Paulo.

Com base no Sistema Jurídico - SISJUR da extinta RFFSA e no Banco de Dados elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 021/2007, existem aproximadamente 17.597 processos judiciais que foram relacionados no Anexo II do Laudo de Avaliação da FEPASA – Relatório Final da Comissão Paritária, sendo 13.876 processos da área trabalhista e 3.721 da área cível.

| Inventário | Trabalhista | Cível | Processos |
|-------------------|--------------------|--------------|------------------|
| Inventariados | 4.413 | 923 | 5.336 |
| a inventariar | 9.413 | 2.798 | 12.261 |
| Total | 13.876 | 3.721 | 17.597 |

No trimestre, em questão, foram analisados 41 processos trabalhistas e 4 processos cíveis. O quadro abaixo demonstra os valores apurados pela Comissão de Inventário - Portaria nº 21/2007, referente à Dívida do Estado de São Paulo:

| Valores Apurados/Reconhecidos pela SEF/SP Transferidos a STN | |
|---|------------------|
| 2000 a 2006 | 1.215.535.417,51 |
| 2007 | 133.692.095,77 |
| 2008 | 95.086.187,16 |
| 2009 | 105.072.059,52 |
| 2010 | 32.953.783,82 |
| 2011 | 28.321.150,57 |
| 2012 | 31.766.073,97 |
| 2013 | 11.641.708,81 |
| Total | 1.654.068.477,13 |

No exercício de 2013 foram validadas pelos auditores da Fazenda do Estado de São Paulo, despesas realizadas pela União em processos judiciais e pagamentos de pensões por acidente ferroviário, atingindo o montante de R\$ 11.641.708,81 (em valores históricos).

Esse valor, após ser atualizado financeiramente pelo índice (IGP-DI + 6% a.a.), será encaminhado a STN para realizar a efetiva cobrança e sua incorporação ao estoque da dívida do Estado.

O Decreto nº 6.018, de 22/01/2007, que regulamentou a Lei nº 11.483, de 31/05/2007, não contemplou atividades que, devido a sua complexidade, permaneceriam após o término da Inventariança, sob a égide do Ministério da Fazenda. As tratativas referentes à Dívida do Estado de São Paulo, oriundas da FEPASA, abrangem inúmeros aspectos, tão variados quanto os interesses dos órgãos envolvidos, quais sejam: AGU, STN/MF, Inventariança da extinta RFFSA, PGFN, Ministério dos Transportes e o Estado de São Paulo. Como a origem das pendências advém de processos judiciais em andamento, vários aspectos são tratados por esses Órgãos, com a colaboração da Inventariança da extinta RFFSA. Na reunião de 02/04/2012, a STN manifestou-se não estar inclinada a receber tais atribuições.

Propôs-se o envolvimento direto do Ministério dos Transportes que é o supervisor da Inventariança da extinta RFFSA. Elaborou-se a Nota Técnica nº 01/2012, de 03/04/2012, do Coordenador da Comissão - Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo, a qual foi encaminhada ao Ministério dos Transportes.

A comissão está no aguardo da manifestação do Ministério dos Transportes. Em decorrência, o cronograma com o encerramento das atividades depende dessa manifestação quanto ao entendimento da STN e definição do sucessor das tarefas, hoje desenvolvida pela Inventariança da extinta RFFSA.

IX.2. INVENTÁRIO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR (Portaria nº 19/2007, de 30/04/2007, DOU de 02/05/2007)

IX.2.1. Inventário do Imposto de Renda Retido na Fonte (Portaria nº 22/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

Concluído o Inventário das obrigações do Imposto de Renda Retido na Fonte – Portaria nº 22/2007, com montante da dívida decorrente das retenções, de acordo com a documentação apresentada, em valores históricos na ordem de R\$ 560.798,77, sendo encaminhado o Relatório Final à Secretaria Federal de Controle Interno – SFCI, processo nº 99-152237/AG, para apreciação.

A CGU, através do Ofício 33.664/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 09/11/12, solicitou à Inventariança diversos documentos contábeis, nota técnica e memorando, sendo encaminhado em 21/11/2012, o Despacho nº 162/AINV/MF/RFFSA/2012 à área financeira da Inventariança para verificar a possibilidade no atendimento.

Em 22/11/2012, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Inventariança (COFIN) solicitou à Gerência de Contabilidade da Inventariança (GECON) o levantamento e a disponibilização da documentação pertinente.

Em 06/03/2013, a GECON e a COFIN, encaminharam o Despacho-COFIN/2013, ao Coordenador da Portaria de IRRF, contendo informações e documentos para subsidiar o atendimento à CGU, quais sejam: cópia dos balancetes analíticos da Administração Geral, período jan/2006 a jan/2007; cópia do Ofício 07/INV/RFFSA/2007, de 30/01/2007; Nota Técnica de 18/10/2012 da Gerência de Contabilidade e quadro resumo com os valores atualizados dos encargos aplicáveis, calculados até 31/03/2013.

Através do Ofício nº 360/INV/RFFSA/2013, de 28/03/2013, foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno–SFCI as informações e documentos complementares para atendimento ao requerido pela CGU.

A CGU encaminhou à Inventariança o Ofício 13313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 30/04/2013, com a Nota Técnica nº 1072/DITRA/DI/SFC/CGU-PR/2013, onde apresenta-se o resultado da análise e a solicitação da certificação, pela VALEC, dos valores que não foram pagos.

Em 28/05/2013, pelo Ofício 15963/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, a CGU encaminhou à Inventariança a complementação ao Ofício 13313/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, retificando informações com relação ao reconhecimento do não pagamento das folhas de empregados dos meses de junho, agosto e do 13º salário do exercício de 2006, no valor de R\$ 1.043.469,08.

Pelo Ofício nº 684/INV/RFFSA/2013, de 18/07/2013, o Inventariante solicitou a comprovação junto à VALEC da certificação dos valores que não foram pagos.

Em 30/07/2013, pelo Ofício nº 1255/2013/DIRAF, a VALEC apresentou resposta, que não atendeu na sua plenitude a solicitação da CGU.

Foi verificado nos registros da extinta RFFSA que a informação poderia gerar dúvida em relação à indagação formulada pela CGU. Em decorrência, foi encaminhado novo Ofício à VALEC de nº 937/INV/RFFSA/2013, de 12/09/2013, que se encontra pendente de resposta até o presente trimestre.

IX.2.2. Inventário do Débito com o INSS e FNDE (Portaria nº 23/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

- **Débito decorrente da auditoria fiscal do INSS, referente ao período de jan/1995 a dez/2004** - Valor apurado de R\$ 26 milhões, o qual sofreu interrupção por força da MP nº 246/2005 que extinguiu a RFFSA. O não atendimento aos prazos acarretou formalizações à extinta RFFSA por parte do INSS, em 14/10/2005, de 5 Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos - NFLDs números 35.551.573-3, 35.551.574-1, 35.551.575-0, 35.551.576-8 e 35.551.577-6. Em decorrência da situação exposta, o INSS lavrou 4 Autos de Infração à extinta empresa. Em dezembro/2005, a RFFSA apresentou recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, que aguarda, segundo informações obtidas, análise pela 2ª Câmara de Julgamento.

A comissão continua aguardando o resgate de elementos necessários para embasar a defesa, tendo em vista a dificuldade de localização pela área administrativa da Inventariança das folhas de pagamento pertinentes, as quais serviram de base de cálculo do tributo para conciliação de valores. A área de informática, também não logrou êxito na reconstituição das referidas folhas no tocante ao Processo nº 35301.012651/2005-55, o qual trata de recurso

solicitado pela extinta RFFSA, referente ao Auto de Infração – AI 35.551.571-7, originado em virtude do descumprimento do art. 32, IV, § 5º da Lei 8.212/1991, uma vez que, segundo a fiscalização previdenciária, ocorreram divergências nos fatos geradores de contribuições previdenciárias nas competências de jan/1999 a dez/2004.

Quanto a Intimação para pagamento IP nº 17.394/2008, a extinta RFFSA encaminhou ofício à Secretaria da Receita Federal, solicitando revisão da Intimação, na qual é apontada suposta divergência de pagamento referente ao mês de abril/2005, não obtendo resposta até a presente data.

Com relação à Intimação para Pagamento IP nº 86139/2008, emitida pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a pendências de INSS das folhas de pagamento dos empregados da extinta RFFSA, período 13º Sal./2005 a fev/2007, está sendo consolidada a montagem do processo administrativo objetivando validar valores e informações perante aquela Secretaria. A demora na montagem do processo decorre pelo fato de que, à época, a RFFSA, após gerar o arquivo da folha de pagamento dos empregados, emitia as guias de pagamento da previdência social e transmitia as informações via sistema conectividade social, sendo que, caso houvesse a necessidade de se alterar ou corrigir alguma informação, as novas GFIP's emitidas e a relação de empregados, substituíam as anteriormente encaminhadas à Previdência Social, decorrendo daí a dificuldade na localização do quantitativo de guias emitidas e arquivos encaminhados, visando conciliar às informações. Como tentativa de solução para a questão, será agendada reunião entre a área administrativa da Inventariança e o INSS.

A Comissão encontra dificuldade na localização da documentação de pessoal, em virtude de que a mesma se encontra distribuída nas diversas Unidades Regionais e o processo de tratamento do acervo documental ainda não foi concluído.

- **Dívida previdenciária (parcela do empregado e do empregador)** - Decorrente de valores não recolhidos, no montante apurado de R\$ 4,9 milhões, inerentes às folhas de pagamento de pessoal da extinta RFFSA dos meses de junho a dezembro/2006 e 13º salário. Os relatórios extraídos das folhas de pagamento, referentes aos meses de setembro, novembro e dezembro, bem como do 13º Salário de 2006, apresentam divergências em relação aos valores consignados nas guias para pagamento dos recolhimentos emitidas à época, restando, assim, para complementação do trabalho, a área administrativa da Inventariança apresentar à Comissão a conciliação dos respectivos valores.
- **INSS Ações Trabalhistas – 2006**
Trata do recolhimento dos valores de INSS das ações trabalhistas recebidas pela área financeira da extinta RFFSA até a data de 22/01/2007, cujas obrigações atingem o montante de R\$ 1,7 milhão.
A Comissão concluiu o resgate da documentação pendente e está elaborando o Relatório Final para encaminhamento à CGU.
- **Débitos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**
Equivalente a R\$ 295 mil, decorrente das contribuições sociais referentes ao salário educação, nas competências de maio/2005, julho a dezembro/2006 e 13º salário/2006, correspondentes às rescisões contratuais e folha de pagamento dos empregados da extinta RFFSA. Foram verificadas inconsistências nos relatórios gerados pela área de recursos humanos da Inventariança, referente às folhas de pagamento dos meses de setembro a dezembro/2006 e 13º salário/2006. Foram resgatadas às folhas de pagamento, restando apenas a pendência do mês de maio/2005 (rescisões contratuais) para conclusão do Relatório final do inventário. A Comissão solicitou a Coordenadoria de Administração à geração de novos relatórios.

IX.2.3. Inventário do FGTS (Portaria 24/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

- **Multa FGTS** - No que se refere ao “Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS”, lavrado em 11/02/2000, entre a extinta RFFSA e a CEF, referente à multa no valor apurado de R\$ 33 milhões (posição 15/05/2013), informamos o que se segue:
 - Pelo Ofício 947/INV/RFFSA/2013, de 13/09/2013, foi solicitado à CEF o detalhamento da dívida;
 - Em 04/10/2013, foi realizada, na Sede da Inventariança, reunião com representantes da CEF e integrantes da Comissão de Inventário, dando continuidade ao tratamento das pendências de FGTS;
 - Pelo Ofício 3663/2013/GIFUG/RJ – RECUPERAR CRÉDITOS FGTS, de 06/11/2013, foi informada a dívida da extinta RFFSA para com o FGTS, bem como enviada a individualização dos saldos pendentes dos empregados da extinta RFFSA. Foi detalhado pela CEF, também, o procedimento para baixa das competências já quitadas.
 - No trimestre em questão procedemos à identificação da documentação dos valores quitados pela extinta RFFSA, que envolveu o pagamento de 64 parcelas de um total de 117, definidas quando da assinatura do Termo de Compromisso de Pagamento.

Andamento dos trabalhos:

- Levantamento/resgate, junto a Gerência de Contabilidade, da documentação referente ao pagamento das 64 parcelas do Termo de Compromisso (RFFSA/CAIXA);
- Foram localizadas guias referentes aos exercícios de 2000 a 2005, totalizando 73 pagamentos; e
- A Comissão está realizando a conciliação dos valores referentes as 64 parcelas pagas.

Concomitantemente com as tratativas junto à CEF, a Comissão de Inventário recebeu da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, o Ofício nº 441/80/2013-PRU/RJ/CGJ/GLC, solicitando informações acompanhadas de respectivos documentos que habilitem a União Federal a defender os interesses nos Autos do Processo nº 0504952-49.2007.4.02.5101, em que são partes a CAIXA e a UNIÃO, cuja matéria trata do Parcelamento n.º 2000001803, formalizado em 31/10/2002 e Registro da Dívida Ativa sob o nº FGRJ 200500529.

Após análise das informações pela comissão, foi solicitado pelo Ofício nº 427/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2013, de 22/10/2013, parte da documentação não enviada junto ao referido Ofício, tendo sido encaminhada através do Ofício 493/80/13-PRU/RJ/CGJ/GLC, de 29/10/2013.

Atualmente, toda a documentação fornecida encontra-se em análise pela comissão, juntamente com a comprovação dos valores já pagos pela extinta RFFSA, acordados no Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento para com o FGTS, firmado junto a CEF.

- **FGTS (ex-empregados)** - Foram identificadas dívidas de FGTS, da ordem de R\$ 2,7 milhões, constantes nos registros contábeis da extinta RFFSA, posição de 22/01/2007, de 427 ex-empregados que foram transferidos por sucessão trabalhista às Concessionárias MRS (Juiz de Fora) e FCA (Campos), referentes as competências anteriores a 01/12/1996. Objetivando concluir o inventário da obrigação, a Comissão Executiva foi deslocada às Unidades Regionais de Juiz de Fora e Campos para resgatar a documentação e proceder à montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação, abaixo relatamos os trabalhos realizados:
 - Na Unidade Regional de Juiz de Fora foram localizadas e disponibilizadas parte das informações/documentos (RE, GR e Folha de Pagamento) das 20 competências de FGTS que se encontram em atraso, referentes aos 296 ex-empregados transferidos à MRS, perfazendo o montante histórico de R\$ 1.887.821,43. Em junho/2013 a URJUF, através de solicitação da Comissão Executiva, localizou e identificou a seguinte documentação:

- Através de contato com a MRS, a URJUF conseguiu, por empréstimo, 12 caixas contendo documentação referente aos recolhimentos de FGTS em atraso, período de abril/1995 a dezembro/1998, num total de 184 relatórios. Tendo em vista a documentação localizada, a Comissão Executiva deslocou equipe à Unidade Regional para analisar a documentação e definir cronograma de trabalho, tendo em vista à instrução dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação. Foram disponibilizados, na ocasião, arquivos eletrônicos contendo banco de dados com a ficha financeira de 40 mil empregados, da antiga Superintendência Regional Juiz de Fora, período de 1987 a 1996, abrangendo um quantitativo de 140 mil registros, fichas essas necessárias para instrução dos processos administrativos que se encontram em análise pela Comissão;
- Na Unidade Regional de Campos foi resgatada a documentação pertinente as 36 competências, período janeiro a abril/1996, dos 93 ex-empregados transferidos à FCA, que perfazem o montante histórico de R\$ 637.390,41.
A Comissão está consolidando os processos administrativos de reconhecimento da obrigação, para posterior encaminhamento à STN.
- No tocante a Unidade Regional de Curitiba, as pendências de depósito ou de individualizações de FGTS dos 38 ex-empregados, em confronto com o extrato analítico, não ocorreu alteração.

Apresentamos a seguir, quadro resumo das pendências de FGTS:

| DÍVIDA DE FGTS - Posição: 22/01/2007 | | |
|--------------------------------------|-------------------------|--------------|
| CONCESSIONÁRIAS | QUANTITATIVO EMPREGADOS | VALOR R\$ |
| MRS | 296 | 1.887.821,43 |
| FCA | 93 | 637.390,41 |
| URCUB (ALL) | 38 | 159.724,45 |
| TOTAL | 427 | 2.684.936,29 |

- **FGTS de ações administrativas e judiciais** - Quanto às obrigações de FGTS decorrentes de ações administrativas e judiciais, correspondentes à multa rescisória (40%) da Lei Complementar nº 110/2001, a qual trata da diferença dos expurgos dos Planos Econômicos (Bresser e Collor) concedidos judicialmente ou em função de acordo com a Caixa Econômica Federal – CEF, no total de 503 solicitações administrativas:
 - A Comissão cadastrou em banco de dados as 503 solicitações administrativas. Diante das dificuldades na localização da documentação complementar de suporte, vem atuando em conjunto com a COADM, AJINV e área Financeira da Inventariança, no resgate dos documentos, análise jurídica e financeira, para montagem dos processos administrativos de reconhecimento da obrigação.
 - Considerando que esta obrigação não foi identificada no Decreto 6.018/2007 e que os processos são inferiores a R\$ 250 mil, a Inventariança necessita de aporte orçamentário/financeiro para quitação da obrigação.
 - Dando continuidade a atividade, a Comissão vem procedendo à montagem dos processos administrativos, tendo como base a data de protocolo do requerimento, documentação completa e impessoalidade.

Apresentamos, a seguir, a posição dos 503 processos administrativos:

- 01 processo - quitado em 08/05/2013, no valor de R\$ 4.095,48;
- 103 processos – não são de responsabilidade da Inventariança, são de responsabilidade do último empregador;
- 38 processos – não identificado o empregador, por falta de documentação anexada ao requerimento do próprio ex-empregado;
- 05 processos – relacionados em duplicidade;
- 50 processos – consolidados com Relatório Final, tramitando na Inventariança, para reconhecimento da obrigação, tendo como base legal o Decreto 6.018/2007 e a

Portaria do Ministério dos Transportes nº 101/2007. Apurado o valor histórico de R\$ 104.678,82;

- 07 processos – em fase final de consolidação; e
- 299 – aguardando documentação complementar para consolidação do Relatório Final.

IX.2.4. Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00, com fornecedores (Portaria nº 25/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão optou, com base no Plano de Ação, por iniciar seus trabalhos pelas apurações que envolvem documentação organizada e acessível, a partir de registros na listagem do Contas a Pagar do Sistema de Gerenciamento Financeiro - SIGEF, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria Financeira. Com este intuito, apresentamos a seguir, o desenvolvimento dos trabalhos:

- Processos concluídos até 2012, sob tratamento junto à STN:

| Empresa Processo Administrativo | Origem Débito | Processo Judicial (Ações diversas) | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação |
|---|------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|---|
| CSN (nº 26-000.679/VMF) | RFFSA | Não | 256.364,28 | 329.118,90 | Processo com saldo credor |
| MATOSUL (nº 26-000.347/VMF) | RFFSA | Ação nº 2006.61.08.002304-9 cobrança de alguns títulos prescritos (maio/1999) | 127.454,24 | 104.000,27 | Processo com saldo devedor |
| ELETROPAULO (nº 26-000.656/VMF) | FEPASA RFFSA | Ação nº 00.0499383-7 de desapropriação movida pela FEPASA (set/1982) | 24.966.747,84 | 249,01 | Processo com saldo devedor, porém prescrito. |
| COSIPA (nº 28-000.435/VMF) | RFFSA | Não | 131.604,98 | 1.476.542,56 | Processo evidenciado saldo quitado na URSAP em 1998 (arquivado) |

- Processos concluídos até 2012, sob cobrança judicial/AGU, cabendo definir destinação:

| Empresa | Origem Débito | Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos) | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação |
|----------------------|------------------|--|----------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| MENDES JUNIOR | FEPASA | 0613/97 (Comarca São Paulo) (Jun/97) 0705/97 (Comarca São Paulo) (Out/97) | 18.108.978,36 | 119,13 | Condução AGU Condução AGU |
| CVRD | RFFSA | 20055101021725-0 (Out/05) 20065101015963-0 (Set/05) | 1.751.708,03 | 3.878.510,57 | Condução AGU |
| BANESPA | FEPASA | 99.941845-9 (Comarca São Paulo) (Fev/00) | 221.398,54 | 0,00 | Condução AGU |
| CONSTRAN | FEPASA | 2003610015229-0 (Jun/99) | 3.523.193,49 | 351.101,23 | Condução AGU |

- Processos concluídos até dezembro/2013:

| Empresa/Processo Administrativo | Origem Débito | Nº de Processo Judicial de (Ação de Cobrança de Títulos) | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação |
|------------------------------------|------------------|---|----------------------------------|------------------------------------|---|
| EBE (nº 91/000912/EXA) | FEPASA | 1140120080005421/000000-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07) | 4.314.155,18 | 0,00 | Condução AGU |
| CPFL (nº 91/000913/EXA) | FEPASA | 1140120080005421/000000-000 (Comarca de Campinas) (Dez/07) | 3.036.914,36 | 0,00 | Condução AGU |
| CESP | FEPASA | Ação Desapropriação (Set/00) Ação Consig. de Pagto.(Out/06) | 11.032.247,28 | 1.016,66 | Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN |
| ALERTA | FEPASA | Rescisão de Contrato (jun/95) Execução de sentença (Abr/95) Execução de sentença (Mai/99) | 1.566.212,95 | 0,00 | Concluído, documentação destinada a AJINV |
| METRO/SP | FEPASA | Não | 198.195,94 | 0,00 | Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN |
| TEJOFRAN | FEPASA | Ação de Indenização e cobrança de títulos (Dez/96) | 8.568.904,07 | 0,00 | Concluído, documentação destinada a AJINV |
| DERSA | FEPASA | Não | 372.863,65 | 0,00 | Concluído com saldo devedor e sob a gestão da STN |
| PETROBRÁS | RFFSA | Não | 59.309.729,11 | 2.826.039,10 | Concluído e enviado a STN, embora com documentos faltantes. |

Com relação aos credores MENDES JUNIOR e BANESPA foi solicitado a Gerência Financeira que identificasse, perante a área jurídica da URSAP, quais faturas estariam sob cobrança judicial, sendo que, até o momento, apenas as do BANESPA foram identificadas e o relatório foi concluído em maio/2014.

A demora se deve ao tempo que a AGU vem levando na referida pesquisa que se fez necessária, visto que os processos judiciais da extinta RFFSA, referentes aos devedores supracitados e originados naquela URSAP, foram transferidos para a Procuradoria/AGU de São Paulo.

Com relação à PETROBRAS, o relatório foi concluído em junho/2014, apesar de não ter sido localizado parte dos respectivos títulos financeiros, conforme Memorando nº 091/GEFIN/2014.

Contudo, caso algum dos documentos venha a ser localizado pela empresa que realizará o tratamento do Acervo Documental, o mesmo será posteriormente encaminhado à STN, pois a Comissão encerrou os trabalhos com a documentação encontrada, tendo em vista o tempo decorrido.

Em relação a CVRD, no intuito de se localizar os referidos títulos pendentes de pagamento, já que a área financeira desconhece a localização dos mesmos, a Comissão se baseou no extrato do Contas a Pagar – SIGEF, que foi encaminhado pela GEFIN e está sendo verificada a inicial da ação judicial impetrada pela RFFSA em 2006, bem como verificada a documentação arquivada pelo Grupo de Trabalho instituído em 2004 que visava, à época, o Encontro de Contas com a CVRD, sendo que em ambas situações não se obteve êxito quanto a localização dos títulos originais que deram origem aos registros no Contas a Pagar e Contas a Receber. Assim sendo, a área financeira emitiu em junho/2014, expediente solicitando às Unidades Regionais envolvidas, manifestação se os referidos títulos se encontram sob a guarda das mesmas.

À medida que a Comissão concluir os demais processos financeiros, cujos títulos se encontram em cobrança judicial, os mesmos serão encaminhados à Assessoria AJINV para tratamento e destinação à AGU. A Assessoria manterá a STN informada sobre o andamento dos processos que cabem a Comissão, em especial aqueles cujos títulos encontram-se sob cobrança judicial e que serão encaminhados a AGU.

• Processos em Andamento:

| Empresa | Origem Débito | Processo Judicial (Ações diversas) | Valor Histórico a Pagar (R\$) | Valor Histórico a Receber (R\$) | Situação |
|-------------|---------------|------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|---|
| CPTM | FEPASA | Não | 4.328.311,24 | 27.627.210,37 | Busca de documentação na área financeira. |
| CBTU | RFFSA | Não | 1.409.559,59 | 2.282.566,60 | Minuta do Relatório em fase de conclusão |

- CPTM - Saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21. Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar, e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.
- CBTU - Contrato nº 189/84 – créditos junto a tráfego mútuo e Contas a Receber em andamento

Trabalhos Paralelos:

- FLUMITRENS – concluído – valor apurado de R\$ 27.553,65
- CODESP – concluído – valor apurado de R\$ 4.181.608,71
- EUDMARCO – concluído – valor apurado de R\$ 30 milhões

IX.2.5. Inventário da dívida atuarial com a REFER (Portaria nº 26/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

Com referência à Dívida da extinta RFFSA para com a REFER, processo de apuração nº 99-143.861/AG – 00190.036870/2007-10/CGU, registra-se que em maio/2011 foi apresentado pela empresa Exacttus Consultoria Atuarial LTDA - Contrato n.º 99020/2011, o Relatório Preliminar de avaliação atuarial e em julho/2011 o Relatório Final, para validação das premissas atuariais utilizadas e dos valores apurados, conforme requerido pela CGU. O processo foi reencaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU-PR, por meio do Ofício nº 745/INV/RFFSA/2011, de 14/07/2011, para atendimento a última diligência, contendo em anexo, 09 volumes para parecer conclusivo e destinação conforme previsto no Decreto 6.018/2007. Em agosto/2011, foi recebido da CGU o Ofício nº 22204/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 05/08/2011, contendo a Nota Técnica nº 2027/DITRA/DI/SFC/CGU-PR, de 04/08/2011, na qual em seu item 10 conclui pela exatidão da dívida da extinta RFFSA para com a REFER. Em set/2011, por meio do Ofício nº 905/INV/RFFSA/2011, de 09/09/2011, o processo administrativo em questão foi remetido à STN nos termos do inciso XXVI do Art. 3º do Decreto 6.018/2007, para providências decorrentes por parte daquela Secretaria.

Nesse sentido, os trabalhos da Comissão do Inventário da dívida atuarial para com a REFER estão concluídos.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 008/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos, tendo em vista a transferência a STN, em 09/09/2011, do processo para pagamento da dívida da União para com a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER.

IX.2.6. Inventário dos débitos da extinta RFFSA com a UNIÃO (Portaria nº 27/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

O objetivo da Comissão Executiva é inventariar as obrigações contratuais securitizadas pela União Federal e o encaminhamento a STN para realização das respectivas baixas contábil, relativas às obrigações junto ao INSS: da extinta RFFSA, da extinta FEPASA, da REFER, do FNDE e do SESEF. Cabe informar que a União quitou esses compromissos financeiros com os credores da RFFSA, à época, passando a ser sua única credora.

Providências adotadas:

- Dívidas contraídas com operações de contratação de crédito externo, honradas com aval da União Federal, devidamente inventariadas pela Comissão Executiva e transferidas à Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda. Por meio do Ofício nº 55/2013/COAFI/SURIN/STN/MF-DF, de 08/04/2013, o Coordenador Geral da COAFI informou à Inventariança que os Processos 99-150492/AG, 99-150548/AG e 99-151024/AG, relativamente às Honras de Avais em Operações de Créditos Externos, e o Processo 99-151025/AG, referente ao Protocolo Financeiro Brasil/França, foram submetidos à análise da Secretaria de Controle Interno da CGU, que concluiu não haver óbice ao reconhecimento e baixa das dívidas em questão. Neste sentido, mediante autorização do Secretário do Tesouro Nacional, foi efetuada a baixa dessas obrigações nos registros da STN;
 - BIRD-1 (R\$ 34 milhões)
 - BIRD-2 (R\$ 105 milhões)
 - KFW (R\$ 16 milhões)
 - Brasil-França (R\$ 15 milhões)
- Concluído e encaminhado através do Ofício nº 423/INV/RFFSA/2013, de 24/04/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo nº 99-153670/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, no valor de R\$ 249.217.788,22;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 1081/INV/RFFSA/2013, de 24/10/2013, ao Diretor de Auditoria da Área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-152211/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto

à União Federal, relativa à anterior sub-rogação da dívida perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no valor de R\$ 5.732.716.210,18;

- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 771/INV/RFFSA/2013, de 07/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo nº 99-154128/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante o Serviço Social das Estradas de Ferro - SESEF, no valor de R\$ 79.695.772,86;
- Concluído e encaminhado, através do Ofício nº 875/INV/RFFSA/2013, de 28/08/2013, ao Diretor de Auditoria da área de Infraestrutura da Secretaria Federal de Controle Interno, o Processo n.º 99-154605/AG, o qual trata da obrigação remanescente da extinta RFFSA junto à União Federal, relativa à anterior sub-rogação de dívida perante a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, no valor de R\$ 1.116.525.942,58; e
- Ressaltamos que todos os processos relativos à Securitização das Dívidas da extinta RFFSA, ainda encontram-se em análise na Secretaria Federal de Controle Interno, para sua manifestação e posterior encaminhamento a Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para baixa contábil definitiva.

IX.2.7. Inventário da dívida do BNDES (Portaria nº 28/2007, de 27/07/2007, DOU de 30/07/2007)

A Comissão concluiu o inventário das obrigações da extinta RFFSA perante o BNDES, onde aquele Banco emitiu extrato com saldo zero, dando quitação da dívida no valor de R\$ 38 milhões.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 005/2012, de 19/07/2012, publicada no DOU de 23/07/2012, dando por encerrado os trabalhos pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

IX.2.8. Inventário das Pensões Judiciais por acidente Ferroviário (Portaria nº 29/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

A Inventariança vem assumindo, transitoriamente, o ônus do pagamento das pensões, conforme conclusão da CONJUR/MT, apresentada no Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008. Quanto às pensões indenizatórias, enquanto não houver definição sobre qual órgão da União assumirá a responsabilidade pelo seu pagamento, restou assentado no Despacho do Consultor-Geral da União nº 187/2008, item 24, que somente após o encerramento do processo de inventariança tal encargo estará sob a responsabilidade daquela Pasta.

Dos 592 processos de pensionistas por acidente ferroviário, faltam inventariar 2 processos, da Unidade Regional de Belo Horizonte.

Pagamento de Pensão por Acidente Ferroviário

| Unidades Regionais | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | URSAL | TOTAL | |
|----------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|
| Total do Inventário | 2 | 12 | 2 | 126 | 158 | 30 | 10 | 208 | 12 | 5 | 26 | 1 | 592 | |
| Físico | Realizado | 2 | 12 | 2 | 124 | 158 | 30 | 10 | 208 | 12 | 5 | 26 | 1 | 590 |
| | A Realizar | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 |
| Realizado | 100% | 100% | 100% | 98% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 99% | |

No trimestre foi implantada 01 (uma) pensão e pagas 03 (três) manutenções e 02 (duas) substituições de próteses.

Foi encaminhado o Ofício nº 290/INV/RFFSA/2014, de 27/05/2014, à Procuradoria Seccional da União em Joinville-SC, solicitando cópia de documentos do autor, para operacionalizar a implantação da referida pensão.

Por solicitação do Departamento de Órgãos Extintos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - DEPEX, através do Ofício nº 1791/CGCOMP/DEPEX/SE/MP, foi transferido ao referido

órgão o pagamento de pensão, por acidente ferroviário, conforme Ofício nº 269/INV/RFFSA/2014, de 16/05/2014.

Deve-se ressaltar que a movimentação da quantidade de processos para “mais” ou para “menos”, em cada Unidade Regional, é decorrente da suspensão temporária do pagamento mensal, devido a falta de recadastramento, falecimento do pensionista ou cumprimento do prazo de sentença.

IX.2.9. Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR (Portaria nº 39/2007, de 18/10/2007, DOU de 19/10/2007)

Conforme descrito no artigo 150 - VI, alínea “a” da Constituição Federal, que prevê a imunidade recíproca, essa Comissão vem devolvendo os carnês de IPTU dos exercícios de 2007 a 2012, às respectivas Prefeituras Municipais tais como: Fortaleza/CE, Três Lagoas/MS e Araraquara/SP, bem como informando ao Judiciário de Piracicaba/SP, Itaquaquecetuba/SP, Birigui/SP e Contagem/MG, da extinção da RFFSA e conseqüentemente a substituição do pólo passivo à União.

Cabe destacar a decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo, em reconhecer a imunidade tributária recíproca, bem como o Parecer da Secretaria Municipal da Fazenda de Volta Redonda/RJ, homologando a decisão da junta de recursos fiscais da imunidade recíproca.

Paralelamente, o Procurador-Geral da União, por meio do Ofício nº 185/2009-PGU/AGU, de 27/03/2009, comunicou ao Secretário do Tesouro Nacional que nenhuma obrigação relativa ao pagamento de IPTU de imóveis da extinta RFFSA seja cumprida até a decisão judicial definitiva, contrária à tese da União, consistente na imunidade recíproca.

Com o posicionamento da AGU frente aos lançamentos de IPTU da extinta RFFSA e a consolidação do papel da Inventariança de aguardar a defesa da União pela AGU, acrescido do entendimento de que a obrigação acessória acompanha o principal, ou seja, que a suposta dívida de IPTU acompanha os imóveis transferidos para a SPU/MPOG e DNIT, coube a Inventariança atuar de forma a subsidiar os Órgãos Sucessores com as informações para defesa administrativa ou judicial da União, o que vem sendo realizado.

O GT-CGU, por meio da Nota Técnica nº 020/AGU/GT-CGU, de 14/02/2011, informa que deve ter como marco final os impostos cujo fato gerador tenha ocorrido até 22/01/2007, data da extinção da RFFSA. Após tal data, deu-se a sucessão da empresa pelo DNIT e pela SPU/MPOG, conforme a classificação dos bens imóveis. Não se olvide, porém, que os débitos anteriores ficam transferidos aos sucessores, pois o IPTU adere ao imóvel. Isto, claro, na hipótese de insucesso da aplicação da tese da imunidade recíproca.

Com o advento do teor do ofício do Procurador Geral da União e da Nota Técnica da AGU/GT-CGU, entende-se que o objeto da Comissão deixou de existir, tendo em vista o êxito alcançado pela AGU e a informação que todos os tributos aderem ao imóvel. A Comissão dará os trabalhos como encerrados.

Em 06/12/2013 foi encaminhado o Ofício nº 1197/INV/RFFSA/2013, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN/MF, solicitando o cancelamento de todas as inscrições da extinta RFFSA e da FEPASA incorporada na Dívida Ativa da União.

Em 10/12/2013 o Inventariante da extinta RFFSA, por meio da Portaria nº 10/2013, resolveu recompor a Comissão de Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR, constituída por meio da Portaria nº 39/2007.

No trimestre foram recebidos documentos das Unidades Regionais URBEL e URSAP, sobre o lançamento de IPTU, cujas cobranças foram contestadas pelas Unidades, alegando a imunidade recíproca.

IX.3. Inventário da Transferência de Imóveis Rurais (Portaria nº 44/2007, de 28/10/2007, DOU de 30/11/2007)

Os imóveis rurais em questão contemplam, além de outros, os Hortos Florestais da extinta FEPASA, localizados no Estado de São Paulo, prometidos em dação em pagamento ao Governo do Estado de São Paulo, cujos valores foram deduzidos quando da avaliação da extinta empresa paulista.

Conforme Contrato Particular de Assunção e Confissão de Dívidas, celebrado á época entre a Companhia Paulista de Ativos - CPA, Ferrovia Paulista S/A – FEPASA e Banco do Estado de São Paulo como interveniente, foram apurados para os 65 imóveis pertencentes ao Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 163.008.178,42, posição em 22/05/1997.

A Comissão de Inventário concluiu o relatório em 11/09/2008, ressaltando que caso a Secretaria do Patrimônio da União/SPU tenha interesse nos referidos imóveis, as negociações deverão ser feitas perante o Governo do Estado de São Paulo e a Secretaria do Tesouro Nacional/STN, tendo em vista a dação em pagamento.

IX.4. Inventário das Obrigações Inferiores a R\$ 250 mil (Portaria nº 19/2008, de 06/06/2008 DOU de 09/06/2008)

A comissão analisou processos referentes a 105 credores com valor histórico no montante de R\$ 987.232,76.

O Relatório Final foi emitido em 20/08/2010 e aprovado pelo Inventariante em 31/08/2010. Em função do item 7 – Recomendações, não houve desembolso.

Encerramento dos trabalhos - Portaria nº 09/2014, de 13/05/2014, publicada no DOU de 16/05/2014, dando por encerrado os trabalhos e pelo efetivo cumprimento de seu objeto.

IX.5. COMISSÃO DE ENCONTRO DE CONTAS (Portaria nº 26/2008, de 05/09/2008, DOU de 08/09/2008)

A Comissão de Encontro de Contas foi criada pela Portaria nº 26, de 05/09/2008, publicada no DOU em 08/09/2008, tendo sido destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, reunindo a documentação suporte necessária. As tratativas não resultaram, até então, em situações de compensação de créditos recíprocos envolvendo ativos ou passivos da extinta RFFSA.

- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. – FTC:**
 - Processo n.º 26-000846/VMF, relativo à “Compra de Estoques pela FTC”: aguardando manifestação da AINVMT com relação ao Processo encaminhado em 21/11/2012.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA:**
 - Processo nº 26-000872/VMF, relativo a “Créditos Diversos da FEPASA”: Recebido o Ofício nº 48/2014/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 07/05/2014, enviado pela STN, solicitando classificação dos créditos da RFFSA em dois Grupos, em função dos valores serem derivados de obrigação contratual ou não, bem como o preenchimento de tabelas contendo os créditos e as respectivas datas de cobrança. A Inventariança enviou resposta pelo Ofício nº 276/INV/RFFSA/2014, de 20/05/2014.
- **Pendências com a Concessionária Ferrovias Bandeirantes S/A – FERROBAN:**
 - Processo nº 26-000930/VMF, relativo a “Recebimento Indevido de Brita pela FERROBAN”: Processo encaminhado pelo AJINV à PRU 3ª Região – São Paulo, pelo Ofício nº 454/AJINV/RFFSA/CGU/AGU/2013, de 18/11/2013.
- **Pendências com a Concessionária Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN:**
 - Processo nº 26-001023/VMF, relativo à “Cobrança de Aluguel de Veículo Rodoviário FORD F-4000 Placa KFW 5811-PE”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº

10/PCO/2012, de 23/08/2012. Enviado o Memorando nº 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações;

- Processo nº 26-001026/VMF, relativo à “Utilização de Telefones da RFFSA pela CFN”: Aguardando resposta da PRU do Maranhão ao Ofício nº 1158/INV/RFFSA/2013, de 22/11/2013;
 - Processo nº 26-001028/VMF, relativo ao “Rateio de Despesas de Água, Energia Elétrica, Transmissão de Dados e Elevadores”: Aguardando resposta da URREC a Despacho nº 05/PCO/2013, de 09/07/2013, no Processo em questão;
 - Processo nº 26-001030/VMF, relativo a “Serviços de limpeza prestados pela MULTISERVICE à RFFSA e utilizados pela CFN no período de 01 a 31/01/98”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 13/PCO/2012, de 03/09/2012. Enviado o Memorando nº 016/GABINV/2014, de 17/03/2014, reiterando informações;
 - Processo nº 26-001042/VMF, relativo a “Ressarcimento de Adiantamento de Férias”: Recebido Ofício nº 164/2013/GERAT/COFIS/SUPOF/STN/MF-DF, de 19/12/2013. Aguardando resposta da COADM a despacho no Processo enviado a ela em 07/01/2014. Enviado ao GABINV o Memorando nº 01/PCO/2014, de 14/04/2014;
 - Processo nº 26-001043/VMF, relativo à “Cobrança à CFN de Ressarcimento de Rateio de Energia Elétrica”: Aguardando resposta da URFOR ao Memorando nº 18/PCO/2012, de 13/09/2012. Enviado ao GABINV o Memorando nº 01/PCO/2014, de 14/04/2014;
 - Processo nº 26-001188/VMF, relativo a “Vale Transporte cedido à CFN”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013;
 - Processo nº 26-001189/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Diária”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013;
 - Processo nº 26-001111/VMF, relativo ao “Ressarcimento de Abastecimento de Veículo”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013; e
 - Processo nº 26-001190/VMF, relativo à “Devolução de Frete da RFFSA Arrecadado pela CFN”: Aguardando resposta da URREC ao Memorando nº 08/PCO/2013, de 20/06/2013.
- **Pendências com a Concessionária MRS Logística S/A:**
 - Não há.
 - **Pendências com a Concessionária Ferrovia Novoeste S/A – NOVOESTE:**
 - Não há.
 - **Pendências com a Concessionária América Latina Logística S/A - ALL:**
 - Processo nº 26-001243/VMF, relativo a “Desmonte e Retirada de Material de Via Permanente do Trecho Quinta – Rio Grande”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício nº 212/INV-RFFSA/2014, de 02/04/2014;
 - Processo nº 26-001253/VMF, relativo a “Imóvel de Madeira Incendiado em Irati”: Assunto enviado à ANTT pelo Ofício nº 247/INV-RFFSA/2014, de 28/04/2014;
 - Processo nº 26-001256/VMF, relativo a “Itens Pendentes de Carro Administração”: Assunto enviado ao DNIT pelo Ofício nº 259/INV-RFFSA/2014, de 09/05/2014; e
 - Processo nº 26-001257/VMF, relativo a “Caminhão Operacional Acidentado”: Assunto arquivado, conforme autorização do Inventariante em despacho datado de 09/05/2014.
 - **Assuntos Gerais**

Foi recebido o Processo nº 48-000048/AGU, com solicitação do AJINV para análise e sugestões à minuta do Termo Inicial de Constituição de Comissão para Encontros de Contas, encaminhada pela AGU. As sugestões foram enviadas pelo Despacho nº 12/CS/2014, de 25/04/2014.

Atividades executadas extra Comissão:

• NOTIFICAÇÃO

Foram encaminhados ofícios pelo Ministério dos Transportes, solicitando análise e manifestações relativo às Notificações protocoladas pelo escritório de advocacia que representa a concessionária Ferrovia Centro-Atlântica S/A – FCA. Em resposta foi elaborada a seguinte Nota Técnica relacionada:

| Notificação Protocolo Registro | Ofício | Nota Técnica |
|-----------------------------------|------------------------------------|--------------------------|
| 878744 | 977/2014/ASSAD/CM/MT de 03/06/2014 | 41/2014/CS de 23/06/2014 |

• AÇÃO ORDINÁRIA

Foi recebido ofício enviado pela Procuradoria Regional da União no distrito Federal, solicitando subsídios para defesa das questões levantadas na ação de referência, ajuizada pela Ferrovia Centro Atlântica S/A – FCA. Foi elaborada nota técnica com as informações solicitadas:

| nº da ação ordinária | Ofício PRU /1ª Região | Nota técnica AINV-MF |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------|
| 0024454-73.2014.4.01.3400 | 3402 de 17/04/2014 | 112/2013/CS de 01/11/2013 |
| 0024699-84.2014.4.01.3400 | 3863 de 20/05/2014 | 39/2014/CS de 05/06/2014 |
| 0024700-68.2014.4.01.3400 | 3895 de 21/05/2014 | 40/2014/CS de 05/06/2014 |

• Encontro de Contas RFFSA/CBTU

A apuração dos créditos e débitos recíprocos junto à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU permanece na condição 'em andamento', tendo sido executado o percentual de 50% do planejado. Os trabalhos foram reiniciados objetivando dar prosseguimento ao Encontro de Contas. O relatório referente a Inventariança da extinta RFFSA está concluso, aguardando manifestação da CBTU quanto aos valores apurados.

• Encontro de Contas RFFSA/CPTM

Concluído o trabalho, gerando um saldo credor para a Inventariança de R\$ 252.265,21, conforme quadro a seguir:

| DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|-------------------|
| CONTAS A RECEBER | 25.384.024,04 |
| CONTAS A RECEBER A REGULARIZAR | 1.428.412,32 |
| TOTAL DAS CONTAS A RECEBER | 26.753.852,15 |
| TOTAL DE CONTAS A PAGAR | 26.501.586,94 |
| SALDO CREDOR PARA INVENTARIANÇA | 252.265,21 |

Cabe registrar que em 10/09/2012, foi emitido Despacho SN/AINV/MF/2012 solicitando documentos a URSAP e a CPTM, para validação da Comissão criada pela Portaria nº 21, de 12/06/2007, contendo relação/documentos, perfazendo o valor apurado de R\$ 1.432.831,66, para que após análise, inclua em seu relatório de valores apurados os créditos da extinta RFFSA, de responsabilidade do governo do Estado de São Paulo.

Acresce salientar, que os documentos solicitados, são os processos judiciais em sua totalidade, para que não haja pendência com o Estado de São Paulo, pois a apuração está sendo realizada com os Alvarás e documentos bancários.

Nos dias 18 a 20/03/2014, após reunião na CPTM, detectou-se 02 (dois) processos judiciais em que a RFFSA constava como 'LIDE' e a ação foi ganha, ou seja, saiu da LIDE, e desta forma os valores de R\$ 109.277,25, DFFA/0392/06 de 17/05/2006 - Sergio Antônio Galli e R\$ 154.768,20 – DFFA/0394/06 de 17/05/2006 – Natanael José de Souza, caso se confirme o saldo a receber da CPTM, deverá passar para R\$ 516.310,66.

Em contato com a área Jurídica da URSAP, foi emitido em 02/04/2014, o Ofício nº 576/URSAP/INV/RFFSA/2014, solicitando ao responsável pelo Arquivo Central da AGU, em Brasília, a remessa de dossiês da Ação Judicial que se encontram arquivadas, confirmação do fato em questão.

Cabe registrar que a Comissão é de Obrigações Contratuais a Pagar e o resultado passou a ser CREDOR para à UNIÃO.

- **AÇÃO ORDINÁRIA nº 2003.51.01.018335-7 – 3ªVF/RJ - ENEFER**

Participação de empregado da extinta RFFSA, como assistente técnico, na ação promovida pela empresa ENEFER-CONSULTORIA PROJETOS LTDA contra a RFFSA, valor aproximado de R\$ 5 milhões, arguindo correção monetária por pagamento em atraso das faturas emitidas pelos serviços prestados.

A Perita do Juízo esteve na sede da Inventariança, no dia 11/09/2013, com diligência objetivando analisar os documentos que se encontram disponíveis na extinta RFFSA, sede da Inventariança, ou seja, examinar as datas registradas de lançamento das faturas nos respectivos Livros Diários da extinta RFFSA, ficando para um segundo momento a documentação que se encontra na Unidade Regional de Juiz de Fora-URJUF. Entretanto, em 17/10/2013, a Perita do Juízo, informou por e-mail que ao analisar as folhas dos Livros Diários (cópias), em nenhum deles conseguiu identificar o registro das faturas, seus valores e suas datas de pagamento. Solicitou a disponibilização de funcionários da Inventariança para realizar a busca das informações, pedindo que a pesquisa fosse feita nos Livros que estão na sede da Inventariança e, após isso, se for o caso, nos Livros que se encontram na URJUF. No período não houve demanda por parte da Perita.

- **PROCESSO N.º 94.0044615-20-2/20VF – CETENCO**

Apresentação de laudo RFFSA/UNIÃO FEDERAL devendo o montante de R\$ 277.615.745,79, posição até dezembro/2008.

Processo encerrado com o envio a AGU do Relatório Final e a documentação pertinente, os quais deverão ser utilizados na defesa da União Federal.

- **PROCESSO nº 00400.016202/2011-21 – CONAB**

Trata da controvérsia jurídica referente à cobrança de despesas efetuadas pela CONAB em razão da cessão de empregado (anistiado) à extinta RFFSA, período de maio/2004 a abril/2007. Alegada sucessão de responsabilidade pela STN e solicitada a compensação de créditos e débitos. Em 05/03/2012, o e-mail da Procuradora da SUMAJ/PROGE/CONAB, faz referência ao Termo de Reunião nº CCAF-CGU-AGU 001/2012, atinente à reunião realizada entre representantes da CONAB, da extinta RFFSA e SPU/MPOG, ocorrida na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da AGU, para postular a prorrogação do prazo de entrega dos cálculos referentes à questão da cessão do empregado Asdrúbal Silva de Oliveira, solicitada nos moldes do 4º parágrafo e da letra “d” do 6º parágrafo do termo em apreço, com autorização para reapresentação dos cálculos na nova reunião.

Em 24/04/2012 foi realizada reunião na Câmara de Conciliação da AGU com a participação da extinta RFFSA e CONAB, sendo emitido o TERMO DE REUNIÃO Nº CCAF-CGU-AGU – 051/2012- THP, onde foram tratados e definidos os seguintes assuntos:

- A conciliadora responsável pela condução da reunião questionou se já haviam sido concluídas as providências cogitadas na 1ª reunião realizada em 19/01/2012;
- A CONAB comprometeu-se a reiterar à SPU a solicitação de regularização dos imóveis do Maranhão e Piauí, acompanhada da avaliação do terreno e das benfeitorias;
- A SPU comprometeu-se a levantar a origem e os valores das referidas dívidas que seriam devidas pela CONAB em relação aos imóveis situados no Maranhão e Piauí;
- A CONAB e SPU comprometeram-se a realizar reunião para tratar sobre a questão da regularização dos imóveis, cujo resultado será posteriormente encaminhado à CCAF;
- A CONAB e a extinta RFFSA comprometeram-se a apresentar novos cálculos; e

- A CONAB comprometeu-se, ainda, a apresentar à CCAF documentos referentes ao alegado crédito de R\$ 10 milhões da AGEF.

Foram cobradas providências sobre a matéria, conforme reunião realizada na AGU com a participação de representantes da CONAB, extinta RFFSA (AINV-MF) e STN, tendo em vista o decurso dos prazos convencionados nas reuniões anteriores sem o envio das manifestações ou informações à CCAF. Os representantes da extinta RFFSA e da CONAB solicitaram prorrogação do prazo para a apresentação dos novos cálculos.

- **Participação de servidor da Inventariança para atuar como Assistente Técnico nos processos judiciais contra a união representados pela AGU:**

Valor total das ações: R\$ 31.659.000,00, envolvendo análise de 306 processos trabalhistas.

IX.6. COMISSÃO DE CONTABILIDADE

A contabilização dos atos e fatos administrativos tem sido efetuada regularmente pela Coordenação de Orçamento e Finanças da Inventariança, culminando com o encerramento do balanço posicionado em 22/01/2007, com as respectivas Notas Explicativas, sendo finalizada a análise por empresa de auditoria externa contratada. Após conclusão dos exames pertinentes, às Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA foram encaminhadas ao Ministro de Estado da Fazenda para aprovação, conforme estabelece o Art. 20 da Lei nº 11.483/2007.

Em 04/08/2009 foi realizada reunião na STN, para esclarecimentos sobre o Balanço de extinção da RFFSA, em análise naquela Coordenação.

Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício n.º 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações Contábeis do Balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele Ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço.

No decorrer do levantamento e da análise dos dados para elaboração de uma simulação dos lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil do Contas a Receber do Estado de SP, registrada no balanço da extinta RFFSA.

Em função disso, foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, em síntese, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida à AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração. Foi realizada reunião na STN em 11/10/2013, com a presença de representantes da STN/MF, SPO/MT e Inventariança/MT AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON, onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do Ministério da Fazenda. Foi sugerido pela COFIN na reunião, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que gera reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no Balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em meados de junho/2014, foi encaminhado à Inventariança pela PGFN, ofício contendo manifestação sobre o assunto, o qual encontra-se em análise pelas áreas técnicas pertinentes da Inventariança.

IX.7. RESUMO DOS INVENTÁRIOS DA ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

| Portarias | | Posição (junho/2014) | Portarias Encerramento | Órgão Sucessor |
|-----------|---|-------------------------|---------------------------|------------------------|
| 18/2007 | Fibra Ótica (DNIT) Parcelas de Arrendamento (DNIT) Carteira Imobiliária (SPU) | concluída | | DNIT SPU |
| 02/2014 | Depósito Judicial e Recursal | em andamento | | STN |
| 07/2014 | FGTS Não Optante | em andamento | | STN |
| 21/2007 | Dívida do Estado de São Paulo | em andamento | | sem definição |
| 22/2007 | Imposto de Renda | concluída | | STN |
| 23/2007 | Débitos INSS e FNDE | em andamento | | STN |
| 24/2007 | FGTS | em andamento | | STN / INV |
| 25/2007 | Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | em andamento | | STN |
| 26/2007 | Dívida Atuarial com a REFER | concluída | 008/2014 | STN |
| 27/2007 | Passivos da Extinta RFFSA | concluída | | STN |
| 28/2007 | Dívida do BNDES | concluída | 005/2012 | STN |
| 29/2007 | Pensões Judiciais | em andamento | | sem definição |
| 39/2007 | Dívida IPTU e ITR | em andamento | | STN |
| 44/2007 | Transferência de Imóveis Rurais | concluída | | STN |
| 19/2008 | Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | concluída | 09/2014 | INV |
| 26/2008 | Documentação Encontro de Contas | em andamento | | DNIT/ANTT SPU / STN |

X - ATIVIDADES DE APOIO AO PROCESSO DE INVENTARIANÇA

X.1. GABINETE – GABINIV

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Gabinete da Inventariança realizar as atividades descritas no artigo 3º, da Portaria nº 101 do Ministério do Transportes, de 20/04/2007.

- I. *Coordenar as atividades do Gabinete em consonância com as orientações do Inventariante, transmitindo suas determinações e instruções aos demais órgãos estruturais;*
- II. *Assessorar o Inventariante no desempenho de suas atribuições legais e assisti-lo na área de relações públicas;*
- III. *Disponibilizar suporte administrativo ao Inventariante;*
- IV. *Elaborar portarias, resoluções, ofícios, memorandos, aviso de interesse institucional, conforme orientação do Inventariante;*
- V. *Elaborar agenda do Inventariante, em estreita articulação com a secretaria;*
- VI. *Dar andamento às solicitações encaminhadas ao Inventariante;*
- VII. *Apoiar o Inventariante na supervisão das atividades desenvolvidas pelos órgãos integrantes da estrutura da Inventariança;*
- VIII. *Coordenar as atividades pertinentes à comunicação institucional; e*
- IX. *Executar outras atividades solicitadas pelo Inventariante.*

X.1.2. Emissão de Documentos:

- Ofícios - 135
- Resoluções - 01
- Despachos – 259
- Memorandos - 16
- Portarias - 07

X.1.3. Demandas Específicas:

Destacam-se as demandas do Ministério Público – Procuradoria da República, Advocacia-Geral da União, Procuradoria da União, Promotoria de Justiça, Defensoria Pública e CONJUR/ MT, a seguir descritas, dentre outras:

DEMANDAS ATENDIDAS NOS MESES DE ABRIL a JUNHO/2014

| OFÍCIO | ASSUNTO |
|--------|--|
| 215 | Of. 128/2014/AGU/PSU/MARILIA/SP Ref. Bloqueio Judicial - Encaminha informações - Procuradoria Seccional da União em Marília/SP. |
| 218 | Of. 547/2014/PU/PI/AGU Ref. IPL – Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado do Piauí. |
| 219 | Of. 0276/2014/CONT/PSUJFA/MG/LEGK Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG. |
| 223 | Of. 640/2014-PU/PR Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado do Paraná. |
| 238 | Of. 116/2014-PSU/LON/PR Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Londrina/PR. |
| 248 | Of. 336/2014-PSU/SJC/SP-EEO Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria da União no Estado do Paraná. |
| 252 | Of. 5108 NCC/2014 Ref. Imóveis - Encaminha informações – Defensoria Pública – Núcleo de Atendimento Consumidor do Meier/RJ |

| OFÍCIO | ASSUNTO |
|--------|---|
| 256 | Of. 304/2014/PSU-CPS Ref. Depósito Judicial – Encaminha informações – Advocacia-Geral da União – Procuradoria Seccional da União em Campos dos Goytacazes/RJ |
| 257 | Ofícios. 16955 19793 Ref. Precatórios – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União 3ª. Região/SP. |
| 263 | Of. 6618/2014 C-SPP do TJRS – Ref. Precatórios – Encaminha informações – Diretoria do Serviço de Processamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do RS – SPP/TJRS. |
| 264 | Of. 1070/2013/CONT/PSUJFA/MG/RNM Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Juiz de Fora/MG. |
| 272 | Of. 44/10.1/2014-PRU/RJ/GABA Ref. bem móvel – Encaminha informações – Subprocuradoria Regional da União – 2ª. Região – Rio de Janeiro - RJ |
| 278 | Of. 43/2014 /GAB/PRU5/AGU - Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União em Recife-PE. |
| 290 | Of. 113/2014/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGjj/dalb Ref. Pensão – Encaminha informações – Advocacia Geral da União em Joinville/SC. |
| 320 | Of. 4289/2014-LASM/PRMG Ref. Bem imóvel – Encaminha informações – Procuradoria da República – Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. |
| 325 | Of. 465/2014/AGU/PRU4 Ref. Pensão – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União da 4ª. Região em Porto Alegre/RS. |
| 330 | Ofícios. 530/2012/SAAD/SE/MT e 514/2013/SE/MT – Ref. Sindicância - Encaminha informações – Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério dos Transportes em Brasília/DF. |
| 331 | Of. AGU/PSU/cmb n. 882/2014 – Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Advocacia da União da Procuradoria Seccional da União em Ribeirão Preto/SP. |
| 335 | Of. OF/PRM/SJR/GAB/LJDO nº. 429/2014 – Ref. IC. 1.22.000.002217/2000-40 – Encaminha informações – Procuradoria da República em São João Del Rei/MG. |
| 337 | OF/PSU/UGN nº 113/2014 Ref. Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Uruguaiana/RS. |
| 338 | Of. OF/AGU/RS nº 117.103.2014 Ref, Bloqueio Judicial – Encaminha informações – Procuradoria Regional da União da 4ª. Região em Porto Alegre/RS. |
| 340 | Ofícios. 1536/2013-AGU/PSU-SMA/AAC, 1537/2013-AGU/PSU-SMA/AAC e 1664/2013-AGU/PSU-SMA/AAC - Ref. Bloqueios Judiciais – Encaminha informações – Procuradoria Seccional da União em Santa Maria/RS. |

X.2. CONTROLE INTERNO - COINT

Na Estrutura Organizacional da Inventariança da extinta – RFFSA compete ao Controle Interno realizar as atividades descritas no artigo 4º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- I. *Assistir ao Inventariante na aferição dos controles internos necessários ao cumprimento das atribuições definidas no Artigo 3º do Decreto nº 6.018, de 22 de janeiro de 2007;*
- II. *Consolidar as informações pertinentes à Prestação de Contas da Inventariança, em consonância com as instruções do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU;*
- III. *Assistir ao Inventariante nos atos necessários à instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, assim como na adoção dos procedimentos necessários para a conclusão e o acompanhamento dos processos em andamento, encaminhando à autoridade competente os respectivos relatórios conclusivos;*
- IV. *Aferir a conformidade dos processos relativos ao reconhecimento de dívidas oriundas da extinta RFFSA, emitindo opinião quanto à certeza, liquidez e exatidão destas obrigações;*
- V. *Emitir pareceres e relatórios decorrentes de consultas do Inventariante;*

- VI. *Verificar o cumprimento pelos órgãos da Inventariança dos atos administrativos baixados pelo Inventariante; e*
- VII. *Assistir ao Inventariante na elaboração dos relatórios trimestrais sobre o andamento da Inventariança, a ser enviado ao Ministério dos Transportes, em cooperação com os demais órgãos da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Consolidação de informações e elaboração do 29º Relatório Trimestral de Atividades da Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à Comissão de Encontro de Contas - Portaria nº 26/2008 com o levantamento de informações das Concessionárias ALL, Novoeste, Ferroban, MRS, FTC, FCA e CFN para subsidiar os trabalhos da Comissão;
- Controle e acompanhamento de ofícios emitidos pelas Unidades Regionais, conforme preconizado na RINV nº 01/2014, de 10/01/2014;
- Instauração e acompanhamento de Comissões de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
- Consolidação de informações, elaboração e emissão ao Tribunal de Contas da União do Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2013;
- Consolidação de informações pertinentes ao Plano de Providências Permanente, visando encaminhamento a Controladoria-Geral da União, tendo em vista o envio ao TCU do Relatório de Gestão da Inventariança da extinta RFFSA – exercício 2013;
- Consolidação de informações visando à apuração do quantitativo de demandas de Órgãos Externos; e
- Elaboração de apresentação contendo dados da Inventariança a ser utilizada pelo Inventariante em reuniões no Ministério dos Transportes.

X.3. ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN

Atividades estabelecidas pelo artigo 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Ao Orçamento e Finanças compete gerir as atividades relacionadas à administração financeira, contábil e orçamentária no âmbito do processo de inventariança.”

Continuidade na coordenação das atividades operacionais relativas à administração orçamentária, financeira e contábil, nos moldes da Administração Pública, através dos Sistemas SIAFI e SIASG, objetivando a regularização e/ou redução da ocorrência de restrições contábeis registradas no SIAFI.

Além das atividades inerentes à operacionalidade da Inventariança, diversos processos administrativos tramitaram pela área com vistas à obtenção de informações, para subsidiar respostas a solicitações de órgãos externos, bem como para as comissões executivas relacionadas às obrigações e haveres da extinta RFFSA, sendo os assuntos abaixo os que mereceram destaque:

- Análise da documentação apresentada pelos Ofícios nº 1683 e 1698 CGCOMP/DEPEX/SE/MP, de 10 e 11/04/2014 e dos Ofícios nº 304, 307 e 641/2014/PSU-CPS, Processos Administrativos nº 77-035.823/ADM, 77-035.954/ADM e 77-035.817/ADM, referentes ao cumprimento de ordens judiciais de bloqueio de créditos da empresa Campos Clean Comércio e Serviços Ltda. para com a Inventariança, oriundos do Contrato nº 80050/2010, cujos pagamentos ficaram retidos/impedidos pela falta da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT/TST. Os processos em questão foram remetidos à Unidade Regional de Campos – URCAM, gestora do contrato em questão, para a consecução dos processos de liberação de pagamento necessários para o cumprimento das ordens judiciais expedidas pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Campos, Processos Judiciais nº 0000641-09.2013.5.01.0283 e nº 0000642-91.2013.5.01.0283;

- Atendimento à AJINV-CGU/AGU, Proc. Adm. nº 77-035.820/ADM, quanto ao requerido na Petição Cível, recebida pelo Ofício nº 269/2014/OF, da 31ª Vara Cível do RJ, Processo Judicial nº 0096773-22.2011.8.19.0001, alusivo a informações quanto a depósitos de FGTS efetuados no Banco Bradesco, referente a ex-empregado da RFFSA. A área financeira informou que não tinha conhecimento sobre o assunto envolvido, bem como não havia trocado e-mails com o Banco Bradesco sobre o assunto. Foi sugerida consulta a gerência de pessoal GEPES para verificação se a mesma detinha alguma informação ou documento sobre o assunto;
- Atendimento à AJINV-CGU/AGU, Proc. Adm. nº 20-096293/BEL. Análise e pesquisa nos registros contábeis da extinta RFFSA quanto a pagamentos anuais efetuados ao pensionista por acidente ferroviário, implantado na folha de pensionistas da URBEL no ano de 1986, para fins de aquisições de próteses ortopédicas conforme sentença judicial do Processo nº 1646/83, 25ª Vara Cível do RJ. Em síntese, foi informado não ter sido possível a identificação na Administração Geral da RFFSA de pagamentos efetuados ao pensionista a título de aquisição de aparelhos ortopédicos, ocorridos entre abr/1986 e jan/2007, considerando que a pensão havia sido implantada na folha de pagamento da URBEL em 1986, e que caso algum pagamento a esse título tivesse sido realizado, apenas aquela unidade poderia informar, pois a gestão dos referidos pagamentos se dava de forma descentralizada nas diversas Unidades Regionais da extinta RFFSA. Já no âmbito do processo de Inventariança, a partir de 22/01/2007, quando todos os pagamentos foram centralizados na AG, foi encontrado registro na data de 03/06/2014 quanto a pagamento ao pensionista em questão, referente à aquisição de aparelho ortopédico. Foi sugerido à AJINV que fosse obtido da URBEL a ratificação da informação quanto ao não pagamento anual, por aquela unidade ao pensionista, a título de aquisição de próteses, feito a partir de abr/1986, bem como, em função do tempo decorrido entre a data da sentença judicial e a data do requerimento do interessado solicitando a indenização em questão (16/05/2014), que fosse verificado no dossiê administrativo do processo judicial sobre a existência de qualquer outro pagamento na ação, e da mesma forma, verificado também no próprio processo judicial se teria ocorrido alguma alteração na sentença em questão;
- Análise dos processos administrativos nº 03500.001265/2013-13 e 50000.049876/2013-55, protocolados, respectivamente, no Ministério do Planejamento - MP e no Ministério dos Transportes – MT, que tratam da inclusão de recursos orçamentários para pagamento do Precatório, Processo nº EP-7308/99 (atual EP-7712/12) do TJ/SP, Ação judicial nº 408.01.1995.003157-2 / 3ª Vara Cível de Ourinhos/SP, no Projeto de Lei Orçamentária para 2014. Como a Inventariança da extinta RFFSA é a responsável pela operacionalização do pagamento do mencionado precatório no exercício de 2014, atendendo ao disposto nos arts. 24 e 30 da Lei nº 12.919/2013, de 24/12/2013, os processos em questão foram remetidos por ofício, à Procuradoria Seccional da União em Marília/SP, para manifestação quanto ao respectivo pagamento. Como resposta, a PSU informou que havia procedido à análise da regularidade do processo de precatório nº EP-07712/12, e que os processos ora remetidos pela Inventariança se referiam ao EP-07308/99, cuja formação não havia sido objeto da análise daquela PSU, motivo pelo qual não tinha elementos para analisar sua regularidade. Em função do informado, a Inventariança constatou que foram formados dois processos de precatório, o EP-07308/99 e o EP-07712/12, envolvendo o mesmo processo judicial, sendo o primeiro, o EP-07308/99, em tramitação, enquanto que o outro, o EP-07712/12, se desconhece a localização. Considerando o exposto, a Inventariança procedeu a remessa dos referidos processos à Procuradoria Regional da União da 3ª Região/SP, solicitando o exame e o oferecimento das considerações pertinentes voltadas ao pagamento do precatório em questão;
- Análise e levantamento de informações para responder ao Ofício nº 6618/2014-C-SPP, de 22/04/2014, recebido da Diretoria do Serviço de Processamento de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul – SPP/TJRS, solicitando o posicionamento sobre o pagamento do precatório nº 75.298. Mediante pesquisa efetuada, foi informado à Diretoria do SPP do TJRS, através do Ofício nº 263/INV/RFFSA/2014, de 12/05/14, que o pagamento do precatório em questão havia sido feito pela Inventariança em 19/03/2013, conforme o

comprovante do depósito judicial no Banco do Brasil, remetido como anexo. Na oportunidade, foi comunicado também ao SPP/TJRS, para a adoção das providências devidas, que além do precatório objeto da presente consulta, constavam como pendentes de pagamento na página do TJRS, outros três precatórios, nº 68.755, 75.653 e 86.746, cujos pagamentos já haviam sido efetuados pela Inventariança, os dois primeiros em 29/05/2012 e o último em 21/06/2013, cujos comprovantes também seguiram anexados;

- Análise e levantamento de informações para apresentação de resposta ao Ofício nº 465/2014/AGU/PRU4, de 07/05/2014, recepcionado na Inventariança através da mensagem eletrônica da PRU4/RS – CORESP, de 21/05/2014, remetendo o Parecer nº 143/2014/CORESP/PRU4/AGU (Parecer de Força Executória de Decisão Judicial emitido nos termos da Ordem de Serviço nº 4, de 15/09/2005, da PGU), requerendo o imediato cumprimento da decisão judicial na Ação Ordinária nº 2008.70.09.003153-3/PR (Apelação Cível Nº 5005783-04.2013.404.7009/PR), a qual determinou a majoração da pensão vitalícia, decorrente de acidente ferroviário, devida pela União Federal à autora, para 2 salários mínimos desde a propositura da ação (01/02/2007). Por intermédio do Ofício nº 325/INV/RFFSA/2014, de 12/06/2014, foi informado à PRU4 que, em decorrência do contido no Ofício nº 2.859/2013-AGU-PU/PR (63/28), de 15/07/2013, o qual remeteu cópia da sentença lavrada em 21/06/2013 nos autos da ação em questão, a Inventariança da extinta RFFSA havia procedido a majoração da pensão mensal à autora para 2 salários mínimos a partir da data de 21/06/2013, tendo tal procedimento sido comunicado à Procuradoria da União do Paraná através do Ofício nº 818/INV/RFFSA/2013, de 21/08/2013. Foi enfatizado que em relação aos valores atrasados, correspondentes ao período da propositura da ação, 01/02/2007 até 21/06/2013, estes deveriam ser apurados para pagamento em precatórios, de acordo com o também informado no citado Ofício nº 818/INV/RFFSA/2013;
- A apuração e transferência à STN das participações acionárias minoritárias da extinta RFFSA (originalmente 51), não teve evolução durante o período compreendido pelo presente relatório: as 10 participações acionárias pendentes permanecem penhoradas por determinação judicial, sendo que se continua aguardando informações da Procuradoria Regional da União no Estado de São Paulo, sobre o pedido de anulação da ordem judicial, face ao Processo nº 89/1996 da 70ª Vara do Trabalho de São Paulo (localizado no TST) que bloqueia as 2 participações acionárias custodiadas no Banco do Brasil; no que se refere as 08 custodiadas no Bradesco, não houve sucesso na pesquisa feita no Sistema Jurídico da extinta RFFSA – SISJUR, no sentido de identificar a origem dos bloqueios judiciais envolvidos, em face daquele Banco só dispor de informações consideradas insuficientes;
- Foi dado prosseguimento às providências resultantes da diligência objeto do Ofício 439/2010-TCU/SEMAG de 05/10/2010, referente a disponibilidades financeiras da extinta RFFSA em contas bancárias identificadas pelo Banco Central, complementada em julho de 2011 por nova listagem de contas bancárias vinculadas às extintas Unidades Regionais da RFFSA, anexa ao Ofício nº 740/2011/CGFC/MT, de 06/07/2011, assim como também de outras contas bancárias das extintas RFFSA e FEPASA, que não constavam dos ofícios citados anteriormente. Os trabalhos priorizaram as informações sobre os inúmeros bloqueios judiciais existentes incidentes sobre as contas correntes objetivando o posterior encerramento das mesmas. Com o intuito de atender a tal objetivo, no período compreendido pelo presente relatório, foram expedidos pela Inventariança 2 ofícios a agências de instituição financeira para que informasse quais bloqueios incidem sobre as 2 contas ali mantidas pela extinta RFFSA, contas essas que aquele Banco havia informado no passado que se encontravam em processo administrativo de encerramento, e recentemente comunicou que as mesmas estavam bloqueadas. Foram expedidos também no período, 21 ofícios a diversas Procuradorias Seccionais/Regionais da União reiterando solicitações anteriores de cancelamento de bloqueios judiciais incidentes sobre contas correntes da extinta RFFSA no Banco do Brasil. Alguns Juízos já expediram àquele Banco, ordens de desbloqueio de contas, não trazendo ainda efeitos práticos, uma vez que as contas só poderão ser desbloqueadas e subsequentemente encerradas, quando todos os bloqueios judiciais forem anulados pelos respectivos Juízos. O valor total recolhido ao Tesouro Nacional, depositados em contas correntes da extinta RFFSA, foi de R\$ 164.940,57. A situação atual, em termos de

pendências, é a seguinte: das 149 contas bancárias identificadas ao longo dos trabalhos, 87 da extinta RFFSA e 62 da FEPASA, restam pendentes de encerramento: 27 contas (sendo 13 da primeira e 14 da segunda), todas bloqueadas judicialmente. No período do relatório não ocorreu nenhuma transferência à STN de recursos depositados em contas correntes das extintas RFFSA e FEPASA, permanecendo inalterado o total acumulado já recolhido ao Tesouro Nacional (R\$ 164.940,57);

- SITELTRA – Sistemas de Telecomunicações e Tráfego (URBEL – BH) – valores em apuração pela área financeira, visto tratar-se de valor inferior ao limite determinado na Comissão de Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil, Portaria AINV-MF nº 25/2007.

Os Cronogramas de atividades relativos a Coordenadoria de Orçamento e Finanças estão contidos no **ANEXO 4**.

X.3.1. ORÇAMENTO - GEORÇ

Atividades estabelecidas pelo Inciso I do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- planejar e estruturar proposta orçamentária da Inventariança, com acompanhamento junto ao MT;*
- colocar em sistema o orçamento aprovado;*
- registrar a aprovação da execução orçamentária da Inventariança; e*
- solicitar revisões orçamentárias.*

Principais Atividades:

- Gestão Orçamentária da Inventariança no SIAFI;
- Orçamentação e liberação das faturas para pagamento;
- Emissão de notas de pré-empenhos e de empenhos de créditos;
- Elaboração da programação financeira mensal;
- Análise e atendimento aos diversos pareceres das CJU's, no que tange aos quesitos de ordem orçamentária;
- Operações de registros no SIASG com inclusões de:

| | |
|-----------------------------------|----|
| Avisos de Pregão | 07 |
| Resultados de Pregão | 09 |
| Extratos de Contratos | 17 |
| Extratos de Termos Aditivos | 12 |
| Extratos de Rescisão Contratual | 02 |
| Extratos de Dispensa de Licitação | 01 |

- Elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício 2015, compreendendo a estimativa de despesas, a confecção de planilhas e quadros solicitados, e o devido encaminhamento à SPO-MT;
- Registro no SIAFI do Termo de Cooperação firmado entre o DNIT e a Inventariança da extinta RFFSA, decorrente da utilização de área no Edifício Núcleo dos Transportes, em Brasília - DF, e emissão da Nota de Crédito transferindo recursos orçamentários da Inventariança, com base nas orientações fornecidas pela SPO/MT após consulta; e
- Solicitação à SPO/MT de concessão de créditos orçamentários suplementares para amparar despesas de investimentos no âmbito do Programa de Trabalho 28.846.2126.09IX0001.

Consta no **ANEXO 4** o Quadro de Execução Orçamentária.

X.3.2. CONTABILIDADE - GECONT

Atividades estabelecidas pelo Inciso II do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- a) *elaborar as Demonstrações Contábeis e Financeiras do Balanço de extinção da RFFSA, esclarecendo eventuais dúvidas ao Ministério da Fazenda e promover a devida publicação;*
- b) *apurar os direitos e obrigações, assim como relacionar os documentos e livros contábeis;*
- c) *regularizar contabilmente dos atos administrativos pendentes;*
- d) *proceder ao encerramento dos registros da extinta RFFSA junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais;*
- e) *prestar esclarecimentos e dar suporte às áreas que irão absorver as funções da extinta RFFSA; e*
- f) *promover treinamento à equipe, visando capacitá-la às novas rotinas inerentes a área contábil, nos moldes da administração pública (SIAFI, SIASG, CPR, Conformidade Contábil e outros).*

Principais Atividades:

- Gestão Contábil da Inventariança no SIAFI;
- Análise e verificação das prestações de contas dos “Suprimentos de Fundos” abertos às Unidades Regionais e Administração Geral, com a posterior reclassificação das despesas nos itens de despesas apropriados;
- Adequações contábeis e financeiras no SIAFI das Prestações de Contas de Viagem – PCDP’s, com saldos a pagar por meio de GRU, e posterior impressão e arquivamento das mesmas;
- Análise e conferência da classificação contábil e dos encargos retidos em todos os processos de pagamento a fornecedores, bem como remessa dos mesmos à área financeira para pagamento; e
- Análise e formulação de consultas, com vistas à obtenção de instruções e orientações, da setorial contábil do Ministério dos Transportes, visando o saneamento das inconsistências geradas no SIAFI e a subsequente execução dos procedimentos operacionais recomendados para as regularizações, objetivando a possibilidade do registro da conformidade contábil nos fechamentos mensais, sem restrições.

Principais atividades desempenhadas pela área de contabilidade, relacionadas aos inventários dos direitos e obrigações da extinta RFFSA, algumas destas em atendimento ao demandado pelas comissões de inventários do processo de Inventariança:

- As Demonstrações Contábeis e Financeiras da extinta RFFSA, posição 22/01/2007, Balanço de extinção da RFFSA, elaboradas pela Inventariança e examinadas pela empresa de auditoria externa contratada, BKR Lopes, Machado Auditores e Consultores Ltda., que lavrou parecer em 05/11/2008, foram remetidas em nov/2008 à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com vistas à aprovação pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 11483/2007, bem como também, por cópia, à SPO/MT e à COFIS/STN. Em 04/08/2009, foram prestados à STN esclarecimentos sobre algumas questões levantadas no balanço de extinção da RFFSA, conforme reunião técnica na STN, com a presença do Inventariante, onde foram discutidas questões em análise. Em 02/09/2010, ocorreu nova reunião naquela Secretaria, onde foram reabertas as discussões dos mesmos pontos tratados na reunião anterior de 04/08/2009 e reapresentados os esclarecimentos pertinentes pelos técnicos da extinta RFFSA. Como não foi alcançado consenso sobre os pontos discutidos, a STN posicionou na reunião que seria providenciado ato deliberativo do Ministério da Fazenda orientando as alterações desejadas nas Demonstrações Contábeis da extinta RFFSA. Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da extinta RFFSA, apurado em 22/01/2007, em análise naquele ministério, e requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. No decorrer do levantamento e da análise dos dados para a elaboração de uma simulação com os lançamentos solicitados pela PGFN, foi observada a impossibilidade de conciliação entre os dados a serem lançados, bem

como identificada significativa discrepância entre o montante da dívida confessada pelo Estado de São Paulo com o montante registrado na conta contábil de balanço da RFFSA - contas a receber do Estado de SP. Foi elaborada Nota Técnica contábil sobre o assunto, datada de 15/07/2013, informando que as modificações requeridas se mostraram complexas, representando inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores, razão pela qual não puderam ser efetuadas, e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às modificações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão, foi enviada a AINV-MF e em seguida, pelo Ofício nº 914/INV/RFFSA/2013, de 04/09/2013, encaminhada à PGFN para consideração, propondo reunião sobre o tema, envolvendo técnicos daquela Procuradoria e os Assessores do Ministério da Fazenda e da Inventariança. A reunião ocorreu na STN em 11/10/2013, contando com a presença de representantes da STN/MF (5 representantes), SPO/MT (3 representantes) e Inventariança/MT (4 representantes: AINV-MF, AINV-MT, COFIN e GECON), onde foram discutidas as questões técnicas contidas na citada Nota Técnica, ficando ajustada a consecução e a apresentação de manifestação formal sobre a mesma por parte do MF. Foi sugerido pela COFIN, considerando a necessidade da conclusão do assunto, que já vem sendo discutido desde 2009 e que, inclusive, traz reflexos financeiros e impedem os pagamentos aos acionistas minoritários de suas participações acionárias detidas na extinta RFFSA, conforme art. 3º da Lei nº 11.483/2007, que o Ministério da Fazenda poderia aprovar as Demonstrações Contábeis em questão, consignando as ressalvas técnicas consideradas pertinentes, com seus respectivos efeitos no balanço. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança à PGFN o Ofício nº 1042/INV/RFFSA/2013, requerendo em função do estágio do processo de Inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em meados de junho/2014 foi encaminhado à Inventariança um Ofício da PGFN contendo manifestação sobre o assunto, o qual está sendo analisado pelas áreas técnicas pertinentes da Inventariança;

- Levantamento e pesquisa, nos registros contábeis da extinta RFFSA, de comprovantes de quitação de imóveis alienados, para atendimento à área de Patrimônio;
- Pesquisa para verificação no cadastro de bens patrimoniais da extinta RFFSA (Sispro Patrimônio – posição em 22/01/2007), dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados até aquela data, visando à compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de bens ao DNIT. No período foram procedidas verificações em 11 Termos de Transferência de bens móveis não operacionais e/ou bens móveis e utensílios;
- Continuidade nos procedimentos iniciados nas Unidades Regionais e Administração Geral da extinta RFFSA, com vistas à baixa das inscrições municipais e estaduais;
- Visando o atendimento a exigências específicas apontadas nas Secretarias Estadual e Municipais, respectivamente, das Unidades Regionais de Bauru e São Luís, quanto às baixas de suas inscrições estaduais e municipais, foi expedido ofício da Inventariança à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, visando à baixa das inscrições da RFFSA, matriz e filiais, para posterior averbação nas Juntas Comerciais dos Estados abrangidos por cada Unidade Regional da extinta RFFSA. Tal solicitação logrou êxito, tendo a baixa da inscrição ocorrida em 18/05/2012, de acordo com informação da Junta Comercial do RJ à Inventariança. Cópias da respectiva Certidão Simplificada de baixa foram remetidas a todas às Unidades Regionais da extinta RFFSA, de modo a possibilitar providências para averbação da referida Certidão na Junta Comercial dos Estados, e, posteriormente, a baixa da inscrição das Filiais em cada Unidade Regional, bem como o saneamento das exigências apontadas pelas Secretarias de Fazenda Estadual ou Municipal, conforme o caso. Nesse sentido, já foi obtido êxito na extinção das inscrições das Filiais, nas seguintes Juntas Comerciais: JUCEB, referente à Unidade Regional de Salvador (URSAV); JUCEMS, referente à Unidade Regional de Bauru (URBAU); JUCEAL, JUCEPE e JUCEP, referentes à Unidade Regional de Recife (URREC), JUCERGS, referente à Unidade Regional de Porto Alegre (URPOA) e JUCEMA, referente a Unidade Regional de São Luis (URSAV);
- Continuidade dos trabalhos de revisão dos Termos de Transferência nº 009, referentes aos bens operacionais da Malha Sul e nº 010, referentes aos bens operacionais da Malha Paulista (FERROBAN);

- Pesquisa para levantamento de documentação comprobatória dos valores que estão constando no encontro de contas entre a Extinta RFFSA e a CBTU, em atendimento à Comissão de Obrigações Contratuais, Portarias nº 25/2007 e 007/2013;
- Pesquisa e levantamento dos saldos contábeis e documentação relativos a Depósitos no FGTS – NOP, para atendimento à solicitação do AINVMF;
- Levantamento de valores residuais de bens imóveis de propriedade da União, sob a responsabilidade da UJ, para atender à solicitação da COINT;
- Pesquisa e levantamento de registro contábil e documentação relativa à Depósito em Consignação relativo à quitação de aluguel pelo Consórcio Pontal do Paraná, em atendimento à solicitação da SPU/Brasília;
- Pesquisa e levantamento de registro contábil e documentação para comprovação de quitação de Decisão Judicial, em processo de indenização de Acidente Ferroviário; e
- Pesquisa e levantamento de Processos relativos aos pagamentos efetuados à Empresa TAC Manutenção e Serviços Ltda., pela prestação de serviços na Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA, disponibilizando-os à AGU-RS, para elaboração de defesa da União em ação trabalhista.

X.3.3. FINANCEIRO - GEFIN

Atividades estabelecidas pelo Inciso III do Artº 10, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

- dar prosseguimento, durante o processo de inventariança, ao pagamento das obrigações decorrentes de acordos administrativos e judiciais firmados pela extinta RFFSA;*
- liquidar as demais obrigações contratuais cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);*
- dar prosseguimento ao pagamento das obrigações da extinta RFFSA junto à Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, referentes às contribuições dos empregados já desligados em virtude de adesão a planos de incentivo ao desligamento voluntário, nos quais a extinta RFFSA obrigou-se a mantê-los na condição de participantes ativos, pelo prazo pactuado;*
- proceder a gestão financeira no SIAFI da Unidade Gestora 390015 - Inventariança da extinta RFFSA; e*
- transferência aos órgãos competentes das atividades de controle financeiro da arrecadação da carteira de cobrança imobiliária, controle financeiro dos recebíveis não cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento, direitos de passagem, encontro de contas, outros), controle financeiro dos recebíveis cedidos à União (parcelas dos contratos de arrendamento) e gestão dos passivos junto aos diversos credores da RFFSA (REFER, FGTS, ICMS e União).*

Principais Atividades:

- Gestão Financeira da Inventariança no SIAFI;
- Continuidade das operações financeiras da Inventariança, procedendo aos pagamentos de obrigações da extinta RFFSA referentes às despesas de custeio junto aos fornecedores e prestadores de serviços, APV's, auxílios moradia, encargos e outros;
- Gestão dos “Suprimentos de Fundos”, com a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal (CPGF), para as Unidades Regionais, Representação em Brasília e Sede da Inventariança, colocando à disposição de servidores, recursos financeiros para o atendimento a despesas que não podem aguardar o processamento normal;
- Continuidade dos pagamentos mensais aos pensionistas judiciais da extinta RFFSA, referentes a acidentes ferroviários, envolvendo aproximadamente 570 beneficiados e o montante de R\$ 470 mil por mês, através do SIAFI; e
- Manutenção dos pagamentos das folhas de pessoal dos 50 aposentados por invalidez e 2 pensionistas, referentes à Cláusula XI, do Termo de Acordo de reversão da Viação Férrea do Rio Grande do Sul – VFRGS, alcançando, aproximadamente, o montante de R\$ 44 mil/mês.

Atividades desempenhadas pela Gerência Financeira, em cooperação técnica com Órgãos Sucessores pelos direitos da extinta RFFSA:

- Comissão constituída pela Portaria do Inventariante da extinta RFFSA, nº 25, DOU de 30/07/2007, referente às obrigações contratuais a pagar da extinta RFFSA, com valores superiores a R\$ 250 mil:
 - Conclusão da fase de localização de documentos da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. junto aos arquivos financeiros da extinta RFFSA na Administração Geral, encaminhando à Comissão informações com relação aos documentos não localizados;
 - Participação da análise e revisão do Relatório Executivo da Comissão de Obrigações Contratuais RFFSA x PETROBRÁS;
 - Atualização financeira das faturas não localizadas da empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A. para utilização da Comissão em seu Relatório Executivo; e
 - Solicitação de informações às Unidades Regionais da Inventariança, quanto à localização da documentação comprobatória dos lançamentos registrados no Contas a Receber e no Contas a Pagar da extinta Rede Ferroviária Federal S.A., em nome da empresa COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD, constantes do balanço de encerramento da extinta RFFSA.

X.4. ADMINISTRAÇÃO - COADM

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101, de 20/04/2007, do Ministério dos Transportes:

“Gerir as atividades relacionadas à administração de recursos humanos, informática, licitação, documentação e recursos logísticos e assistir ao Inventariante, propondo políticas e diretrizes básicas para a gestão no âmbito do processo de inventariança.”

Dentre outras atividades, citam-se as seguintes: apoio à VALEC na atualização dos registros funcionais dos empregados da ativa (histórico profissional e CTPS), apoio técnico, levantamentos de dados, elaboração e/ou conferências de cálculos para subsidiar a VALEC na análise de processos administrativos e na negociação do acordo coletivo de interesse dos empregados ativos da extinta RFFSA, levantamento e fornecimento de subsídios à AGU para defesa da União em processos trabalhistas, movidos por ex-empregados da extinta RFFSA; e apoio e encaminhamento ao DEPEX dos pedidos oriundos da Defensoria Pública, INSS e de decisões judiciais, no que diz respeito às solicitações de complementação de aposentadoria, tendo em vista o artigo 118 da Lei nº 10.233/2001, com redação dada pelo art. 26 da Lei nº 11.483/2007.

Análise e condução de processos de contratação e prorrogação de contratos de aquisição de bens, prestação de serviços, para atendimento às solicitações da Administração Geral e Unidades Regionais. (17 contratos e 12 aditivos)

X.4.1. PESSOAL - GEPES

Atividades estabelecidas pelo Artigo 11, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007.

- a) *gerir as funções de Administração de Recursos Humanos;*
- b) *gerir contratos de prestação de serviços;*
- c) *reincidir os contratos de trabalho formalizados com base no disposto no § 3º do art. Do Decreto nº 3277, de 7 de setembro de 1999, bem como apurar e liquidar as obrigações deles decorrentes;*
- d) *Dar continuidade à elaboração da folha de pagamento do pessoal ativo, bem como aos procedimentos operacionais no que diz respeito à apuração da parcela sob encargo da União relativamente aos proventos de inatividade de que trata o inciso II do art. 118 da Lei nº 10.233, de 2001, até que a VALEC e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão tenham concluído os trabalhos de absorção dessas atividades em sistemas informatizados;*
- e) *Transferir para a VALEC os contratos de trabalho dos empregados ativos do quadro próprio da extinta RFFSA, na forma do disposto no inciso I do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007, bem como os documentos necessários à gestão da respectiva folha de pagamento;*

- f) *Transferir para a VALEC as informações e os documentos referentes às ações judiciais referidas no inciso II do caput do art. 17 da Medida Provisória nº 353, de 2007; e*
- g) *Transferir para a VALEC o acervo documental e demais informações referentes ao patrocínio da REFER, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 353, de 2007.*

Principais Atividades:

- Cadastramento de processos administrativos;
- Atendimento de informações da AGU, referente a 140 processos judiciais dos empregados desligados, para elaboração de defesa;
- Fornecimento à VALEC de informações de empregados da extinta RFFSA, para subsidiar 20 processos administrativos e judiciais;
- Atendimento a pedido de informações do TCU;
- Atendimento a pedido de informações referente ao 29º Relatório Trimestral;
- Coordenação da lotação de anistiados na Inventariança, vinculados ao Ministério dos Transportes;
- Digitalização de frequência, tabelas salariais e documentos diversos;
- Coordenação, planejamento e controle para execução de treinamentos aos empregados da Inventariança e servidores anistiados que prestam serviço na Inventariança da extinta RFFSA;
- Atendimento à área de Recursos Humanos da VALEC através de relatórios referentes aos empregados da extinta RFFSA;
- Planejamento e controle de treinamento de Gestão de Documentos para multiplicadores a nível nacional, visando a padronização dos arquivos existente na Inventariança;
- Atendimento a processos judiciais com elaboração de 05 ofícios resposta, no âmbito da Unidade Regional de Porto Alegre – URPOA;
- Subsídios a processos de reclamações trabalhistas e previdenciária do URPOA; e
- Realização, no posto médico da sede da Inventariança, de consultas médicas, atendimentos de enfermagem e exames periódicos.

X.4.2. INFORMÁTICA - GEINF

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Gerir os recursos de tecnologia de informática e sistemas de informação;*
- b) *Gerir os contratos de serviços vinculados à área; e*
- c) *Avaliar o desempenho dos recursos alocados à gestão de informática.*

Principais Atividades:

- Manutenção e operação dos Sistemas de Processamento de Dados da Folha de Pagamento, Aposentados e Pensionistas, Receita Patrimonial, Controle de Processos Judiciais, Controle de Processos Administrativos e Sistema CIDI – Controle de Inventário da documentação de imóveis não operacionais, a serem transferidos para a SPU em ambiente INTRANET; e
- Atualização da “Home-Page” institucional da Inventariança.

Teleprocessamento:

- Execução dos serviços de transferência de arquivos de dados entre a Inventariança e entidades externas, de forma a atender às necessidades administrativas e legais da empresa: DATAPREV (Pagamento de Aposentados e Pensionistas da Complementação Previdenciária), Caixa Econômica Federal (FGTS e Cobrança Bancária – Receita Patrimonial) e Receita Federal;
- Supervisão e manutenção do ambiente de comunicação de dados interno (prédio da Inventariança) e externo (rede de circuitos dedicados com as várias Unidades Regionais da Inventariança); e
- Supervisão do ambiente das redes internet/intranet.

Administração da Tecnologia da Informação:

- Conclusão do processo para prorrogação do contrato de serviços de acesso a Internet, hospedagem de site e correio eletrônico; e
- Conclusão do processo licitatório para serviço de manutenção nos equipamentos de informática do ambiente corporativo composto pelos servidores IBM RISC 6000.

X.4.3. LOGÍSTICA - GELOG

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Gerir os recursos logísticos abrangendo, dentre outras atividades: manutenção predial, passagens aéreas, veículos, controle de acesso, vigilância e outros;*
- b) Gerir as atividades de movimentação de documentos e processos administrativos (protocolo);*
- c) Gerir o suprimento de material, almoxarifado de papelaria, etc.; e*
- d) Rescindir os contratos de prestação de serviços que tenham por objeto a venda de bens móveis e imóveis da extinta RFFSA.*

Principais Atividades:

- Gestão e fiscalização de contratos (elevadores, limpeza, telefonia, máquinas copiadoras, recepcionistas, câmeras de segurança, seguro do prédio, operador de máquina copiadora e veículos);
- Atendimento a 260 requisições de serviços de reparos e/ou instalação de equipamentos;
- Elaboração de termos de referência;
- Reestruturação do 6º andar cedido à Inventariança pela SPU; e
- Atendimento a requisições de materiais.

X.4.4. LICITAÇÃO - GELIC

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) Elaborar Editais de Licitações e minutas de Contratos a serem utilizados nos certames licitatórios de sua competência;*
- b) Executar licitações visando a aquisição de bens e serviços, submetendo a autoridade competente atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, quando for o caso; e*
- c) Manter o Controle de Licitações e o Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Inventariança.*

Principais Atividades:

- Realização de 8 pregões eletrônicos;
- Ocorreram 3 Dispensas de Licitação, para aquisição de Máquinas Fragmentadoras (AG), Extintores de Incêndio (URSAV) e Contratação de Serviços de Desobstrução de Escoamento Pluvial (URPOA), no valor total de R\$ 11.200,00;
- Publicação de matéria legal (avisos de licitação e resultados de pregão) no Diário Oficial de União;
- Atendimentos às Gerências/AG e Unidades Regionais, referentes às consultas no Sistema SIASG/COMPASNET, visando à obtenção de códigos de classificação de serviços e materiais; e
- Atendimento às Unidades Regionais, visando instruções quanto à elaboração de Termo de Referência, coleta de propostas de preços para fins de orçamento de licitações, informações e esclarecimentos sobre a aplicação de determinações constantes das Instruções Normativas, Portarias e Resoluções vinculadas aos processos de licitação.

X.5. UNIDADES REGIONAIS DA INVENTARIANÇA

Atividades estabelecidas pelo artigo 11º, da Portaria nº 101 do Ministério dos Transportes, de 20/04/2007:

- a) *Representar o Inventariante regionalmente, por delegação expressa de competência, nos atos administrativos necessários à condução do processo de Inventariança;*
- b) *Dar apoio aos trabalhos das comissões de inventário no âmbito da respectiva unidade regional; e*
- c) *Dar apoio às áreas de Administração, Orçamento e Finanças, na execução de suas atividades, no âmbito da respectiva unidade regional.*

Principais Atividades:

- Participação nas Comissões Nacionais de execução dos inventários;
- Administração do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais e serviços de manutenção nos casos pertinentes;
- Encaminhamento dos processos de licitação para aquisição de bens de consumo e serviços com a elaboração do termo de referência para contratação;
- Gestão e fiscalização dos contratos em vigor nas Unidades Regionais;
- Vistoria e providências decorrentes em imóveis da extinta RFFSA;
- Atualizações no sistema SARP;
- Controle de bens imóveis e móveis não operacionais sob jurisdição das Unidades Regionais;
- Informações sobre imóveis operacionais destinados ao DNIT com a realização de perícias envolvendo ações judiciais ou notificações administrativas de cartório de registros de imóveis;
- Informações sobre imóveis não operacionais destinados à Secretaria do Patrimônio da União – SPU, com a realização de vistorias visando atendimento às notificações administrativas de cartórios de registros de imóveis; e
- Atendimento a ex-empregados e pensionistas vinculados à complementação salarial.

X.5.1. ATIVIDADES RELEVANTES / UNIDADES REGIONAIS:

URREC

- Continuidade na busca de solução para abrigar o escritório da Unidade Regional, atualmente na condição de locatário;
- Processo licitatório para tratamento e organização do acervo documental em andamento.

URBEL

- Nota técnica encaminhada no trimestre para exclusão na base do CIDI:

| Item | Memorando | nº check-list | nº NBP | Município | UF | nº Nota Técnica |
|------|--------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|----|-----------------|
| 01 | 133/INV/RFFSA/URBEL/2014 de 06/06/14 | 2521/URBEL/2013 | 2004314-0 | Araxá | MG | 003/URBEL/2014 |
| 02 | 133/INV/RFFSA/URBEL/2014 de 06/06/14 | - | 2202635-0 | Araxá | MG | 003/URBEL/2014 |

- Dentre os processos analisados, foi necessária a realização de inspeção in loco no Distrito de Miguel Burnier, localizado no município de Ouro Preto/MG, para finalização do processo de inventário dos bens imóveis constantes no CIDI;
- Exclusão de 31 NBP's da base de dados do Sistema CIDI, alterando de 3.506 para 3.475 imóveis constantes na base de dados. Encontram-se concluídos 3.400 check-list, restando 75 para análise, dos quais 07 foram enviados com Nota Técnica a AINV-MPOG para exclusão da base de dados e 30 aguardam posicionamento da Assessoria para conclusão (edificações em terreno na URJUF);
- Conclusão do inventário de bens históricos, foram inventariados 4.267 bens no âmbito da URBEL;
- Conclusão do inventário dos bens móveis máquinas e equipamentos, foram inventariados 3.620km da malha ferroviária operacional e 3.364Km em trechos não operacionais,

considerando ramais erradicados e desativados, totalizando um percurso de 6.984 Km de trecho percorrido;

- O trabalho desenvolvido abrangeu inspeções nos estados de Minas Gerais, Goiás, Sul do Rio de Janeiro e da Bahia, além do Distrito Federal e o município de Cruzeiro em São Paulo, onde foram localizados diversos bens, dentre os quais destacamos os mais relevantes, como segue:

| Inventário de bens móveis não-operacionais - URBEL | | | | | | | |
|--|-------------------------|---------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| Nº de Km | Maquinas e equipamentos | | Postes | Trilhos | Placas | Dormentes | Pontes |
| | BP's NOP | BP's s/ident. | (Unidade) | (metros) | (Unidade) | (Unidade) | (Unidade) |
| 6.984 | 144 | 1.120 | 4.397 | 216.555 | 207.595 | 167.442 | 44 |

- Concluído o inventário dos bens móveis e utensílios, totalizando 2.660 bens inventariados no âmbito URBEL; e
- Em processo licitatório para contratação de empresa prestadora de serviço para organização e higienização do restante do acervo da URBEL, no total de 1.327,11 m lineares e do acervo cartográfico de 7.500 desenhos técnicos. Tal procedimento fez-se necessário devido a rescisão do contrato anterior.

URJUF

- Inventário da base de dados do Sistema CIDI já concluído, constam 4.202 imóveis referentes à Unidade Regional de Juiz de Fora, assim distribuídos:

| UF | Quantidade de imóveis |
|----------------|-----------------------|
| Minas Gerais | 1.549 |
| Rio de Janeiro | 1.931 |
| São Paulo | 722 |
| Total | 4.202 |

O quantitativo de imóveis na base de dados do CIDI varia em função da necessidade de inclusão/exclusão de alguns NBP's.

- Preparação dos processos com a documentação dos imóveis inventariados para encaminhamento a Comissão Nacional – Portaria nº 11/INV/2007;
- Foram designados 03 servidores da URJUF para realização do inventário de 656 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de São Paulo. No trimestre foram realizados 23 “check-list”, totalizando, até junho/2014, 656 “check-list” de bens imóveis;
- Foram designados 03 servidores da URJUF para realização do inventário de 1.024 bens imóveis no âmbito da Unidade Regional de Campos –URCAM. No trimestre foram elaborados 16 “check-list”, totalizando até junho/2014, 676 “check-list” de bens imóveis;
- Em 31/12/2012, através do processo nº 99200/2012, foi contratada a empresa Célula Gestão de Documentos, para a prestação de serviços técnicos auxiliares em acervo documental arquivístico que realizou o seguinte quantitativo: 2.300 acervo arquivístico e 10.661 acervo cartográfico;
- Em 31/12/2013 o contrato foi aditivado, com inclusão de complemento ao acervo cartográfico e teve seu término em fevereiro/2014: 2.499 plantas cartográficas; e
- Através do Contrato nº 30040/2013, de 09/12/2013, foi contratada a empresa Action Itec Informação e Tecnologia Ltda, prestadora de serviços de Restauração de Obras de Acervo Documental da extinta RFFSA, relativo aos 91 livros de Escrituras Patrimoniais da antiga Estrada de Ferro Central do Brasil, visando atender às necessidades da União. Até jun/2014 foram restaurados 78 livros.

URSAP

Inventário de bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Inclusão de “check-lists” de imóveis não operacionais: 79 da URMAR (ex-FEPASA), na base de dados do Sistema CIDI, visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Foram encaminhados a SPU/SP 241 dossiês referente a Carteira Imobiliária da malha paulista (ex-FEPASA) e 49 dossiês referente a Carteira imobiliária da URSAP.

Inventário de bens históricos – Portaria nº 14/2007

- Realização de pesquisas com relação à existência de penhora e tombamento, para transferência de imóveis à SPU nos municípios de: Águas da Prata, Araraquara, Brotas, Campinas, Chavantes, Itaú de Minas, Jaú, Marília, Ribeirão Preto, Santos e Uberaba; e
- Inventário finalizado no Trecho Anhumas - Jaguariúna: 3.720 itens

Inventário de bens móveis não operacionais – Portaria nº 07/2007

- Foram inventariados bens móveis e utensílios no Horto Florestal de Rio Claro/SP;
- Foram inventariados os bens móveis nas seguintes localidades: Rede Aérea - Sistema Integração, Trecho Mairinque – Assis (Km 238+830 a Km 441+716), Municípios de Anhembi, Botucatu, Itatinga, Avaré, Arandu, Cerqueira Cesar, Manduri, Óleo, Bernardino de Campos, Ipaçu e Chavantes;
- Foram inventariados os seguintes ramais extintos: Igarapava – Km 186, Cravinhos - Pontual, Serra Azul - Pontual, Guataparã - Pontual, Morro Agudo - Pontual, Santa Veridiana – Pontual, Agudos – Pontual, Mococa – Pontual; Salto – Pontual, Jaguará nos Municípios de Sacramento, Conquista, Uberaba e Delta, Itararé (Km 335-415); e
- Foram inventariados ramais extintos no Trecho Mogi Mirim – Sapucaí (Km 52), Bauxita – Poços de Caldas (Km 9), Trecho Santa Gertrudes – Rio Claro – Pontual, Horto de Camaquã (Rio Claro) – Pontual.

URCUB

Inventário de bens móveis e utensílios, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 10/2007

- Realizado 100% do acervo já localizado, que envolve veículos, equipamentos de informática e móveis. Em função de não existir relação de todo o acervo, eventualmente poderão ser localizados novos itens, como móveis ou equipamentos, bem como peças consideradas sem valor histórico pelo IPHAN, que deverão ser devolvidas ao DNIT.

Inventário dos bens móveis não operacionais, sucata, almoxarifados, acervo documental e sistemas informatizados – Portaria nº 07/2007

- Almoxarifados: 100% inventariado;
- Bens móveis: concluído o inventário das linhas ativas e ramais erradicados; e
- Continua pendente a situação dos equipamentos leves de via permanente e outros, conforme informado no memorando nº 609/URCUB/INV/RFFSA/2011. Foi encaminhado o Ofício nº 138/URCUB/INV/RFFSA/2012 a ALL, solicitando informação sobre a localização dos bens não operacionais citados em sua Carta nº418/GEJRC/03, sem manifestação da referida Concessionária.

Inventário, organização do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Concluído o inventário documental.

Inventário da documentação e informações sobre os bens imóveis não operacionais – Portaria nº 11/2007

- Realizado 100% dos “check-list” dos bens não operacionais;
- Dando continuidade ao fornecimento da documentação relativa à Carteira Imobiliária da extinta RFFSA, no trimestre a URCUB encaminhou a pedido 278 processos administrativos de imóveis não operacionais a SPU/PR; e

- Foram encaminhados ao URTUB: plantas e documentos referentes a imóveis não operacionais em Santa Catarina.

Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural e convênios (IPHAN) – Portaria nº 14/2007

- Número de peças ou bens históricos: 11.527 - Inventariados: 11.343
- Não localizados: 184 bens, correspondente a 1,60%
- Sem convênio inventariados: 28.096 peças
- Número de convênios: 30 - Inventariados: 100%

Assim sendo, todo o acervo histórico da Unidade foi inventariado.

Transferência à AGU dos arquivos e acervos documentais relativos a processos judiciais – Portaria nº 02/2013

- Inventariados e transferidos 100% do acervo dos dossiês administrativos relativos aos processos judiciais ativos e inativos.

Inventário de Pagamentos e Pensões judiciais impostas à RFFSA – Portaria nº 29/2007

- Encaminhada a documentação relativa a todos os processos de pagamento de pensões judiciais no âmbito da URCUB.

Evolução do inventário:

| Portarias nº | Percentual realizado (%) |
|--------------|--|
| 4 | 100 |
| 5 | 98(considerando que 2 % são os equipamentos não localizados e listados na correspondência a ALL) |
| 8 | 100 |
| 11 | 100 |
| 14 | 98,4 (peças e bens históricos) / 100 (convênios) |
| 16 | 100 (processos ativos) / 100 (processos inativos) |
| 29 | 100 |

- Análise de processos de usucapião e retificação de imóveis, atendendo demandas da AGU, SPU e DNIT;
- Atendimento à AGU em cálculos contábeis;
- Atendimento a demandas externas, em apoio à defesa da União em processos da AGU, DNIT, MP e outros;
- Pesquisa de documentação e elaboração de informações à AGU para subsidiar defesas de ações trabalhistas, previdenciárias e cíveis ajuizadas em face da extinta RFFSA e União;
- Pedidos de encaminhamento de comandos de complementação;
- Declarações diversas referentes à ex-empregados; e
- Acompanhamento, atualização, implementação e emissão de planilha mensal dos valores a serem pagos referentes a pensões por acidente ferroviário.

URSAV

- Conclusão dos trabalhos de confecção dos "check-list" do sistema CIDI e de instrução de processos administrativos relativos à formalização de transferência da documentação e informações à SPU referentes a imóveis não operacionais;
- Conclusão dos inventários de bens móveis não operacionais, do acervo contábil financeiro, dos bens imóveis conveniados, dos bens móveis e utensílios e dos bens móveis de valor histórico;
- Concluído os trabalhos de depuração do levantamento da biblioteca histórica, realizado entre o IPHAN/BA em conjunto com a Comissão Regional de Bens Históricos;
- Concluído o trabalho de higienização do acervo documental arquivístico pela empresa contratada QRT Consultoria – Contrato nº 99140/2013; e
- Fornecimento de subsídios à AGU em resposta a 04 ofícios encaminhados pela AGU/BA.

URCAM

- Elaboração de 36 “check-list” de imóveis não operacionais visando transferência à Secretaria do Patrimônio da União – SPU;
- Exclusão de 16 bens não operacionais do cadastro do CIDI;
- Instrução em 02 processos, encaminhados pela AGU, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Instrução em 02 processos, encaminhados pela Inventariança, relativos à área de patrimônio da extinta RFFSA;
- Continuidade no tratamento e organização do acervo documental pela empresa contratada Euclésio José Filho - ME, Contrato nº 99040/2013, de 15/07/2013;
- Diversas medidas para tratamento do acervo documental; e
- Controle do acervo jurídico administrativo judicial, legislação e doutrina.

URBAU

- Concluído o inventário dos bens imóveis não operacionais, totalizando 2.979 “check-list” realizados;

Inventário de bens móveis não operacionais (equipamentos e material rodante) - Portaria nº 07/2007:

O inventário de tais bens ocorreria mediante inspeções de pátios, oficinas, postos de serviços, sendo que, no caso desta Unidade, a programação foi elaborada observando a divisão da Malha Oeste em dois trechos, cujo resultado, até o presente momento, foi o seguinte:

Inventário no trecho paulista da malha oeste:

- Finalizado e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário no trecho de via permanente:

- A Unidade Regional está buscando junto à Concessionária a logística para iniciar a inspeção nos 412 Km de trecho férreo, visando informações das estações de cruzamento dos trens.

Inventário no trecho Sulmatogrossense da malha oeste:

- Concluído 100% do inventário no trecho.

Inventário de bens móveis e utensílios – Portaria nº 10/2007

- Concluído e encaminhado ao DNIT, por Termo de Transferência.

Inventário dos bens móveis históricos objeto dos convênios – Portaria nº 14/2007

- Concluído os inventários relativos a Convênios de bens históricos.

Inventário do acervo documental – Portaria nº 08/2007

- Continuidade no tratamento e organização do acervo documental pela empresa contratada Pieer Service Ltda, Contrato nº 99130/2013, de 18/10/2013, sendo realizado, nos meses de novembro/2013 a junho/2014, o inventário de 54,72% do acervo.

Unidades Regionais Tubarão - URTUB, de Porto Alegre - URPOA, de Fortaleza - URFOR e de São Luís – URSAL.

- Inventários concluídos. Destacamos que os empregados lotados nas referidas Unidades Regionais estão subsidiando de informações os Órgãos Sucessores da extinta RFFSA, tais como: DEPEX, Ministério dos Transportes, AGU, DNIT, SPU, IPHAN, Procuradorias Regionais, entre outros.

Em Branco

XI. QUANTITATIVO DE DEMANDAS EXTERNAS

Os quantitativos apurados são referentes a demandas externas, aí inclusos aqueles constantes no Item III - Órgãos Sucessores, outros Entes (CGU, TCU, Estados, Prefeituras, Concessionárias/Arrendatárias de transporte ferroviário) e informações prestadas diretamente a ex-empregados, levando-se em consideração os atendimentos e documentos expedidos.

Essas demandas, em função dos prazos a serem cumpridos, podem afetar a programação dos inventários, considerando a abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consumindo significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com os inventários.

Os quadros a seguir demonstram a quantidade de demandas atendidas no ano de 2014:

| Quantitativo de Demandas Externas 1º trimestre 2014 | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------------|------------|--------------|--------------|
| UR | DEPEX | MT | Pensões Ferroviárias | AGU | DNIT | SPU | VALEC | Arq. Nacional | IPHAN | Outros | TOTAL |
| URBEL | 260 | 9 | 491 | 154 | 2 | 15 | 8 | - | 1 | 609 | 1.549 |
| URJUF | 160 | 230 | 472 | 26 | 9 | 20 | 24 | - | 4 | 70 | 1.015 |
| URSAP | 61 | 1 | 603 | 203 | 7 | 61 | 2 | - | - | 284 | 1.222 |
| URCUB | 34 | 67 | - | 21 | 4 | 4 | 1 | - | 2 | 97 | 230 |
| URPOA | 16 | 1 | 91 | 68 | 18 | 45 | - | - | - | 439 | 678 |
| URSAV | - | 481 | - | 32 | 14 | 7 | 10 | - | 21 | 209 | 774 |
| URCAM | 635 | 66 | 93 | 29 | 28 | 46 | 12 | - | 119 | 108 | 1.136 |
| URTUB | 4 | 3 | 13 | 9 | 11 | 194 | 1 | - | - | - | 235 |
| URBAU | 154 | 1 | 30 | 17 | 16 | 5 | 1 | - | 3 | 49 | 276 |
| URFOR | 900 | 390 | 5 | 2 | 1 | 1 | 2 | - | - | - | 1.301 |
| URSAL | 47 | 26 | 2 | 4 | 6 | 1 | 69 | 3 | - | 30 | 188 |
| REBRA | - | - | 445 | - | - | - | - | - | - | - | 445 |
| AG | - | 42 | - | 139 | 57 | 450 | - | 2 | - | - | 690 |
| TOTAL | 2.271 | 1.317 | 2.245 | 704 | 173 | 849 | 130 | 5 | 150 | 1.895 | 9.739 |

| Quantitativo de Demandas Externas 2º trimestre 2014 | | | | | | | | | | | |
|--|--------------|--------------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------------|------------|--------------|--------------|
| UR | DEPEX | MT | Pensões Ferroviárias | AGU | DNIT | SPU | VALEC | Arq. Nacional | IPHAN | Outros | TOTAL |
| URBEL | 276 | 17 | 376 | 93 | 4 | 26 | 7 | - | 1 | 602 | 1.402 |
| URJUF | 120 | 210 | 443 | 25 | 9 | 20 | 25 | - | 4 | 23 | 879 |
| URSAP | 59 | 1 | 610 | 168 | 19 | 62 | - | - | - | 281 | 1.200 |
| URCUB | 4 | - | - | 25 | 12 | 15 | 1 | - | - | 91 | 148 |
| URPOA | - | - | 78 | 279 | - | 25 | - | - | - | 115 | 497 |
| URSAV | - | 522 | 6 | 36 | 22 | 24 | 24 | - | 26 | 166 | 826 |
| URCAM | 647 | 47 | 92 | 36 | 57 | 34 | 11 | - | 128 | 91 | 1.143 |
| URTUB | 11 | 9 | 13 | 17 | 22 | 375 | 10 | - | - | 5 | 462 |
| URBAU | 192 | - | 30 | 19 | 14 | 12 | 3 | - | 1 | 77 | 348 |
| URFOR | 900 | 390 | 10 | - | 1 | 3 | 1 | - | 1 | 77 | 1.383 |
| URSAL | 71 | 27 | - | - | 5 | 1 | 117 | - | - | 22 | 243 |
| REBRA | - | 1 | 361 | - | - | - | - | - | - | - | 362 |
| AG | 3 | 30 | - | 90 | 26 | 358 | 9 | - | 10 | 43 | 569 |
| TOTAL | 2.283 | 1.254 | 2.019 | 788 | 191 | 955 | 208 | -- | 171 | 1.593 | 9.462 |

Em Branco

XII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desempenho da Inventariança

A evolução dos trabalhos demonstrada nos itens V.6 e V.7 contempla o desempenho das atividades de inventários no âmbito da Inventariança da extinta RFFSA, por meio de suas Comissões constituídas, onde devem ser levadas em consideração a magnitude e a dispersão geográfica dos bens e acervos da extinta RFFSA e da FEPASA.

Diante dos fatos mencionados no presente relatório, verificou-se que a execução dos inventários, desde o início de suas atividades até junho/2014, atingiu o percentual acumulado de 89,49%, sendo que seu desempenho no trimestre foi de 0,21% e o acumulado no ano de 2014 de 2,15%, conforme demonstrado no quadro abaixo.

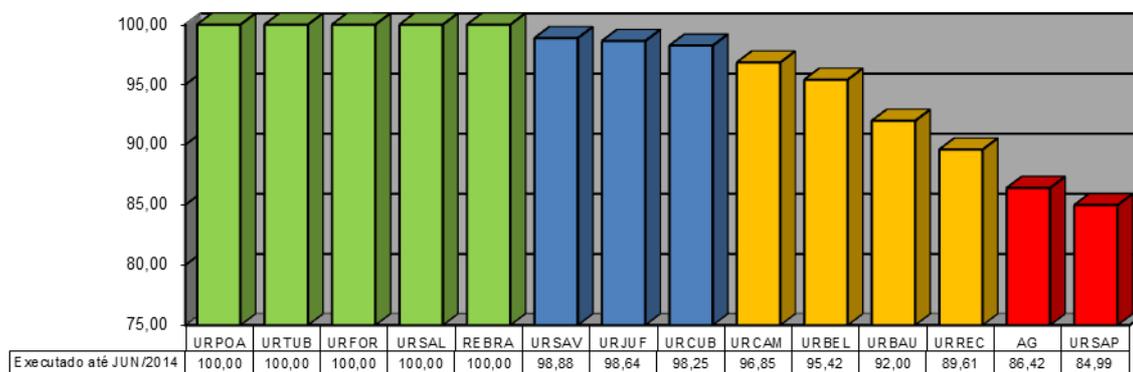
É importante relatar que o índice de desempenho registrado no trimestre em 0,21%, sofreu acentuada influência devido à redução nas atividades de inventário no período de meados de junho/julho de 2014, decorrentes do evento da “Copa do Mundo” ocorrida no país.

| DESEMPENHO DA INVENTARIANÇA DA EXTINTA RFFSA | | | |
|--|--------------------------|-------------------------|--------------------|
| Período Acumulado | Desempenho Acumulado (%) | Evolução Trimestral (%) | Evolução Anual (%) |
| dezembro/2013 | 87,34 | -- | -- |
| 1º trim/2014 | 89,28 | 1,94 | 2,15 |
| 2º trim/2014 | 89,49 | 0,21 | |

Desempenho das Portarias/Inventário - junho/2014

| Name | Progress |
|---|----------|
| Inventariança da extinta RFFSA | 89,49 % |
| MT | 82,21 % |
| P 02/2007 - Contratos de Arrendamento e Normas Técnicas | 100 % |
| P 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100 % |
| P 04/2007 - Móveis e Utensílios de Propriedade da Ext. RFFSA | 97,17 % |
| P 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais da Ext.RFFSA | 100 % |
| P 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100 % |
| P 08/2007 - Acervo Documental | 34,7 % |
| MPOG | 95,76 % |
| P 11/2007 - Documentação Bens Imóveis Não Operacionais | 87,9 % |
| P 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis Não Operacionais | 100 % |
| P 13/2007 - Documentação de Titularidade de Imóveis (Fundo Contingente) | 100 % |
| P 14/2007 - Bens Móveis de valor Artístico, Histórico e Cultural | 100 % |
| AGU | 100 % |
| P 16/2007 - Dossiês de Processos Judiciais | 100 % |
| MF | 79,83 % |
| P 18/2007 - Haveres Financeiros a receber e Disponibilidades | 60 % |
| P 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo (FEPASA) | 30,32 % |
| P 22/2007 - Imposto de Renda Retido na Fonte | 100 % |
| P 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 25 % |
| P 24/2007 - FGTS | 45,48 % |
| P 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 76,19 % |
| P 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 100 % |
| P 27/2007 - Passivos da Ext. RFFSA com a União | 100 % |
| P 28/2007 - Dívida do BNDES | 100 % |
| P 29/2007 - Pensões judiciais | 100 % |
| P 39/2007 - IPTU e ITR | 93,57 % |
| P 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100 % |
| P 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 100 % |
| P 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 86,29 % |

Desempenho das Unidades Regionais – junho/2014



Metas 2014

Conforme abordado no item V.5, face à restrição orçamentária ocorrida no período de ago/out/2013, tornou-se necessária a reprogramação das metas para o ano de 2014. Destaca-se que até o mês de outubro/2012 foram encerrados os inventários de 04 (quatro) Unidades Regionais: Porto Alegre - URPOA, Tubarão - URTUB, Fortaleza - URFOR e São Luis – URSAL, cuja ciência foi dada à Secretaria-Executiva do Ministério dos Transportes.

Previsto para o próximo trimestre o encerramento dos inventários nas Unidades Regionais de Juiz de Fora – URJUF, Curitiba – URCUB e Campos – URCAM.

Tarefas atribuídas a Inventariança não pertinentes a realização de inventários

- Portaria 29/2007 – AINV-MF – pagamento de pensões judiciais por acidente ferroviário, Ofício nº 2742/2008-AGU/CONJUR/MT/GAB/JBT, de 20/08/2008;
- Nota nº 76/2012/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGAJ/cffs, aprovada pelo Ministro de Estado dos Transportes - pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – RPV, decorrentes de ações em face à extinta RFFSA;
- Funcionários da Inventariança atuando como assistentes técnicos em processos judiciais da extinta RFFSA e VALEC; e
- Atendimento expressivo de demandas externas, ressaltando que face à abrangência, complexidade, histórico e apuração de valores envolvidos, consomem significativas horas de trabalho, muitas vezes sem conexão com a atividade fim da Inventariança (inventários).

Atividades Pendentes de Definição/Providências

- O Balanço Patrimonial de extinção da RFFSA foi concluído e submetido ao Ministro de Estado da Fazenda, visando à aprovação e demais providências decorrentes. (Decreto nº 6.018, art. 3º, item XXXIII);
- Portaria 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo - Órgão Sucessor sem definição para continuar gerenciando os trabalhos; e
- Portaria 29/2007 - Pensões Judiciais - Órgão Sucessor: sem definição.
- Registram-se pendências por parte dos Órgãos Sucessores na devolução de termos de transferência:
 - encaminhados ao DNIT (itens VI.1.4 e VI.1.6);
 - referentes ao acervo documental, DEPEX/MPOG e Ministério dos Transportes, conforme registrado no item VI.1.9;
 - encaminhados a SPU (item VII.1.1);
 - encaminhados ao IPHAN (item VII.1.4);
 - encaminhados a AGU (item VIII.1.2);

Projeto de Gestão das Unidades Regionais da Inventariança

Em nov/2013, conforme reunião ocorrida entre a Inventariança da extinta RFFSA e a Secretaria de Política Nacional de Transporte – SPNT/MT, foram repassadas informações quanto as atividades desempenhadas e desenvolvidas no tocante aos inventários realizados e aqueles em execução, no tratamento e organização do acervo documental e a gestão futura das Unidades Regionais da extinta RFFSA.

Nesse sentido, em março de 2014, foram realizadas na Unidade Regional de São Paulo - URSAP e na Administração Geral/RJ, visitas e reuniões com a equipe técnica da SPNT, finalizando com apresentações pelo Inventariante, Assessoria do Ministério dos Transportes, do Planejamento, da Fazenda, da Advocacia-Geral da União e do Controle Interno da Inventariança.

Diante dos trabalhos apresentados, verificou-se a importância dos inventários realizados, bem como do acervo documental existente, de suma importância para prestar informações nas áreas de pessoal, financeira, histórica e pesquisas vinculadas ao setor ferroviário, bem como na defesa dos interesses da União em questões jurídicas e patrimoniais, inclusive aquelas pertinentes às concessionárias/arrendatárias das malhas da extinta RFFSA e FEPASA.

Nesse contexto, a SPNT, diante das informações prestadas e da atenção que o assunto requer, sinalizou para a realização de estudos visando à implementação de plano de gestão para assunção e incorporação das Unidades Regionais.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2014.



MANOEL GERALDO COSTA

Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

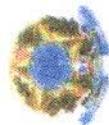
ANEXO: 1

Planejamento Estratégico da Inventariança da Extinta RFFSA

CRONOGRAMA - Abril a Junho de 2014

Junho 2014

| PORTARIA - Nº / DESCRIÇÃO | EXECUTADORA EXECUTAR | ATIVIDADE - % | | | | | | | | | | | | SALDO A EXECUTAR p/ ETAPA XI - % | |
|---|--------------------------------------|---------------|--|-------|--------|-------|-------|--------|-------|-------|-----------|-------|-------|----------------------------------|--|
| | | ETAPA X | | | | | | | | | | | | | |
| | | abr-14 | | | mai-14 | | | jun-14 | | | Acumulado | | | | |
| Prev. | Exec. | Meta | Prev. | Exec. | Meta | Prev. | Exec. | Meta | Prev. | Exec. | Meta | Prev. | Exec. | Meta | |
| MT | | | | | | | | | | | | | | | |
| 02/2007 - Contratos de Arrendamento | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 03/2007 - Bens Móveis e Imóveis Operacionais | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 04/2007 - Bens Móveis e Utensílios | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2,83 | 2,83 | 2,83 | 2,83 | -2,83 | 2,83 | 2,83 | |
| 05/2007 - Bens Móveis Não Operacionais | 98,67 | 1,33 | 1,33 | 1,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,33 | -1,33 | 0,00 | |
| 06/2007 - Termos de Ajustamento de Conduta | 100,00 | CONCLUIDA | Relatório final publicado em 17/12/2009- DOU | | | | | | | | | | | | |
| 08/2007 - Acervo Documental | 33,47 | 66,53 | 0,88 | -0,88 | 0,35 | -0,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,23 | -1,23 | 65,30 | |
| MPOG | | | | | | | | | | | | | | | |
| 11/2007 - Doc. Bens Imóveis Não Operacionais | 87,51 | 12,49 | 0,26 | -0,26 | 0,04 | -0,04 | 0,09 | -0,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,39 | -0,39 | 12,10 | |
| 12/2007 - Base de Dados Bens Imóveis N.O | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 13/2007 - Doc. de Titularidade de Imóveis | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 14/2007 - Bens Móveis Históricos | 100,00 | 0,00 | 0,22 | -0,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,22 | -0,22 | 0,00 | |
| 15/2007 - Aposentados e Pensionistas | A SER INCORPORADA À Portaria 08/2007 | | | | | | | | | | | | | | |
| AGU | | | | | | | | | | | | | | | |
| 16/2007 - Dossês de Processos Judiciais | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,83 | -1,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1,83 | 0,00 | 0,00 | |
| MF | | | | | | | | | | | | | | | |
| 18/2007 - Haveres e Disponibilidades | 60,00 | 40,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40,00 | |
| 21/2007 - Dívida do Estado de São Paulo | 30,09 | 69,91 | 0,11 | -0,11 | 0,00 | 0,00 | 0,12 | -0,12 | 0,23 | -0,23 | 0,23 | 0,23 | -0,23 | 69,68 | |
| 22/2007 - Imposto de Renda | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 23/2007 - Débitos INSS e FNDE | 25,00 | 75,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 75,00 | |
| 24/2007 - FGTS | 45,48 | 54,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54,52 | |
| 25/2007 - Obrigações Superiores a R\$ 250 Mil | 71,43 | 28,57 | 0,00 | 0,00 | 4,76 | -4,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4,76 | -4,76 | 23,81 | |
| 26/2007 - Dívida Atuarial com a REFER | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 27/2007 - Passivos da Extinta RFFSA | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 28/2007 - Dívida do BNDES | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 29/2007 - Pensões Judiciais | 99,67 | 0,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,33 | -0,33 | 0,33 | -0,33 | 0,33 | 0,33 | -0,33 | 0,00 | |
| 39/2007 - Dívida IPTU e ITR | 93,57 | 6,43 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6,43 | |
| 44/2007 - Transferência de Imóveis Rurais | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 19/2008 - Obrigações Inferiores a R\$ 250 Mil | 100,00 | CONCLUIDA | | | | | | | | | | | | | |
| 26/2008 - Documentação Encontro de Contas | 85,71 | 14,29 | 0,52 | -0,52 | 0,00 | 0,00 | 0,06 | -0,06 | 0,58 | -0,58 | 0,58 | 0,58 | -0,58 | 13,71 | |



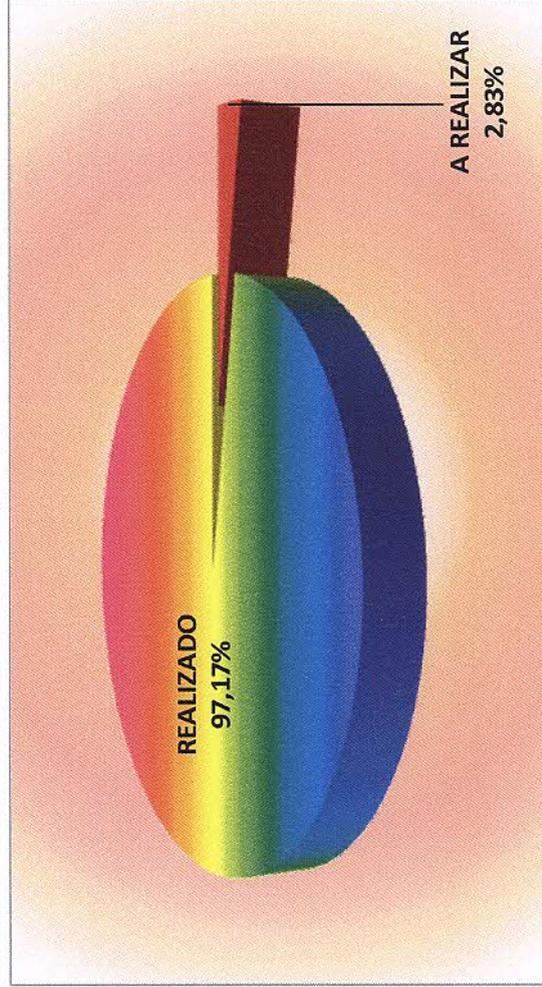
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério dos Transportes - MT
Comissões de Inventário

| PORTARIA Nº | ALTERAÇÃO | | | | | ASSUNTO | COMISSÃO |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--|-----------|
| | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | FINAL | | |
| 02/2007 (20/03/2007) | 11/2009 (11/02/2009) | | | | | Inventários dos contratos de arrendamento e demais informações necessárias às atividades dos aludidos contratos. | Nacional |
| 03/2007 (20/03/2007) | 11/2009 (11/02/2009) | | | | | Inventário dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. | Nacional |
| 04/2007 (20/03/2007) | 40/2008 (05/12/2008) | 35/2009 (04/11/2009) | 38/2009 (26/11/2009) | 08/2010 (25/02/2010) | 04/2012 (19/07/2012) | Inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como do acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. | Nacional |
| 05/2007 (20/03/2007) | 40/2008 (05/12/2008) | 29/2009 (19/08/2009) | | | | Inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, que não tenham sido destinado à outros fins, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. | Nacional |
| 06/2007 (20/03/2007) | 13/2009 (03/03/2009) | 25/2009 (07/07/2009) | 04/2009 (03/11/2009) | | 40/2009 (16/12/2009) | Inventário destinado a identificar, localizar e relacionar as informações documentais referentes aos termos de ajustamento de conduta (TAC) celebrado entre a extinta RFFSA e a Município de Barbop. | Nacional |
| 07/2007 (28/03/2007) | | | | | | Execução do inventário dos bens móveis não-operacionais da extinta RFFSA, incluindo trilhos, material rodante, peças, partes e componentes, almoxarifado e sucatas, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. | Executiva |
| 08/2007 (28/03/2007) | | | | | | Organização dos acervos técnicos, bibliográficos e documental e demais informações necessárias, relativas à Gestão dos aludidos acervos. | Nacional |
| 09/2007 (28/03/2007) | | | | | | Execução do inventário dos contratos de arrendamento dos bens móveis e imóveis operacionais, bem como dos acervos documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. | Executiva |
| 10/2007 (09/04/2007) | | | | | | Execução do inventário dos bens móveis e utensílios de propriedade da extinta RFFSA, bem como o acervo documental e sistemas informatizados relativos aos aludidos bens. | Executiva |
| 20/2007 (04/05/2007) | 26/2009 (20/07/2009) | 27/2009 (28/07/2009) | | | | Coordenar, supervisionar e executar os trabalhos relativos ao tratamento dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais e de pessoal, observadas as normas específicas. | Nacional |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| MÓVEIS E UTENSÍLIOS - de PROPRIEDADE da EXT. RFFSA | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|--|------------|--------------------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| | | AG | URREC | URBEL | URJUF | URSAP | URCUB | URPOA | URSAV | URCAMI | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | |
| Quantitativo Inventariado | | 3.572 | 1.248 | 2.666 | 4.436 | 11.184 | 1.745 | 1.132 | 2.509 | 979 | 356 | 1.693 | 741 | 380 | 143 | 32.784 |
| Físico | Realizado | 3.572 | 1.248 | 2.666 | 4.436 | 10.256 | 1.745 | 1.132 | 2.509 | 979 | 356 | 1.693 | 741 | 380 | 143 | 31.856 |
| | A Realizar | 0 | 0 | 0 | 0 | 928 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 928 |



Nota: A Comissão de Bens Móveis e Utensílios Não Operacionais, executa os inventários pontuais, por itens individualizados

**Portaria
04/2007**

Consolidado: Junho/2014
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Observação:
 Foram localizados no Horto Florestal de Rio Claro - SP, aproximadamente 1.500 bens móveis e utensílios, não operacionais. Acarretando com isto, Desempenho (%) no mês de Junho/2014 inferior ao meses Abril/2014 e Maio/2014.

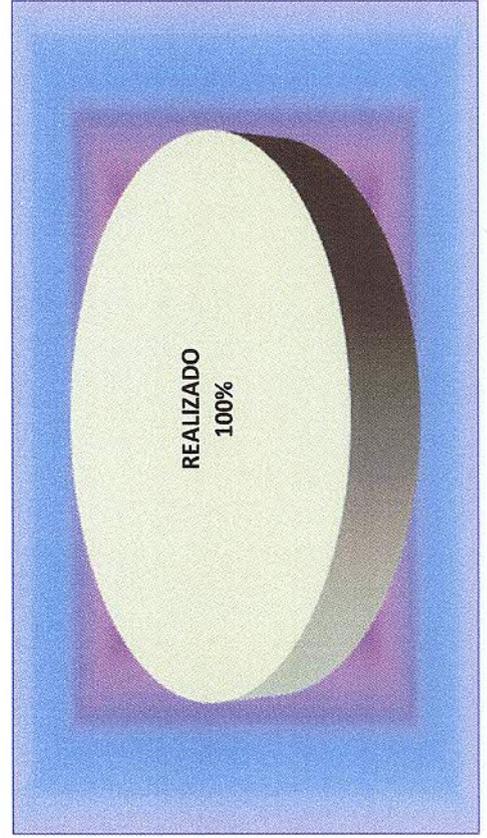


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS DA EXT. RFFSA | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---|------------------|--------------------|-------|-------|-------|----------|-------|-------|-------|-------|----------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| | | AG | URREC | URBEL | URJUF | URSAP* | URCUB | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | |
| Quant. a ser Inventariado | | 0 | 2.755 | 5.874 | 1.834 | 4.968,00 | 2.591 | 3.419 | 3.200 | 3.532 | 1.619,40 | 1.624 | 1.700 | 1.350 | 0 | 34.466,40 |
| Físico | Realizado Km (1) | 0 | 2.755 | 5.874 | 1.834 | 4.968,00 | 2.591 | 3.419 | 3.200 | 3.532 | 1.619,40 | 1.624 | 1.700 | 1.350 | 0 | 34.466,40 |
| | A Realizar | φ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | φ | 0 |

NOTAS:

- (1) A unidade adotada equivale a quilometro de linha, sendo que ao final do inventário serão apurados os quantitativos unitários, para a geração dos termos de transferência.
- (2) URSAP* - Existe registro de 5199 km pelo Escritório de São Paulo porém, está sendo analisada a situação de cada ramal erradicado para definição de quais serão inventariados.
- (3) Na programação para 2014 a URSAP reviu os registros de ramais erradicados e foram definidos como sendo 550 Km, a serem percorridos. Revendo os arquivos e plantas a URSAP se deparou com um acréscimo de 100 Km em relação ao mês anterior, já inventariados.
- (4) Em abril/2014 foram realizados inventários na rede aérea existente nos municípios de Itatinga, Avaré, Arandú, Cerqueira César, Manduri, Óleo, Bernardino de Campos, Ipaçu e Xavantes - 146,50 Km; nos ramais extintos de: Trechos Ex-Ramal de Jaguara: Municípios de Sacramento, Conquista e Uberaba (100 km): Ex-Ramal de Jaguara e Ex-Ramal de Igarapava (conclusão): Municípios de Delta e Uberaba.



Portaria
05/2007



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

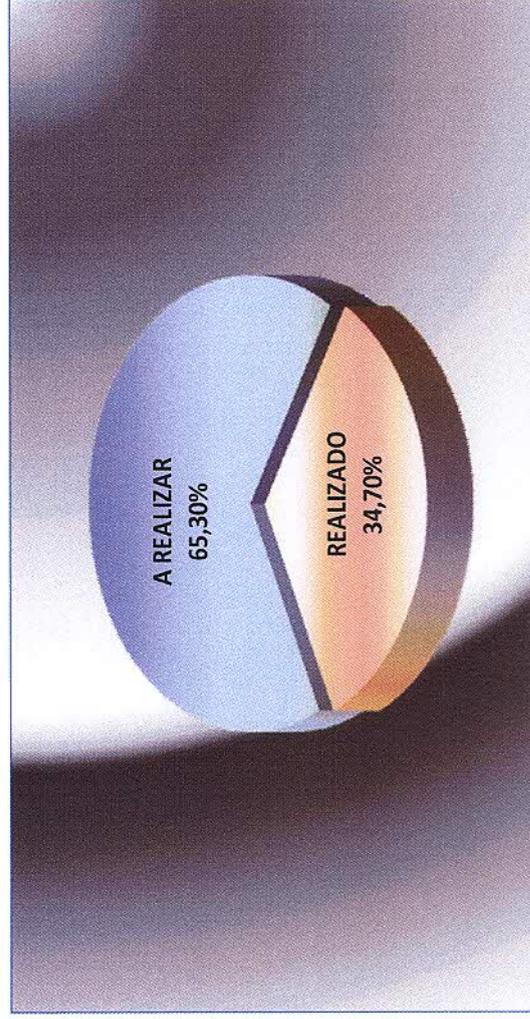
| ACERVO DOCUMENTAL (pessoal, contábil, financeiro, patrimônio, técnico e administ.) | | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|--|------------|--------|--------------------|----------|----------|----------|----------|--------|----------|-----------|----------|--------|----------|----------|-----------|-------|
| | | | URSAL | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | AG | |
| Total do Inventário | Metros | 406,19 | 466,32 | 1.768,11 | 1.300,00 | 2.375,00 | 2.300,00 | 672,00 | 1.050,00 | 11.803,18 | 1.730,92 | 249,00 | 1.312,37 | 6.150,00 | 31.583,09 | |
| Físico | Realizado | 406,19 | 466,32 | 88,40 | 1.300,00 | 1.599,89 | 2.300,00 | 540,22 | 244,66 | 0,00 | 1.730,92 | 249,00 | 1.312,37 | 722,10 | 10.960,07 | |
| | A Realizar | 0,00 | 0,00 | 1.679,71 | 0,00 | 775,11 | 0,00 | 131,78 | 805,34 | 11.803,18 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.427,90 | 20.623,02 | |

As Unidades URJUF, URCAM, URBAU e URSAP estão com contrato de organização de acervos em curso por empresa terceirizada.

As unidades URSAP, AG e URREC terão o inventário executado por empresa terceirizada.

A URBEL as atividades estão paralisadas.

A URCUB está pendente de inspeção e relatório final.



Portaria
08/2007

Consolidado: Junho/2014

Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

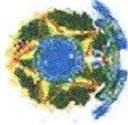
OBS 1: Organizado 200 desenhos técnicos na Unidade Regional de Bauru - URBAU.

OBS 2: Organizado 2.122 desenhos técnicos na Unidade Regional de Campos - URCAM



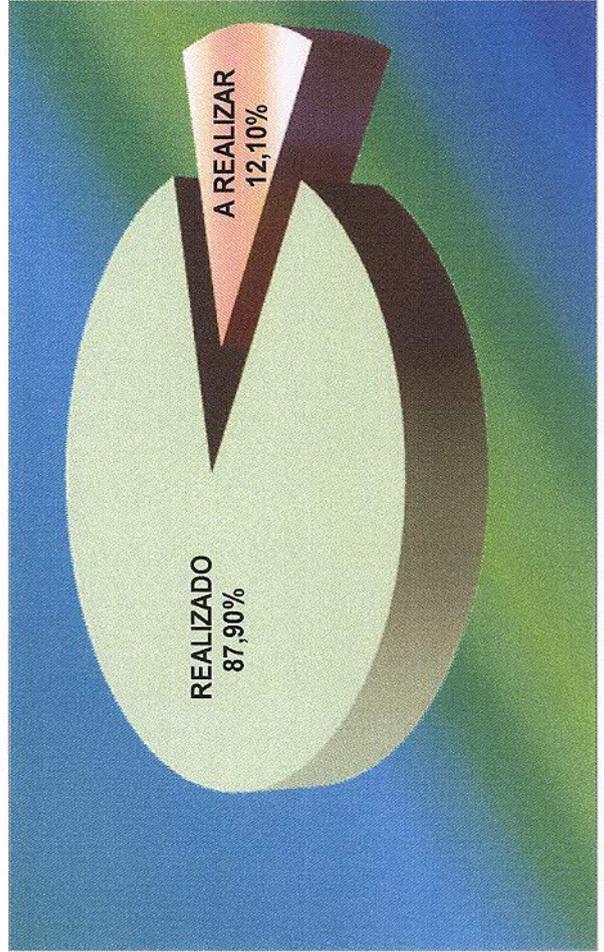
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG
Comissões de Inventário

| PORTARIA Nº | ALTERAÇÃO | | | | | ASSUNTO | Comissão | |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--|---|-----------|
| | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | 5ª | | | FINAL |
| 11/2007 (17/04/2007) | 30/2007 (31/07/2007) | 20/2008 (25/06/2008) | 16/2010 (14/05/2010) | 07/2012 (22/08/2012) | | Inventário da documentação e as informações sobre os bens móveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA. | Nacional | |
| 12/2007 (17/04/2007) | 30/2007 (31/07/2007) | 20/2008 (25/06/2008) | 41/2008 (05/12/2008) | 17/2010 (14/05/2010) | | Inventários da base de dados cadastrais dos imóveis não-operacionais oriundos da extinta RFFSA a ser transferida à União, para fins de inclusão no sistema informatizado da Secretaria do Patrimônio da União. | Nacional | |
| 13/2007 (17/04/2007) | 30/2007 (31/07/2007) | 20/2008 (25/06/2008) | 41/2008 (05/12/2008) | 18/2010 (14/05/2010) | | Encaminhamento ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, da documentação disponível de titularidade dos imóveis no §2 do artigo 6º da Medida Provisória nº 353, de 2007 (Fundo Contingente). | Nacional | |
| 14/2007 (19/04/2007) | 30/2007 (31/07/2007) | 20/2008 (25/06/2008) | 33/2008 (30/09/2008) | 22/2010 (21/07/2010) | 08/2012 (22/08/2012) | Inventário dos bens móveis de valor artístico, histórico e cultural, bem como os convênios firmados com entidades de direito público e privado que tenham por objeto a exploração e administração de museus ferroviários e de outros bens de interesse artístico, histórico e cultural, oriundos da extinta RFFSA, a serem transferidos ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN | Nacional | |
| 15/2007 (19/04/2007) | 30/2007 (31/07/2007) | 20/2008 (25/06/2008) | 41/2008 (05/12/2008) | 23/2010 (21/07/2010) | | Transferir ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão o acervo documental e os registros funcionais de empregados aposentados e pensionistas de que trata o art. 118º da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, bem como a gestão da complementação de aposentadoria instituída pela Lei nº 8.186, de 21/05/1991, e pela Lei nº 10.4789, de 28/06/2002, e promover, em conjunto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a atualização dos dados cadastrais de aposentados e pensionistas, sob a responsabilidade da extinta RFFSA. | Nacional | |
| 34/2007 (27/09/2007) | 40/2007 (25/10/2007) | 30/2008 (30/09/2008) | 21/2009 (25/05/2009) | 37/2009 (06/11/2009) | 25/2010 (22/07/2010) | 09/2012 (22/08/2012) | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 11/2007 | Regionais |
| 35/2007 (27/09/2007) | 40/2007 (25/10/2007) | 35/2008 (30/09/2008) | 30/2009 (14/09/2009) | 26/2010 (22/07/2010) | | | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 12/2007 | Regionais |
| 36/2007 (27/09/2007) | 40/2007 (25/10/2007) | 31/2008 (30/09/2008) | 21/2009 (25/05/2009) | 30/2009 (14/09/2009) | 27/2010 (22/07/2010) | | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 13/2007 | Regionais |
| 37/2007 (27/09/2007) | 40/2007 (25/10/2007) | 34/2008 (30/09/2008) | 30/2009 (14/09/2009) | 28/2010 (22/07/2010) | | | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 14/2007 | Regionais |
| 38/2007 (03/10/2007) | 40/2007 (25/10/2007) | 32/2008 (30/09/2008) | 29/2010 (22/07/2010) | | | | Constituir Comissões de Inventário Regionais no âmbito das Unidades Regionais da Inventariança vinculadas à Portaria nº 15/2007 | Regionais |



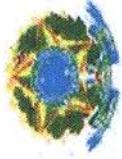
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| DOCUMENTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO-OPERACIONAIS DA EXTINTA RFFSA | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|--|------------|--------------------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|
| | | AG | URREC | URBEL | URJUF | URSAP | URCUB | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | |
| Quantitativo Inventariado | Unid. | 5.903 | 2.746 | 3.475 | 4.205 | 14.112 | 3.899 | 2.889 | 2.085 | 4.107 | 2.268 | 2.979 | 1.237 | 757 | 0 | 50.662 |
| Físico | Realizado | 5.903 | 2.746 | 3.398 | 4.205 | 8.059 | 3.899 | 2.889 | 2.085 | 4.107 | 2.268 | 2.979 | 1.237 | 757 | 0 | 44.531 |
| | A Realizar | 0 | 0 | 77 | 0 | 6.053 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 6.131 |



Portaria
 11/2007

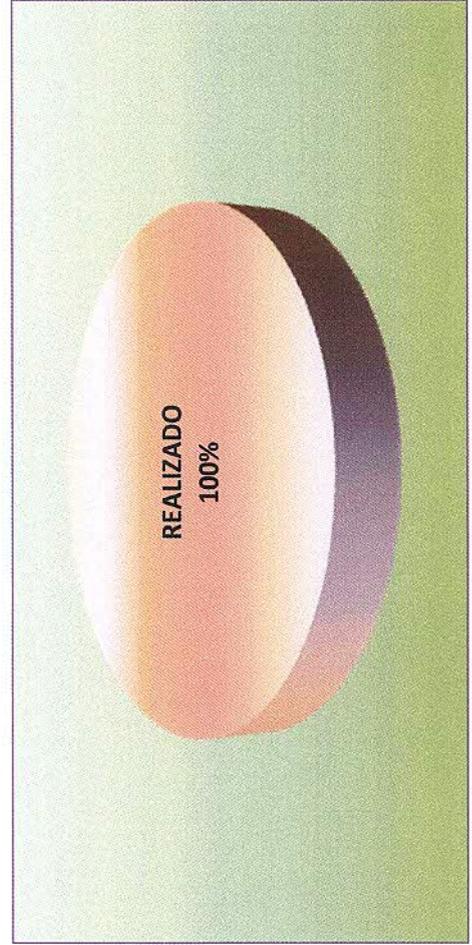
Consolidado: Junho/2014
 Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇADA EXTINTAREDE FERROVIÁRIAFEDERAL S.A - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| BENS MÓVEIS DE VALOR ARTÍSTICO, HISTÓRICO E CULTURAL EXT. RFFSA | | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|--|---------------------|-------|--------------------|--------|-------|-------|---------|--------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|-------|-------|---------|
| | | | AG | URREC | URBEL | URJUF | URSAP | URCUB | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | |
| BENS BASE 2002 | Total do Inventário | | 3.468 | 612 | 1.149 | 848 | 6.931 | 366 | 1.286 | 815 | 335 | 304 | 329 | 838 | 79 | 0 | 17.360 |
| | Físico | Unid. | 3.468 | 612 | 1.149 | 848 | 6.931 | 366 | 1.286 | 815 | 335 | 304 | 329 | 838 | 79 | 0 | 17.360 |
| BENS EXCEDENTES | Total do Inventário | | 7.617 | 15.573 | 2.358 | 0 | 173.725 | 28.881 | 1.615 | 9.200 | 354 | 171 | 14.380 | 0 | 293 | 0 | 254.167 |
| | Físico | Unid. | 7.617 | 15.573 | 2.358 | 0 | 173.725 | 28.881 | 1.615 | 9.200 | 354 | 171 | 14.380 | 0 | 293 | 0 | 254.167 |
| | A Realizar | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Bens Base 2002 + Bens Excedentes



Acervo URSAP = Acervo FERROBAN + Acervo MRS

* URFOR - Diferença de 91 itens justificada pelo Senhor URFOR

* Os 220 itens faltantes do URJUF referem-se aos itens da Reserva Técnica da Regional que foram Transferidos.

Portaria
14/2007

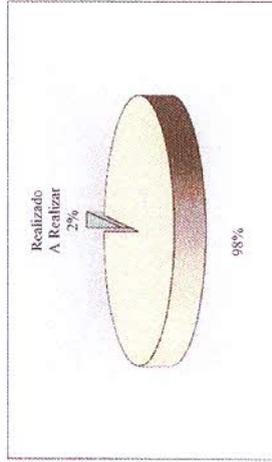


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÀRIA FEDERAL S.A. -RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

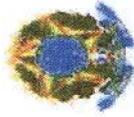
| APOSENTADOS E PENSIONISTAS | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|----------------------------|--------------------|-------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|--------|--------|-------|-------|--------|---------|-------|
| | URSAL | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | AG | | |
| Total do Inventário | 1.790 | 3.562 | 9.703 | 8.402 | 20.340 | 33.459 | 1.025 | 8.407 | 10.835 | 13.590 | 901 | 3.354 | 27.817 | 143.185 | |
| Realizado | 1.790 | | | | | | | | | | 901 | | | 2.691 | |
| Físico | 0 | 3.562 | 9.703 | 8.402 | 20.340 | 33.459 | 1.025 | 8.407 | 10.835 | 13.590 | 0 | 3.354 | 27.817 | 140.494 | |

ABSORVIDA pela Portaria 08/2007-MT

Portaria 15/2007
 clique aqui



Consolidado: 15/09/2010
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA.
Assessoria do Inventariante da Advocacia-Geral da União - AGU
Comissões de Inventário

| PORTARIA Nº | ALTERAÇÃO | | | | ASSUNTO | Comissão |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|---|-----------|
| | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª | | |
| 17/2007 (20/04/2007) | 25/2008 (13/08/2008) | 02/2011 (13/04/2011) | 05/2011 (28/06/2011) | 06/2011 (14/07/2011) | Executar a transferência à Advocacia-Geral da União dos arquivos e Acervos documentais relativos aos processos judiciais de que trata o inciso II, do parágrafo único, do art. 2º da Lei nº 11.483, de 31/05/2008 | Executiva |
| 38/2008 (21/11/2008) | 11/2010 (10/03/2010) | 15/2010 (14/05/2010) | 24/2010 (22/07/2010) | 30/2010 (03/08/2010) | Designar Sub-comissão Nacional para a execução dos trabalhos de organização do acervo relativo aos processos judiciais. | Nacional |

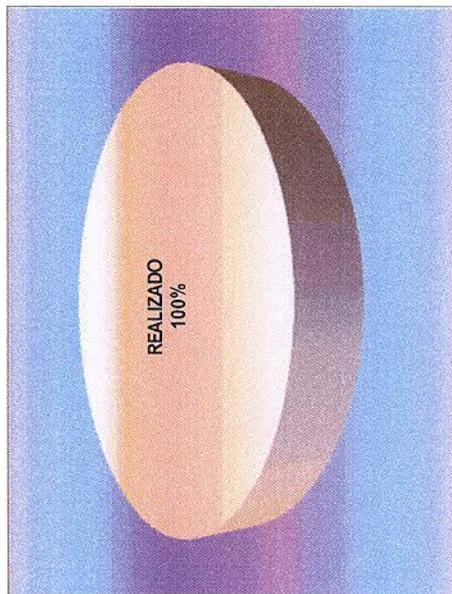


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

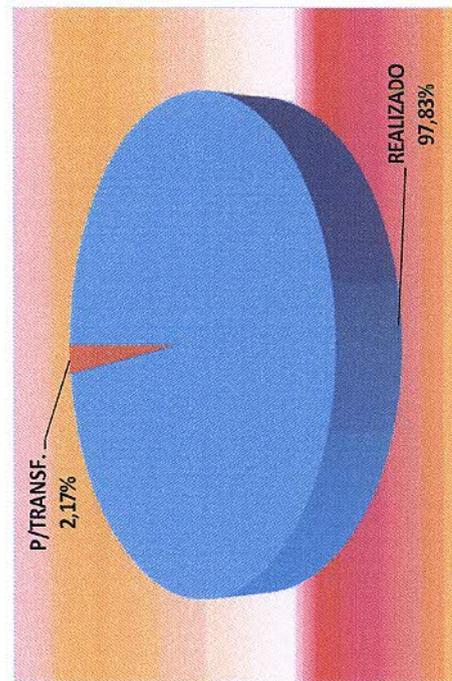
| DOSSIÊS DE PROCESSOS | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | |
|----------------------|---------------------------------|--------------------|--------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|---------|--|--|-------|--|
| | | URREC | URBEL | URJUF | URSAP | URCUB | URPOA | URSAV | URCAM | URTUB | URBAU | URFOR | URSAL | REBRA | AG | | | | | |
| ATIVOS | Destinatário: AGU | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL DO INVENTÁRIO | 714 | 2.755 | 4.307 | 8.293 | 3.108 | 2.936 | 1.787 | 976 | 453 | 3.557 | 681 | 490 | 2 | 3.439 | 33.498 | | | | |
| | FÍSICO - REALIZADO | 714 | 2.755 | 4.307 | 8.293 | 3.108 | 2.936 | 1.787 | 976 | 453 | 3.557 | 681 | 490 | 2 | 3.439 | 33.498 | | | | |
| | A REALIZAR | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | |
| INATIVOS | TOTAL DO INVENTÁRIO | 2.578 | 15.296 | 8.224 | 52.071 | 5.229 | 5.887 | 7.236 | 3.794 | 964 | 5.251 | 1.630 | 514 | 0 | 7.359 | 116.033 | | | | |
| | FÍSICO - REALIZADO | 0 | 15.296 | 8.224 | 52.071 | 5.229 | 5.887 | 7.236 | 3.794 | 964 | 5.251 | 1.630 | 514 | 0 | 7.359 | 113.455 | | | | |
| | PREPARADO P/ TRANSF. A REALIZAR | 2.578 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.578 | | | | |

Dados fornecidos pela GT-CGU

PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS



PROCESSOS JUDICIAIS INATIVOS



Portaria
16/2007

Consolidado: Junho/2014
 Fonte: Assessoria da Advocacia Geral da União

Nota:

Os valores da URSAP foram corrigidos como base nos Termos de transferência e informações prestadas pela referida Unidade Regional.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da Extinta Rede Ferroviária Federal S. A. – RFFSA
Assessoria do Inventariante do Ministério da Fazenda - MF
Comissões de Inventário

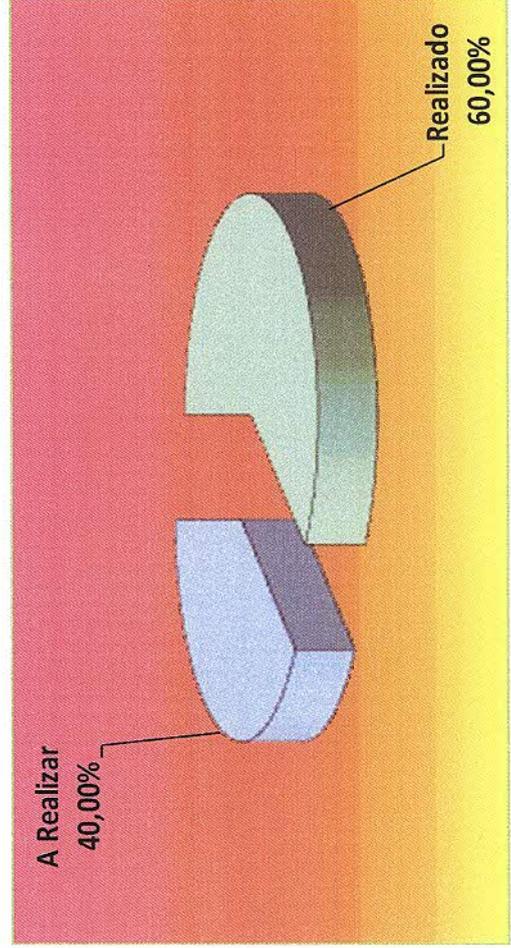
| PORTARIA Nº | ALTERAÇÃO | | ASSUNTO | Comissão |
|-------------------------|-------------------------|-------|---|-----------|
| | 1º | FINAL | | |
| 18/2007 (30/04/2007) | | | Inventário de haveres a receber e disponibilidades. | Nacional |
| 19/2007 (30/04/2007) | 37/2008 (12/11/2008) | | Inventários das obrigações a pagar da extinta RFFSA, bem como da documentação de suporte às altudidas obrigações. | Nacional |
| 21/2007 (12/06/2007) | 31/2007 (16/08/2007) | | Dar continuidade às atividades estabelecidas no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Venda e Compra de ações do Capital Social da Ferrovia Paulista S.A. - FEPASA, entre o estado de São Paulo e a União, com a intervenção do BNDES e a extinta RFFSA, para efetuar levantamento da documentação existente, visando apurar os valores devidos pelo governo do Estado de São Paulo, decorrentes do processo de incorporação da extinta FEPASA. | Executiva |
| 22/2007 (27/07/2007) | | | Inventário do Imposto de Renda retido na fonte. | Executiva |
| 23/2007 (27/07/2007) | | | Inventário do débito com o INSS e FNDE. | Executiva |
| 24/2007 (27/07/2007) | | | Inventário do FGTS. | Executiva |
| 25/2007 (27/07/2007) | | | Inventário de obrigações acima de R\$ 250.000,00. | Executiva |
| 26/2007 (27/07/2007) | | | Inventário da dívida atualial com a REFER. | Executiva |
| 27/2007 (27/07/2007) | | | Inventário dos passivos da extinta RFFSA com a União. | Executiva |
| 28/2007 (27/07/2007) | | | Inventário da dívida do BNDES. | Executiva |
| 29/2007 (27/07/2007) | | | Inventário de pensões judiciais. | Executiva |
| 30/07/2007 | | | | Executiva |
| 39/2007 (out/2007) | 17/2008 (28/05/2008) | | Inventário das dívidas de IPTU, outros tributos municipais e do ITR | Executiva |
| 44/2007 (28/11/2007) | | | Órgão no âmbito da Comissão de Haveres a Receber e Disponibilidade, visando transferir para a Secretaria de Patrimônio da União / MP os imóveis rurais denominados Hortos Florestais, em total de 18, localizados no Estado de São paulo, cujo o interesse foi manifestado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. | Executiva |
| 19/2008 (06/06/2008) | | | Coordenação e supervisão do inventário das obrigações a pagar da extinta RFFSA cujo valor não ultrapasse R\$ 250.000,00, bem como da documentação de suporte às altudidas obrigações da RFFSA. | Executiva |
| 26/2008 (05/09/2008) | | | Compor Comissão destinada a coordenar e supervisionar, em nível nacional, os Encontros de Contas relativos à extinta RFFSA, bem como a reunião da documentação de suporte relacionado. | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| AG | | HAVERES FINANCEIROS A RECEBER E DISPONIBILIDADES | | | | | | TOTAL |
|--------|---------------------|--|---------------------|--------------|------------------|------------------|------------------|-------|
| | | DEPÓSITO JUDICIAL E RECURSAL | CRÉDITO IMOBILIÁRIO | FIBRA ÓTICA | ARRENDAMENTO | FGTS NÃO OPTANTE | | |
| Físico | Total do Inventário | 36.000.000,00 | 20.149.342,67 | 5.998.615,21 | 8.000.000.000,00 | 7.000.000,00 | 8.069.147.957,88 | |
| | Realizado | 0,00 | 20.149.342,67 | 5.998.615,21 | 8.000.000.000,00 | 0,00 | 8.026.147.957,88 | |
| | A Realizar | 36.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.000.000,00 | 43.000.000,00 | |

Nota: Portaria 18/2007, tem como tratamento o Processo Por Natureza, com a seguinte configuração: Total de Processos (5), Processos Realizados (3) e Processos A Realizar (2)



Portaria
18/2007

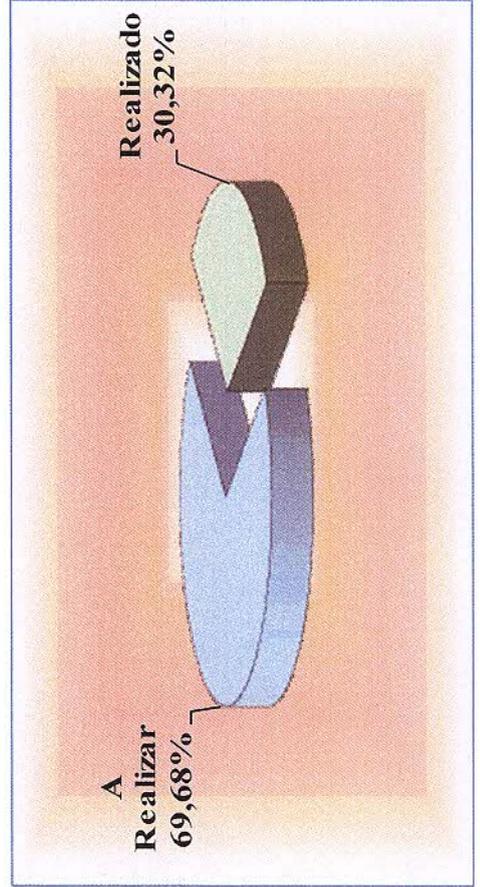
Consolidado: Junho/2014
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| DÍVIDA DO ESTADO DE SÃO PAULO | | | | TOTAL |
|-------------------------------|------------|-------------|-------|--------|
| AG | | TRABALHISTA | CÍVIL | |
| Total do Inventário | | 13.876 | 3.721 | 17.597 |
| Físico | Realizado | 4.413 | 923 | 5.336 |
| | A Realizar | 9.463 | 2.798 | 12.261 |

Valores já reconhecidos pelo Estado de São Paulo referente ao anos 2006 e 2007 = R\$ 1.336.994.113,39
 Valores referentes aos anos 2008 e 2009 aguardam relatório da SEF SP = R\$ 95.086.187,16 e R\$ 105.072.059,52
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2010 foi de R\$ 32.953.783,82
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2011 foi de R\$ 28.321.150,57
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2012 foi de R\$ 31.766.073,97.
 Valores auditados pela Auditoria do Estado de São Paulo para o exercício 2013 foi de R\$ 26.641.708,81



Portaria
21/2007



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

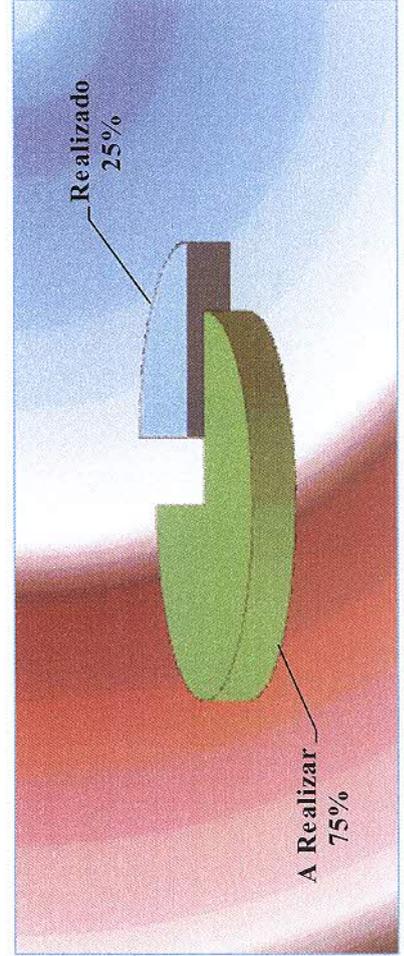
| INVENTÁRIO DE DÉBITOS INSS E FNDE | | | | | |
|--|------------------|--------------------------------|-------------------|-------------|--------------|
| AG | | Unidade (Processos) | INSS | FNDE | TOTAL |
| Total do Inventário | Realizado | | A Realizar | | |
| Físico | 3 | 1 | 1 | 0 | 1 |
| | 2 | 1 | 1 | 1 | 3 |

INSS:

- . Débito referente ao período de 1995 a 2004, no valor de R\$ 26.000.000,00
- . Dívida previdenciária no valor de R\$ 4.900.000,00
- . Dívida ações trabalhistas até 22/01/2007, no valor de R\$ 1.700.000,00. **Executado.**

FNDE:

- . Débito no valor de R\$ 295.000,00



Portaria
23/2007

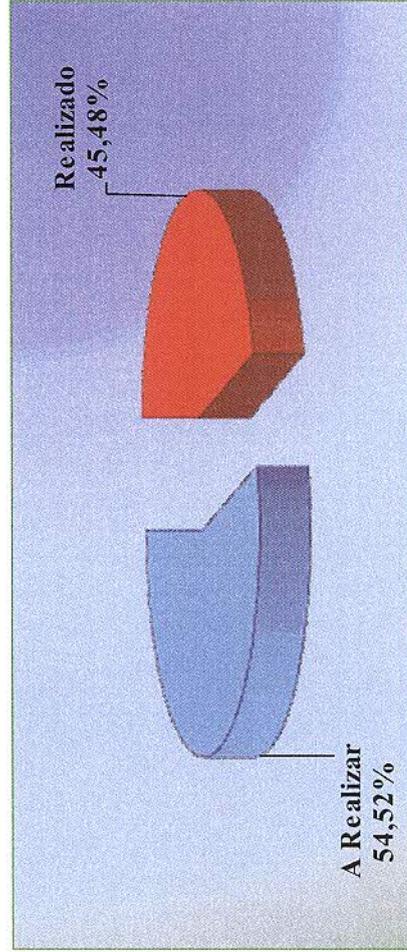
Consolidado: Junho/2014
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

INVENTÁRIO DO FGTS

| FERROVIAS | Total do Inventário de Ex-Empregados (Unid.) | Físico | | Valor do Inventário (R\$) | Realizado (%) |
|----------------------------------|--|-------------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| | | Realizado (Unid.) | A Realizar (Unid.) | | |
| MRS | 296 | 132 | 164 | 1.887.821,43 | 45 |
| FCA | 93 | 93 | 0 | 637.390,41 | 100 |
| ALL (URCUB) | 38 | 0 | 38 | 159.724,45 | 0 |
| DIF.40% FGTS (PLANOS ECONÔMICOS) | 503 | 198 | 305 | (*) 1.500.000,00 | 39 |
| TOTAL | 930 | 423 | 507 | 2.525.211,84 | 45 |



Portaria
24/2007

Consolidado: Junho/2014
Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

OBS.: INCLUSO PENDÊNCIA DIFERENÇA DE 40% DE FGTS DOS PLANOS ECONÔMICOS.
 (*) VALOR PREVISTO.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| AG | | CBTU | CPTM | PETROBRÁS | DERSA | CESP | COSIPA | CSN | ELETR. PAULO | MATO- SUL | METRO- SP | CVRD | MENDES JR. | BANESPA | CPFL | ALERTA | EBE | TEJO FRAN | CONSTRAN | CODESP | EUDMARI CO | FLUMI TRENDS | TOTAL |
|---------------------|------|------|------|-----------|-------|------|--------|-----|--------------|-----------|-----------|------|------------|---------|------|--------|-----|-----------|----------|--------|------------|--------------|-------|
| Total do Inventário | | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 21 |
| Realizado | Unid | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 16 |
| A Realizar | | 1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |

OBRIGAÇÕES SUPERIORES A R\$ 250 MIL

LEGENDA:

GESTÃO STN

PRETO: Em andamento

AZUL : Concluídos

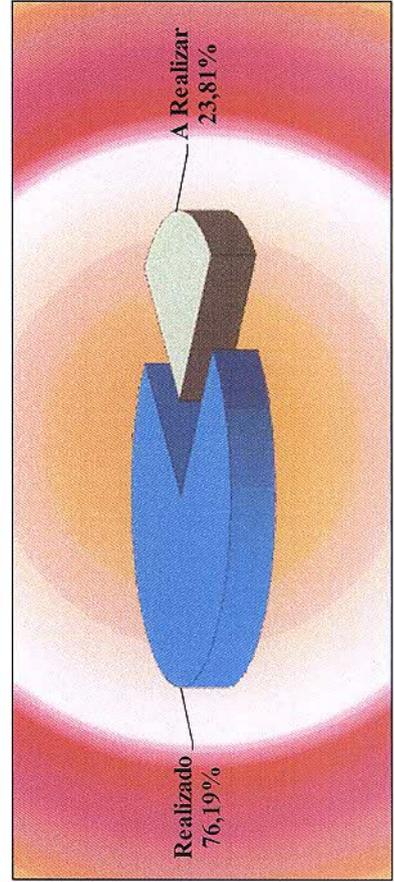
GESTÃO AGU (Cobrança Judicial)

VERMELHO: A realizar

ROXO: Concluídos

Trabalhos Paralelos

VERDE: Concluídos



Portaria
 25/2007 e
 007/2013

Consolidado: Junho/2014
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

NOTA: Percentuais realizados em OUT/2013 inferiores a SET/2013, em função da adequação dos trabalhos requeridos pela AGU.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| INVENTÁRIO DOS PASSIVOS DA EXTINTA RFFSA COM A UNIÃO | | | | | | | | | | | TOTAL | QUANTITATIVO DE PROCESSOS |
|---|-------------------|----------------|------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|----------------|---------------|------------------|----------|---------------------------|
| AG | BIRD (1) | BIRD (2) | K F WIEDERAUFBAU | BRASIL/FRANÇA | INSS | INSS FEPASA | REFER | FNDE | SESEF | TOTAL | | |
| Total do Inventário | 34.080.994,86 | 104.872.096,20 | 15.483.478,24 | 14.770.213,87 | 5.350.117.798,86 | 128.977.694,14 | 1.108.793.750,06 | 247.491.899,58 | 79.143.861,74 | 7.083.731.787,55 | 9 | |
| Físico | R\$ 34.080.994,86 | 104.872.096,20 | 15.483.478,24 | 14.770.213,87 | 5.350.117.798,86 | 128.977.694,14 | 1.108.793.750,06 | 247.491.899,58 | 79.143.861,74 | 7.083.731.787,55 | 9 | |
| A Realizar | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0 | |

OPERAÇÃO CREDITO EXTERNO = R\$ 169.207.738,17

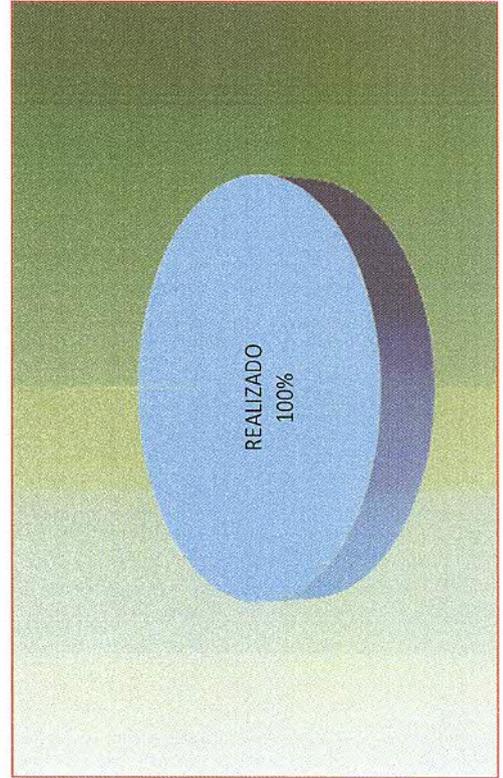
BIRD (1) - R\$ 34.080.994,86

BIRD (2) - R\$ 104.872.096,20

KF WIEDERAUFBAU - R\$ 15.483.478,24

BRASIL / FRANÇA - R\$ 14.770.213,87

No Balanced Score Card, o desempenho é aferido por número de processos, estando configurado da seguinte forma: Total de Processos (9), Processos Realizados (9) e Processos A Realizar (0).

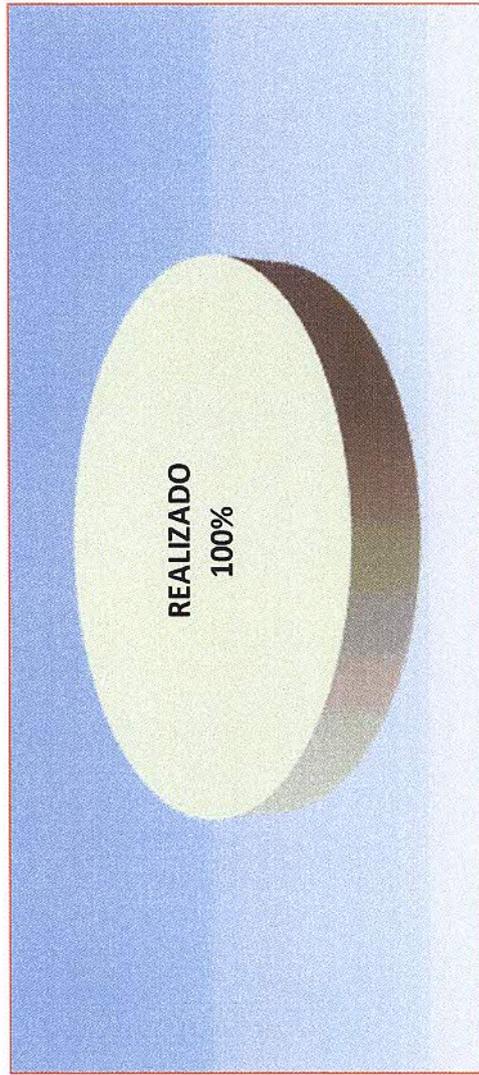


Portaria
27/2007



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇÀ DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| PENSÕES JUDICIAIS | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL |
|---------------------|------------|--------------------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|
| | | AG | URSA | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | | |
| Total do Inventário | | | 1 | 2 | 12 | 2 | 126 | 158 | 30 | 10 | 208 | 12 | 5 | 26 | 592 | |
| Físico | Realizado | Unid | 1 | 2 | 12 | 2 | 126 | 158 | 30 | 10 | 208 | 12 | 5 | 26 | 592 | |
| | A Realizar | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |



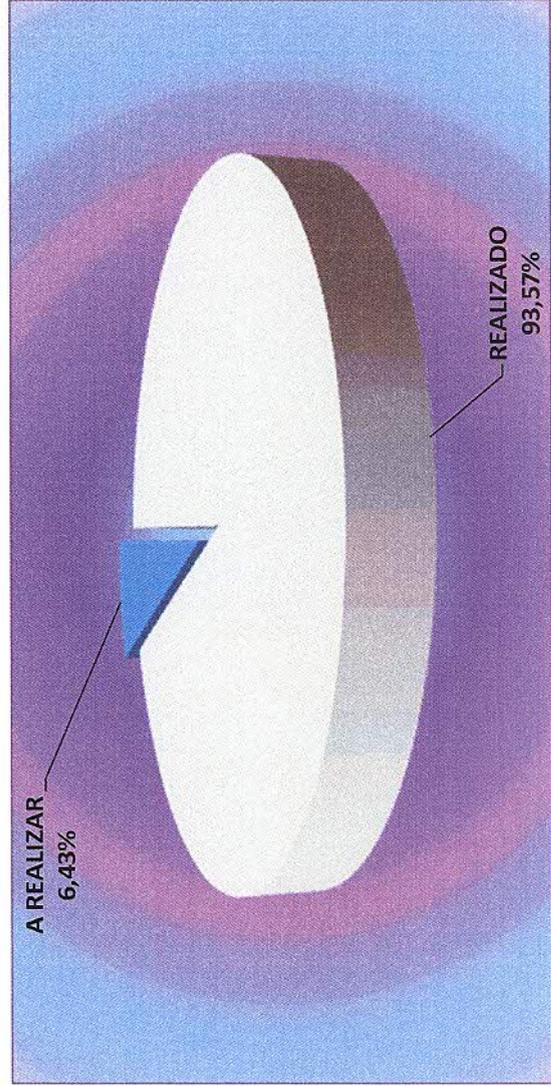
Portaria
29/2007

Consolidado: Junho/2014
 Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

| IPTU / ITR | | UNIDADES REGIONAIS | | | | | | | | | | | | | | TOTAL | |
|---------------------|--|--------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|------|
| | | URSAL | URFOR | URREC | URSAV | URBEL | URJUF | URCAM | URBAU | URSAP | URCUB | URTUB | URPOA | REBRA | AG | | |
| Total do Inventário | | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 100 | 1400 |
| Físico | | 100 | 100 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 90 | 100 | 100 | 100 | 90 | 100 | 1310 |
| A Realizar | | 0 | 0 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 10 | 90 | |

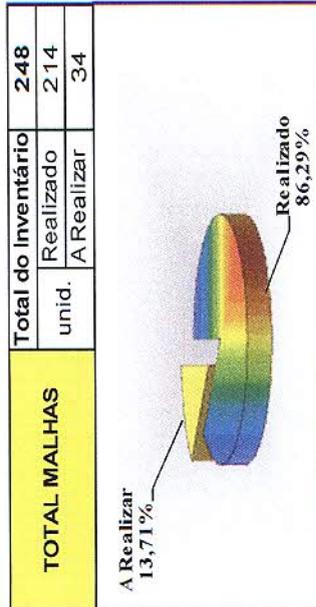
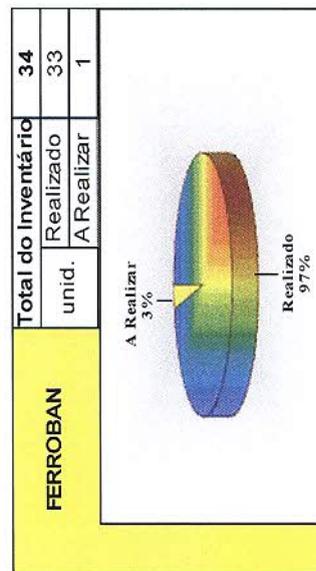
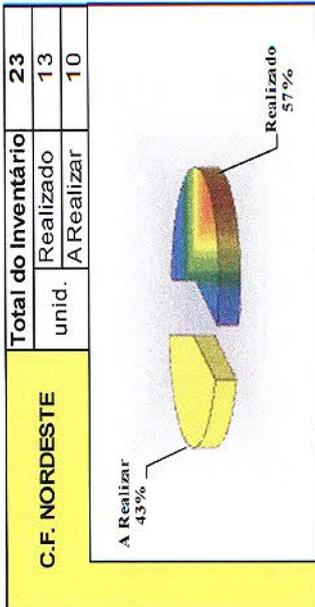
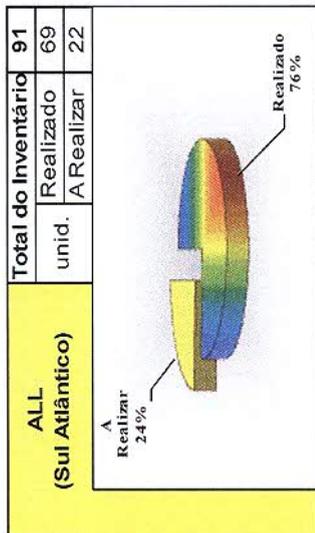
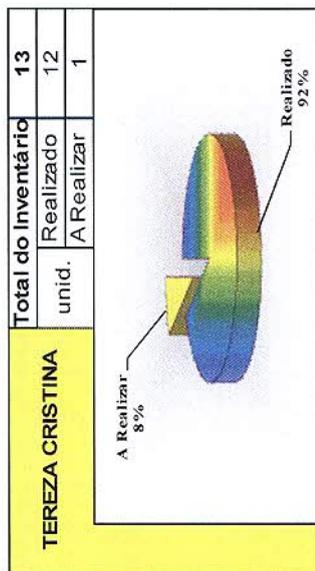
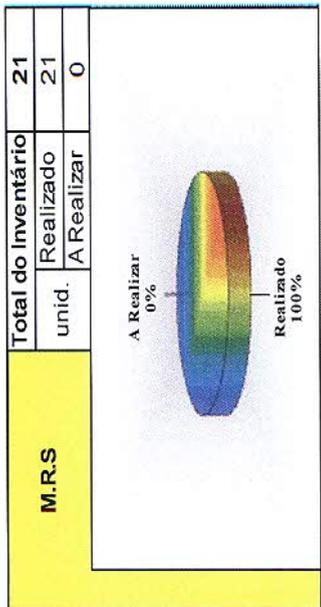
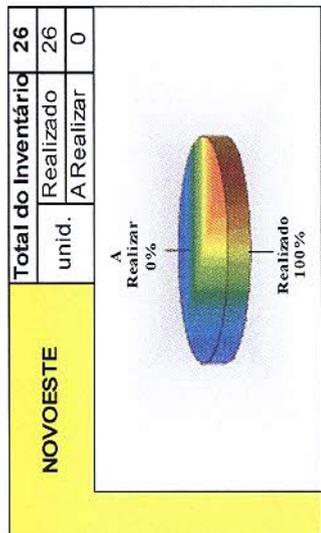
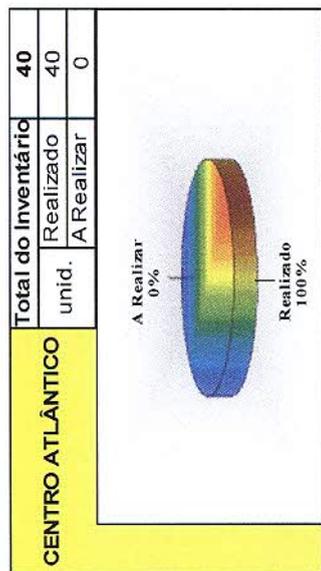


Portaria
39/2007

Consolidado: Junho/2014
Fonte: ASSESSORIA MINISTÉRIO DA FAZENDA

OBS.: 1- Considerando o encerramento das atividades da URSAL, URFOR, URTUB, URPOA e REBRA
OBS.: 2- Relatório Final em fase de conclusão, considerando a consolidação documental de IPTU

**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
ENCONTRO DE CONTAS COM EMPRESAS CREDORAS E DEVEDORAS - INVENTÁRIO DE PENDÊNCIAS**



Fonte: ASSESSORIA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
Consolidado: Junho/2014
Portaria 26/2008

ANEXO: 2



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariação da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS E UTENSÍLIOS - DNT

Comissão de Inventário Portaria nº 04/2007
PRESIDENTE: ALIVAN MOTTA BARBOSA

| Número do Termo | Descrição | Localização dos Bens | N.º OFÍCIO ENCAMINHADO | N.º OFÍCIO COMO VALOR CONTÁBIL | Data da Assinatura | PUBLICAÇÃO D.O |
|-----------------|---|----------------------|-----------------------------|--------------------------------|--------------------|----------------|
| 194 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 47 (quarenta e sete) bens, localizados no prédio denominado "Ponto de Encontro" situados nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 279/INV/14 27.05.204 | OF. 279/INV/14 27.05.204 | | |
| 195 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 110 (quarenta e sete) bens, localizados no Porão 1 do Prédio da Administração, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 280/INV/14 27.05.204 | OF. 280/INV/14 27.05.204 | | |
| 196 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 17 (dezesete) bens, localizados na garagem de veículos, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 281/INV/14 27.05.204 | OF. 281/INV/14 27.05.204 | | |
| 197 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 46 (quarenta e seis) bens, localizados no Prédio denominado "clubinho", situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 282/INV/14 27.05.204 | OF. 282/INV/14 27.05.204 | | |
| 198 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 04 (quatro) bens, localizados no Porão 2 do Prédio da Administração, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 283/INV/14 27.05.204 | OF. 283/INV/14 27.05.204 | | |
| 199 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 240 (duzentos e quarenta) bens, localizados no Prédio da Administração, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 313/INV/14 06.06.204 | OF. 313/INV/14 06.06.204 | | |
| 200 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 23 (vinte e tres) bens, localizados na garagem de tratores, situada nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 284/INV/14 27.05.204 | OF. 284/INV/14 27.05.204 | | |
| 201 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 124 (cento e vinte e quatro) bens, localizados no porão 3 do Prédio da Administração, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 314/INV/14 06.06.204 | OF. 314/INV/14 06.06.204 | | |
| 202 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 13 (treze) bens, localizados no prédio da antiga Seção de Cálculo, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 316/INV/14 06.06.204 | OF. 316/INV/14 06.06.204 | | |
| 203 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 85 (oitenta e cinco) bens, localizados no prédio da Marcenaria, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 317/INV/14 06.06.204 | OF. 317/INV/14 06.06.204 | | |
| 204 | Inventário relativo aos bens móveis e utensílios, relativo a 110 (cento e dez) bens, localizados no Porão 4 do Prédio da Administração, situado nas dependências do Horto Florestal de Rio Claro | Rio Claro - SP | OF. 315/INV/14 06.06.204 | OF. 315/INV/14 06.06.204 | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A

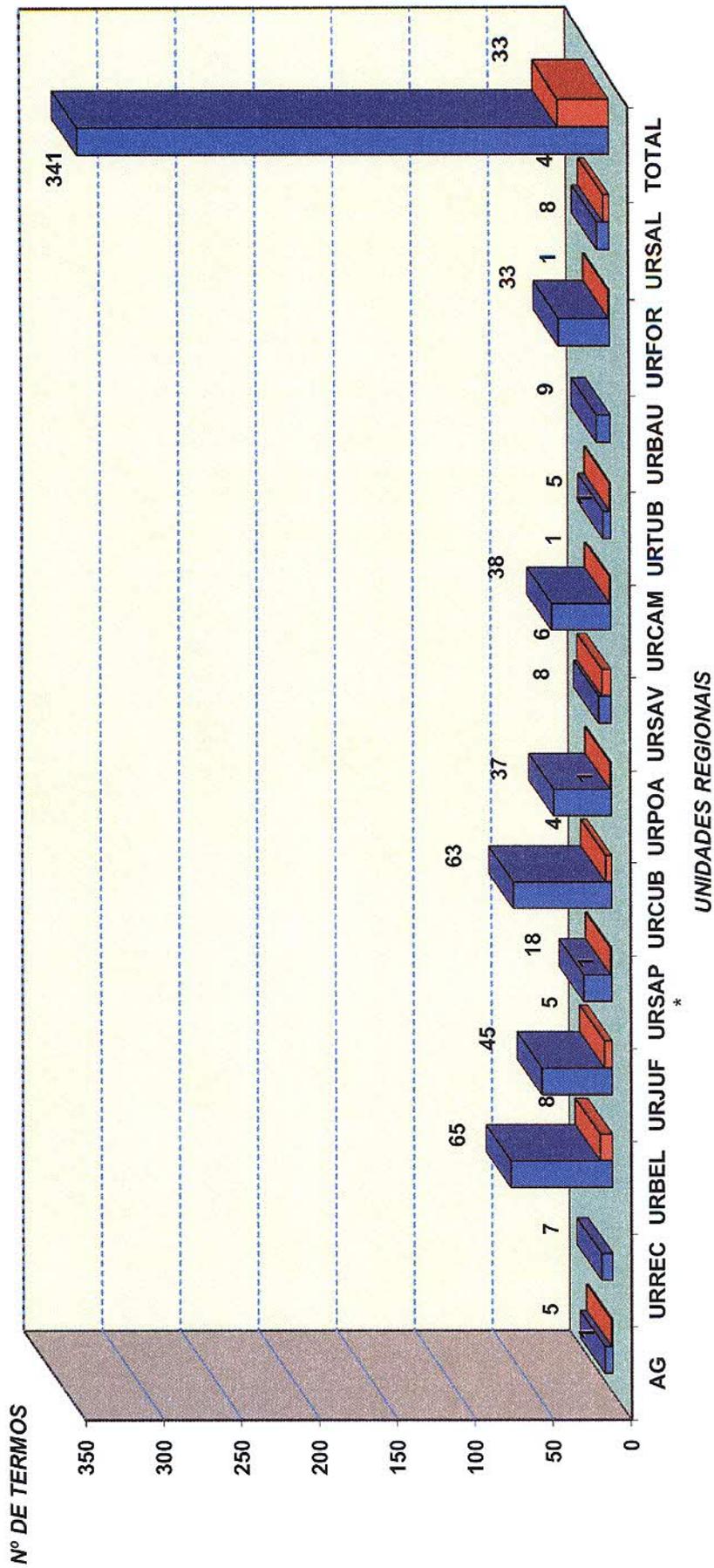
TERMO DE TRANSFERÊNCIA - BENS MÓVEIS NÃO OPERACIONAIS - DNIT

Comissão de Inventário Portaria nº 07/2007
Presidente da Comissão : Reynner Andrade

| NÚMERO DO TERMO | DESCRIÇÃO | LOCALIZAÇÃO DOS BENS | N.º OFÍCIO ENCAMINHADO | N.º OFÍCIO COM O VALOR CONTÁBIL | DATA DA ASSINATURA | PUBLICAÇÃO D.O. |
|-----------------|---|---|-----------------------------|---------------------------------|--------------------|-----------------|
| 442 | Bens móveis não Operacionais, relativo a 12 (doze) bens, caixa d'água, pontes metálicas e postes de trilho, inventariados no Entrocamento Ferroviário - Franca no Estado de São Paulo - SP | Franca - SP | OF.236/INV/14 16.04.2014 | OF.236/INV/14 16.04.2014 | | |
| 443 | Bens móveis não Operacionais, relativo a 33 (trinta e três) bens, caixa d'água, pontes e pontilhões metálicos, superestrutura férrea, tanques de estocagem, truques e postes de trilho, inventariados nos Trechos Ferroviários de Casa Branca - São Sebastião do Paraíso e Itú - Passos no Estado de São Paulo - SP | Casa Branca - São Sebastião do Paraíso e Itú - SP | OF.267/INV/14 14.05.2014 | OF.267/INV/14 14.04.2014 | | |
| 444 | Bens móveis não Operacionais, relativo a 10 (dez) bens, caixas d'água, pontes ferroviárias, postes de trilhos e trilhos, inventariados em diversos Trechos Ferroviários Extintos nos Estados de SP e Minas Gerais - MG | Estados de São Paulo - SP e Minas Gerais - MG | OF.293/INV/14 30.05.2014 | OF.293/INV/14 30.05.2014 | | |
| 445 | Bens móveis não Operacionais, relativo a 28 (vinte e oito) bens, caixas d'água, inventariados nos Trechos Ferroviários de Itirapina - Panorama, Helvétia - Evangelina, Evangelina - Araguari, Evangelina - Itú e Aguaí - Poços de Caldas no Estado de São Paulo - SP e Minas Gerais- MG | Itirapina, Panorama, Helvétia, Evangelina, Araguari, Itú, Aguaí, Poços de Caldo no Estado SP e MG | OF.268/INV/14 14.05.2014 | OF.268/INV/14 14.04.2014 | | |
| 446 | Bens móveis não Operacionais, relativo a 21 (vinte e um) bens, caixas d'água, pontes e pontilhões ferroviários, postes de trilhos e trilhos, inventariados no extinto ramal de Jaguará no Estado Minas Gerais | Ramal Jaguará - MG | OF.327/INV/14 17.06.14 | OF.327/INV/14 17.06.14 | | |

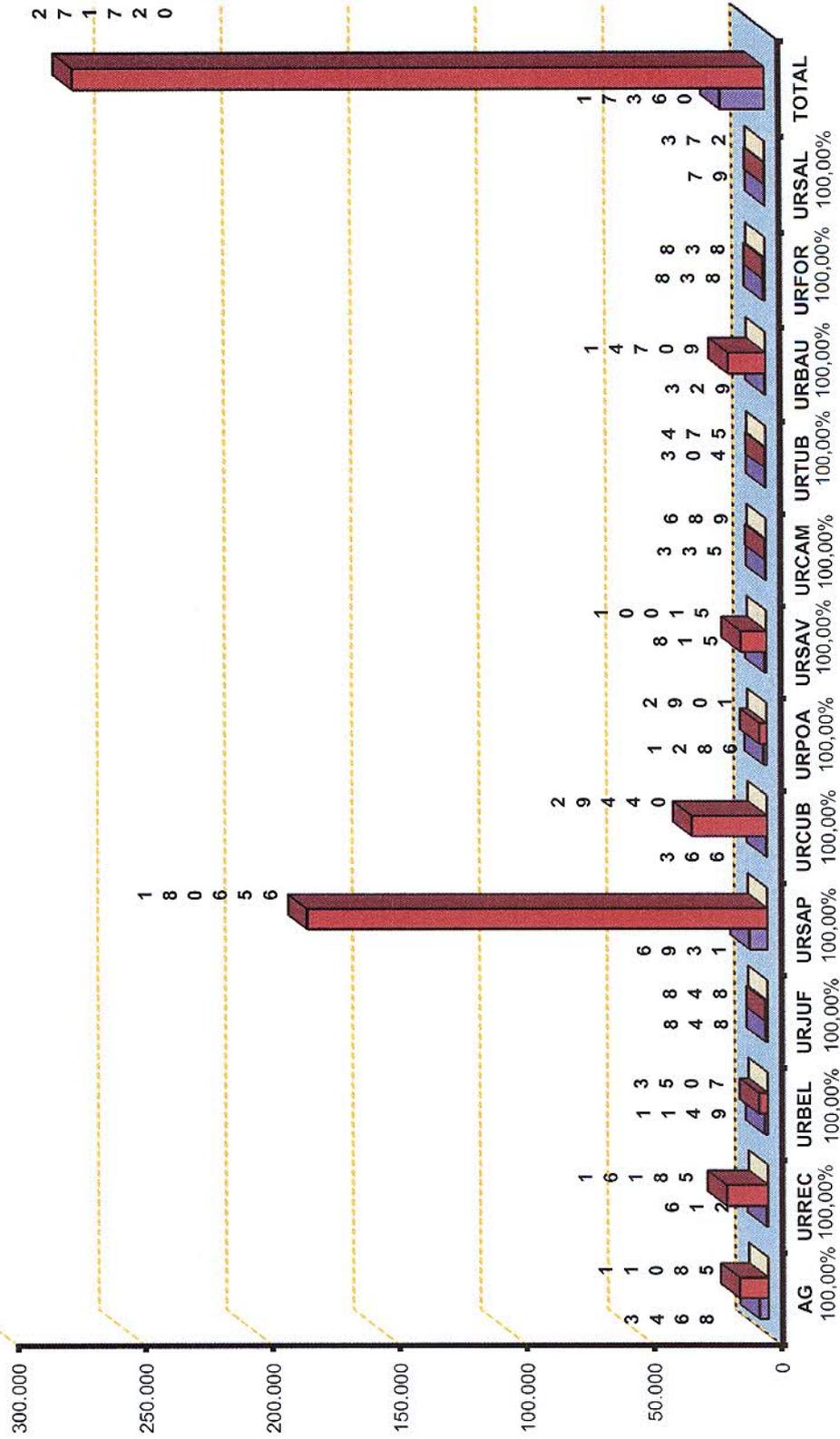
ANEXO: 3

TERMOS DE TRANSFERÊNCIA ENVIADOS x ASSINADOS PELO IPHAN ATÉ JUNHO /2014



PREVISTO X REALIZADO ATÉ JUNHO 2014

■ PREVISTO
 ■ TOTAL REALIZADO ATÉ JUNHO 2014
 ■ % REAL TOTAL RFFSA



Nº DE ITENS

UNIDADES REGIONAIS

ANEXO: 4



**INVENTARIANCA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
QUADRO - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - REALIZADO ATÉ 30/06/2014**

| ATIVIDADES | 2014 | | | | | | | | | | | |
|--|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ |
| 1 - ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN | ATIVIDADE ENCERRADA EM AGOSTO/2010 | | | | | | | | | | | |
| 1.1 - Atividades Finalísticas - Obrigações da extinta RFFSA - COFIN | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.1 - Comissão - Obrigações contratuais até R\$250mil (105 credores) | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.2 - Participações Acionárias da extinta RFFSA - Transferência à STN (51 participações) | | | | | | | | | | | | |
| - Participações em processo de análise e levantamento | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | |
| - Participações em processo de transferência | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | | | | | | |
| - Participações com transferências regularizadas | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | 41 | | | | | | |
| 1.1.3 - Processo Judicial nº 98.0015529-1 movido pela Cobrasma | | | | | | | | | | | | |
| - Atuação na Ação Judicial movida pela Cobrasma, mediante a participação de servidor na função de Assistente Técnico da União | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.4 - Liberação e Transferência à STN dos Recursos Financeiros da extinta RFFSA aplicados em fundos de investimentos e bloqueados junto ao Banco Real/Santander | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.5 - Balanço de Extinção da RFFSA - posição 22/01/2007 | | | | | | | | | | | | |
| - Elaboração das demonstrações contábeis e financeiras | | | | | | | | | | | | |
| - Análise da empresa de auditoria externa contratada | | | | | | | | | | | | |
| - Remessa à PGFN | | | | | | | | | | | | |
| - Aprovação do Balanço pelo Sr. Ministro da Fazenda | | | | | | | | | | | | |
| - Execução das rotinas de encerramento no SISPRO e geração de relatórios contábeis e patrimoniais do Balanço de extinção | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.6 - Acionistas Minoritários da extinta RFFSA - Informações | | | | | | | | | | | | |
| - Elaboração de respostas às solicitações dos acionistas | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.7 - Registros Contábeis da extinta RFFSA | | | | | | | | | | | | |
| - Execução de procedimentos de pesquisa nos registros contábeis em atendimento à demanda de diversas áreas da empresa | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.8 - Bens Patrimoniais da extinta RFFSA - Suporte às Comissões de Inventário | | | | | | | | | | | | |
| - Elaboração de pesquisa no Cadastro de Bens Patrimoniais, operacionais e não operacionais, da extinta RFFSA (SISPRO Patrimônio) dos bens e seus saldos líquidos que se encontravam contabilizados em 22/01/2007, visando a compatibilização dos mesmos com os bens contidos nos Termos de Transferência de Bens ao DNIT | | | | | | | | | | | | |
| 1.1.9 - Transferência do Contrato de Permissão de Uso e Outras Avenças (Fibra-ótica) | | | | | | | | | | | | |
| - Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA | | | | | | | | | | | | |
| As modificações requeridas se mostraram complexas e representavam inovações quando comparadas com os lançamentos contábeis da extinta RFFSA de exercícios anteriores. Foi feita uma Nota Técnica contábil sobre o assunto, lavrada em 15/07/2013, informando que as modificações não puderam ser efetuadas e solicitando ao Ministério da Fazenda a reconsideração quanto às alterações requeridas no balanço. A Nota Técnica em questão foi remetida a AINV-MF e em seguida à PGFN para consideração. Em 11/10/2013, ocorreu uma reunião na STN com representantes da Inventariança, do MT e do MF, para discussão da referida Nota, ficando o MF de arcar com o formal posicionamento sobre a mesma. Em 15/10/2013, foi expedido pela Inventariança um Ofício à PGFN requerido em função do estágio do processo de inventariança da extinta RFFSA, a celeridade possível em relação ao assunto, de modo a se alcançar sua conclusão, considerando as possibilidades técnicas que foram discutidas. Em meados de junho/2014 foi recebido na Inventariança um Ofício da PGFN contendo manifestação sobre o assunto, o qual está sendo analisado pelas áreas técnicas pertinentes da Inventariança. | | | | | | | | | | | | |
| Em julho/2011, a Inventariança recebeu da PGFN o Ofício nº 1908/2011/PGFN-CAS, contendo despacho do Sr. Ministro da Fazenda, manifestando a não aprovação das Demonstrações contábeis do balanço de extinção da RFFSA, requerendo ao Inventariante a promoção de modificações no balanço. | | | | | | | | | | | | |
| Atividade concluída no exercício de 2008 | | | | | | | | | | | | |
| Atividade concluída no exercício de 2008 | | | | | | | | | | | | |
| Atividade efetivada em novembro de 2008 | | | | | | | | | | | | |
| Atividade depende da aprovação do Balanço | | | | | | | | | | | | |
| Atividade a ser mantida até o pagamento aos acionistas | | | | | | | | | | | | |
| Atividade a ser mantida até a transferência integral das obrigações e encerramento do processo de inventariança | | | | | | | | | | | | |
| Atividade a ser mantida até a transferência integral do patrimônio da extinta RFFSA | | | | | | | | | | | | |
| ATIVIDADE TRANSFERIDA AO DNIT EM JULHO/2011 | | | | | | | | | | | | |



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2014 - POSIÇÃO: JUNHO / 2014

valores em reais

| DESPESAS CORRENTES | CRÉDITO LIBERADO | CRÉDITO CONCEDIDO POR DESTAQUE | CRÉDITO INDISPONÍVEL | CRÉDITO DISPONÍVEL | EMPENHADO/LIQUIDADO | CRÉDITO |
|---|-------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|--------------------------|
| 28.846.2126.091X0001 | 23.660.000 | 65.372 | 11.383.035 | 1.681.284 | | 10.530.308 |
| DÉBITOS JUDICIAIS PERIÓDICOS | CRÉDITO LIBERADO | | | CRÉDITO A LIQUIDAR | | CRÉDITO LIQUIDADO |
| 09.274.0909.0536.0001 | 6.599.996 | - | - | 3.725.047 | | 2.874.949 |
| APOSENTADORIAS E PENSÕES - VFRGS | CRÉDITO LIBERADO | | | CRÉDITO A LIQUIDAR | | CRÉDITO LIQUIDADO |
| 09.272.0089.01810001 | 800.000 | - | - | 504.700 | | 295.300 |
| SENTENÇAS JUDICIAIS | CRÉDITO LIBERADO | | | CRÉDITO A LIQUIDAR | | CRÉDITO LIQUIDADO |
| 28.846.0901.0005.0001 / 28.846.0901.0625.0001 | 6.000.000 | - | - | 6.000.000 | | - |
| RESTOS A PAGAR 2013 | VALOR INSCRITO | | VALOR CANCELADO | VALOR A LIQUIDAR | | VALOR LIQUIDADO |
| TOTAIS | 1.779.122 | | 357.479 | 361.778 | | 1.059.865 |